Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenario ne Sessão Ordinária de O 4 / O 6 / 2013

Secretário

PROJETO DE Rii N.º 050/2018 - E	José Alexandre Pierroni Dias Médico Veterinário 2º Secretário
DATA DA ENTRADA: 30 de voir de 00/8	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
AUTOR: Podou Executivo	
ASSUNTO: Dupoù sobre as Diretrizes Arça para e vano de 2019 e de soutr	mentirias
para à vano de 2019 e da contr	as praidinces
APROVADO EM: 03/04/18 - 15 glessão Entraordinária	
REJEITADO EM:	José Alexandro Pietroni Dias
ARQUIVADO EM:	Médico Veterinário 2º Secretário
RETIRADO EM:	
APROVÁ	hold 15 / 15 / 15 / 15
	avoráveis 10 vota
	entrários 04 votos
dois Lunes	
oslaids no mercin	

MENSAGEM N.º 50/2018 De 30 de maio de 2018

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Roque para o exercício de 2019, nos termos do artigo 316 da Lei n° 1.801, de 5 de abril de 1990 — Lei Orgânica do Município de São Roque, e do artigo 39, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo e também aos termos dos artigos 165 e 166 da Constituição Federal.

Para a elaboração do projeto foram observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, sempre almejando o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Ainda, buscamos atender aos interesses da população do Município de São Roque, contemplando os anseios dos munícipes, garantindo dignidade e qualidade de vida a todos.

As diretrizes apresentadas condizem com as ações do Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021 e são de suma importância para as ações do Poder Público, determinando as orientações básicas para a elaboração do orçamento anual.

Em face ao exposto, aguardamos a aprovação desta propositura e apresentamos a essa Egrégia Câmara nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES PREFEITO

Ao Exmo. Sr. Newton Dias Bastos DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de São Roque – SP Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque, relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:

 I – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II – as prioridades e metas da Administração
 Pública Municipal;

 III – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

 ${\sf IV}$ — as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, e demais demonstrativos constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Ch

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I – aumentar as condições de atendimento à população de baixa renda, com a inclusão social e a cidadania;

II – ampliar o atendimento da Educação Básica no Município com a continuidade da implantação do período integral e construções de novas escolas;

 III – promover o desenvolvimento do turismo, esporte e lazer e o crescimento econômico do Município com ampliação das oportunidades industriais e comerciais;

 V – aumentar a qualidade dos serviços administrativos, reestruturando e readequando as funcionalidades com eficiência de trabalho;

VI – incentivar a eficiência na arrecadação das receitas e promover captação de recursos externos;

VII – assistência à criança e ao adolescente;

VIII –ampliar e melhorar a infraestrutura urbana para manter a qualidade de vida da população;

 IX – oferecer assistência médica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde;

 X – fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas com sede no Município.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II - o orçamento da Seguridade Social.

§ 2º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante no Anexo I – Discriminação da Receita – da Portaria STN Nº 340 DE 26/04/2006 e posteriores alterações.

§ 3º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa fonte de recursos e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 obedecerá às seguintes disposições:

 I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

 II – a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;

III – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

V – somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, observadas as Fontes de Recursos.

Parágrafo Único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico financeiros.

NH

Art. 5º Para atendimento ao disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 10 de agosto de 2018.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito o montante que seja superior ao das despesas de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência para o Poder Executivo e Legislativo corresponderá aos valores apurados, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% (um por cento) da receita orçamentária.

§ 2º A reserva de contingência para o Fundo de Seguridade Social, que compõe o orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, considerará a projeção de superávit em virtude do equilíbrio orçamentário do Fundo de Seguridade Social, objetivando o equilíbrio entre receita e despesa, consoante determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas as instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos cuja finalidade seja de interesse público.

§ 2º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

 I – destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

 II – destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

§ 4º As concessões deverão atender aos critérios

I – certificação da Entidade junto ao respectivo
 Conselho Municipal;

de:

II – aplicação dos recursos nas atividades fins;

III – manifestação prévia e expressa do Setor
 Técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal;

IV - dirigentes das entidades não serem agentes políticos do Governo Municipal;

V- atender a todos os requisitos da Lei Federal nº 13.019 de 2014, quando for o caso.

Art. 9º Fica autorizado o custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, nos limites dos créditos orçamentários a ser consignados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para atender o disposto no *caput*, a despesa deverá ser precedida de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III Da Execução do Orçamento

of

Art. 10. Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada, respectivamente, pelos Chefes do Poderes Legislativo e Executivo, dando-se por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

A

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15. Os tributos municipais serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com Decreto do Executivo.

Parágrafo único. As correções monetárias de contratos administrativos, convênios, termo de colaboração, termo de fomento, termo de parceria, contrato de gestão e outros instrumentos congêneres observarão a variação anual do IPCA/IBGE.

Art.16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

 I – realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa.

IV – abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 16.

Art. 17. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividades específicas na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de atos, programas, bens, serviços e campanhas dos órgãos públicos e deverão ter caráter educativo, informativo e de orientação social (§ 1º do art. 37 da Constituição Federal de 1988), excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9°, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

de

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I atualização do Código Tributário Municipal;
- II revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV readequação da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

- Art. 21. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão elaborar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
- I a concessão, absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;
- II a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;
- III o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

(H

Art. 22. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente liquida, assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de verbas rescisórias por demissão ou exoneração de servidores;

 II – relativas a incentivos de planos de demissão voluntária e aposentadoria incentivada;

 III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o artigo 12 desta Lei.

OF

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2019 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 24. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 25. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado pelo Prefeito até o primeiro dia útil de janeiro de 2019, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/05/18.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo I - Receitas Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

	REALIZADA	ΔDA	ORÇADA		PREVISAO	
ESFECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	214.746.330,69	251.646.463,27	262.149.500,00	303.249.760,00	280.939.500,00	286.050.000,00
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	48.800.515,43	51.004.310,43	61.657.100,00	80 464 400,00	61.907.900,00	64.960.050,00
Contribuições	3.578.645,47	11.031.010,51	12.114.500,00	12.784.500,00	13.287.000,00	13.968.500,00
Receita Patrimonial	3.380.758,75	3.286.530,91	2.734.900,00	2.072.100,00	2.978.500,00	3.120.700,00
Transferências Correntes	149 627 624,05	169.896.813,81	180.129.200,00	202.177.950,00	191.097.400,00	191.646.450,00
Outras Receitas Correntes	9.358.786,99	16.427.797,61	5.513.800,00	5.750.810,00	11.668.700,00	12.354.300,00
Receitas De Capital	3.674.536,55	7.310.716,89	9.003.500,00	10.030.740,00	4.204.500,00	4.305.000,00
Alienação De Bens	3.282,24	4.188,83	5.003.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
Transferências De Capital	3.671.254,31	7.306.528,06	4.000.000,00	10.026.740,00	4.200.000,00	4.300.000,00
Outras E Mutas E Juros De Mora	0,00	11.341.770,07	12.989.000,00	13.793.500,00	14.898.000,00	15.549.000,00
Outras E Mutas E Juros De Mora	0,00	10.638.950,17	12.989.000,00	13.793.500,00	14.898.000,00	15.549.000,00
Dedução Da Receita	0,00	-17.191.209,07	-19.642.000,00	-20.938.000,00	-21.342.000,00	-22.404.000,00
Deduções Da Receita	0,00	-17.191.209,07	-19.642.000,00	-20.938.000,00	-21.342.000,00	-22.404.000,00
TOTAL:	218.420.867,24	253.107.741,16	264.500.000,00	306.136.000,00	278.700.000,00	283.500.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMARIO -III CONSOLIDADO 2019

CONSOLIDADO GERAL

Portaria STN 587/2005 ESPECIFICAÇÃO	Р	REVISÃO - R\$ Milhares	
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	282.311,8	259.597,5	269.646,0
Receita Tributaria	80.464,4	61.907,9	64.960,0
Receita de Contribuições FSS	8.784,5	8.887,0	9.348,
Receita de Contribuições PM	4.000,0	4.400,0	4.620,0
Receita Patrimonial (II)	2.072,1	2.978,5	3.120,7
Receita Patrimonial FSS	150,0	200,0	250,0
Receita Patrimonial PM	1.922,1	2.778,5	2.870,7
	0,0	0,0	
Transferencias Correntes	202.177,9	191.097,4	197.646,5
Outras Receitas Correntes PM	5.478,9	11.353,7	12.001,8
Outras Receitas Correntes FSS	272,0	315,0	352,5
Deduções da Receita Corrente	-20.938,0	-21.342,0	-22.404,0
RECEITAS DE CAPITAL	10.030,7	4.204,5	4.305,0
Alienações de Bens	4,0	4,5	5,0
Transferencias de Capital	10.026,7	4.200,0	4.300,0
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	13.793,5	14.898,0	15.549,0
Contribuições Sociais FSS	12.989,5	14.094,0	14.745,0
Outras Receitas Correntes	804,0	804,0	804,0
RECEITA PRIMARIA	304.063,9	275.721,5	286.379,3
	2010	0000	
DESDESAS CORRENTES (I)	2019	2020	
DESPESAS CORRENTES (I)	282.930,5	260.452,8	278.512,9
Pessoal e Encargos/Outras Desp.Correntes	282.134,5	259.838,8	278.197,9
Juros e Encargos da Divida (II)	796,0	614,0	315,0
DESPESAS DE CAPITAL	16.233,0	13.417,2	7.217,5

Investimentos/inversões financeiras 15.429,0 12.947,2 6.413,5 Amortização Financeira (III) 804,0 470,0 804,0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 6.972,7 4.830,0 3.769,6 DESPESA PRIMÁRIA 288.381,0 304.536,2 277.616,0 **RESULTADO PRIMARIO** (2.001,7) (472,3) (1.894,5)

Carla Rogeria Agostinho Diretora Dep de Finanças

Claúdio José de Góes

Prefeito

Claudinei Rosa Diretor Dep de Planej e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL - IV CONSOLIDADO

Portaria STN 587/2005

R\$ Milhares

0,0	0,0	0,0	0,0	RESULTADO NOMINAL
0,0	0,0	0,0	0,0	DIVIDA FISCAL LIQUIDA
0,0	0,0	0,0	0,0	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)
0,0	0,0	0,0	0,0	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)
0,0	0,0	0,0	0,0	DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)
1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	(-) Restos a Pagar Processados
0,6	0,6	0,6	0,6	Haveres Financeiros
150.000,0	150.000,0	150.000,0	150.000,0	Ativo Disponivel
148.800,6	148.800,6	148.800,6	148.800,6	DEDUÇOES (II)
228.882,2	228.882,2	240.749,0	229.029,6	DIVIDA CONSOLIDADA (I)
2021	2020	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO
(*)				

Anexos 14 de Balanços 2016

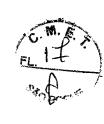
Claúdio José de Góes Prefeito

Carla Rogeria Agostinho

Diretora Dep Finanças

Claudine Rósa

Diretor Dep Planej e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE CONSOLIDADO GERAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO LDO 2019

Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV) Redução Permanente de Despesa (II) Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Margem Bruta (III) = (I + II)Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I) Aumento Permanente da Receita LRF, art. 4°, § 2° inciso V (-) Transferências Constitucionais Transferências ao FUNDEB Novas DOCC geradas por PPP's Novas DOCC EVENTO R\$ milhares
Valor Previsto 2019 (6.716,8) (6.716,8)(6.716,8)(9.000,0) 2.305,5 (22,3)

FONTE:

Orçamento 2018 e Previsão 2019 Portaria STN 249/2010

Claúdio José de Góes Prefeito

Carla Regenta Agostinho Diretora Dep Finanças

Claudinei Rosa

Diretor Dep Planej, e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS-II CONSOLIDADO

Portaria STN 587/2005	PR	PREVISÃO - R\$ Milhares	
NATUREZA DE DESPESA			
PREFEITURA MUNICIPAL	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	255.528,1	234.800,1	243.892,2
DESPESAS DE CAPITAL (II)	15.833,0	7.147,0	6.867.5
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.774,9	2.222,4	2.152.0
TOTAL DA PREFEITURA	274.136,0	244.169,5	252.911,7
CÂMARA MUNICIPAL			
DESPESAS CORRENTES (I)	8.600,0	9.960,5	10.738,3
DESPESAS DE CAPITAL (II)	400,0	270,0	350,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA CÂMARA	9.000,0	10.230,5	11.088,3
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL			
DESPESAS CORRENTES (I)	18.802,4	21.692,4	23.882,4
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.197,6	2.607,6	1.617,6
TOTAL DO FSS	23.000,0	24.300,0	25.500,0
TOTAL ORÇAMENTARIO GERAL	306.136,0	278.700,0	289.500,0
Superavit Orçamentario do FSS	0,0	0,0	0,0
TOTAL GERAL	306.136,0	278.700,0	289.500,0

2020- Valores projetados do PPA 2021- Valores projetados do PPA 2019- Projeção Orçamento

Claúdio José de Góes Prefeito

Diretora Dep Finanças Carla Rogeria Agostinho

Diretor Dép Planj. e Meio Ambiente Claudinei Rosa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS-I CONSOLIDADO 2019

CONSOLIDADO GERAL

289.500,0	278.700,0	306.136,0	TOTAL GERAL
25.500,0	24.300,0	23.000,0	TOTAL FSS
804,0	804,0	804,0	Outras Receitas Correntes
14.745,0	14.094,0	12.989,5	Contribuições Sociais
15.549,0	14.898,0	13.793,5	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA
352,5	315,0	272,0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
250,0	200,0	150,0	Receita Patrimonial FSS
250,0	200,0	150,0	RECEITA PATRIMONIAL
9.348,5	8.887,0	8.784,5	Receita de Contribuições FSS
9.348,5	8.887,0	8.784,5	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
			FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
264.000,0	254.400,0	283.136,0	TOTAL PM
-22.404,0	-21.342,0	-20.938,0	Deduções da Receita Corrente
-22.404,0	-21.342,0	-20.938,0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE
4.300,0	4.200,0	10.026,7	Transferencias de Capital
5,0	4,5	4,0	Alienações de Bens
4.305,0	4.204,5	10.030,7	RECEITAS DE CAPITAL
12.001,8	11.353,7	5.478,9	Outras Receitas Correntes
197.646,5	191.097,4	202.177,9	Transferencias Correntes
2.870,7	2.778,5	1.922,1	Receita Patrimonial PM
4.620,0	4.400,0	4.000,0	Receita de Contribuições PM
64.960,0	61.907,9	80.464,4	Receita Tributaria
282.099,0	271.537,5	294.043,3	RECEITAS CORRENTES
2021	2020	2019	PREFEITURA MUNICIPAL
•	- XEVIGAO - Nª Williales		ESPECIFICAÇÃO
,		-	Portaria STN 587/2005

Claúdio José Góes Prefeito

2019 - Valores atuais previstos 2020 e 2021 - PrevisJão do PPA

Carla Rogeria Agostinho Diretora Dep Finanças

Diretor/Dep Planej. E Meio Ambiente Claudinei Rosa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2019

Artigo 4° § 3° LRF 101

8 262 л	I O I AL GERAL
5.487,6	TOTAL DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
4.197,6 Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência	Aumento de valores de aposentadorias futuras
	RISCOS FISCAIS FUNDO SEGURIDADE SOCIAL
2.774,9	IOIAL DA PREFEITURA
50,0 Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência	Despesas de Sentenças Judiciais de Pequeno Porte
20,0 Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência	pespesa de Julios Orçados a Mellor
70,0 Abertura de Creditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência	Despes de lires Oreades a Meser
70 0 About the Cristian Control Recognized an Reserved and Contriligentia	Encargos de Dívidas Contratadas
2.634.9 Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingância	Aumento de indices salariais e encargos Sociais
	RISCUS FISCAIS PM
2019 PROVIDÊNCIAS	ESPECIFICAÇÃO
	ESPECIFICAÇÃO

R\$ Milhares

Claúdio José de Góes Prefeito

Càrla Rogeria Agostinho Diretora Dep Finanças

Diretor Dep/Planej. E Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE COMPARATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA CONSOLIDADO CONSOLIDADO GERAL

TOTAL SE IOR/PROGRAMAS/ RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA /BENEFICIÁRIO Tributo/Contribuição 2019 2020

Benefícios/Incentivos Tributários Tributo/Contribuição 200.000,0 200.000,0 LRF, art. 5°, inciso II SETOR/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO 200.000,0 200.000,0 200.000,0 200.000,0 Lei Complementar 93/2017 2021 COMPENSAÇÃO R\$ milhares

FONTE:

Previsão de renúncia de receita pra o exercício de 2019/2020 e 2021

Claúdio José de Góes Prefeito

Carla Rogeria Agostinho Diretora Dep Finanças

Diretor Bép Planej. e Meio Ambiente Claudinei Rosa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIA S (contribuições+ rendimentos fin.)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	REPASSE P/COBERTURA DEFICIT RPPS	RESULTADO PREVIDENCIÁRI O	R\$ milhar SALDO FINANCEIR DO EXERCICIO
	(a)	(b)	(c)	(d)	e= (a=b-c=d)	(e)= ("e"exerc.ant.)+(
2016						221.860,
2017 2018	10.731,5	20.167,2	13.953,8	522,5	17.467,4	239.327,
2018	10.838,8	21.393,7	15.151,0	942,5	18.024,0	257.351
2020	10.947,2 11.056,7	22.645,7 23.918,5	16.899,8	1.586,5	18.279,6	275.631
2021	11.167,2	25.200,1	18.675,2 20.249,9	2.371,5 2.395,2	18.671.5	294.302
2022	11.278.9	26,474,3	21.822,7	2.419,2	18.512,6 18.349,7	312,815 331,165
2023	11.391,7	27.740,2	23.416,0	2.443,4	18.159,3	349,324
2024	11.505,6	28.992,9	25.136,8	2.467,8	17.829,5	367.153
2025	11.620,7	30.232,6	26.706,8	2.492,5	17.639,0	384.792
2026	11.736,9	31.458,8	28.417,4	2.517,4	17.295,7	402.088
2027	11.854,2	32.660,7	30,325,0	2.542,6	16.732,5	418,821
2028	11.972,8	33.809,1	32.961,3	2.568,0	15.388,6	434,209
2030	12.092,5	34.903,9	34.772,6	2.593,7	14.817,5	449.027
2031	12.213,4 12.335,6	35,952,0	37.072.5	2.619,7	13.712,6	462.739,
2032	12.458,9	36.897,9 37. 62 0,9	40.646,7	2.645,9	11.232,7	473.972,
2033	12.583,5	38.092,3	46.766,1	2.672,3	5.986,0	479.958,
2034	12.709,4	38.418,0	50.857,9 52.945,0	2.699,0 2.726,0	2.516,9	482.475
2035	12.836,4	38.641,4	55.306,7	2.753,3	908,4	483.383,
2036	12.964,8	38.769,2	56.963,3	2.780,8	(2.448,5)	482.308, 479.859.
2037	13.094,5	38.847,2	57.615.4	2.808,6	(2.865,1)	479,839,
2038	13.225,4	38.885,8	58.832.9	2.836.7	(3.885,0)	473.109,
2039	13.357,7	38.882,5	59.486,4	2.865,1	(4.381,1)	468.728,
2040	13.491,2	38.858,2	59.932,8	2.983,7	(4,599,7)	464.128,
2041	13.626,1	38.825,6	60.119,7	2.922,7	(4.745,3)	459.383,
2042	13.762,4	38.785,2	60.541,0	2.951,9	(5.041,5)	454.342,
2043	13.900,0	38.728,8	60.991,3	2.981,4	(5.381,1)	448,960,
2045	14.039,0	38.665,7	61.069,4	3.011,2	(5.353,5)	443.607,
2046	14.179,4 14.321,2	38.611,8	60.984,9	3.041,3	(5.152,4)	438.455,
2047	14.464,4	38.574,0 38.562,8	60.856,0	3.071,8	(4.889,0)	433.566,
048	14.609,1	38.589,2	60.455,1 60.016,9	3.102,5	(4.325,4)	429.240,
049	14.755,2	38,659,5	59.488,6	3.133,5 3.164,8	(3,685,1)	425.555,
050	14.902,7	38.783,5	58.811,7	3.196,5	(2.909,1)	422.646,
051	15.051,8	38.871,4	58.163,2	0.100,5	(4.240,0)	420.717, 416.477,
052	15.202,3	38.915,1	57.656,8		(3.539,4)	412.938,
053	15,354,3	38.976,9	58.041,3	-	(3.710,1)	409.227
054	15.507,8	39.031,3	58.426,6		(3.887,5)	405.340,
055	15.662,9	39.078,0	58.812,5	-	(4.071,6)	401.268,
056 057	15.819,5	39.116,9	59.186,6	-	(4.250,2)	397.018,
058	15.977,7	39.147,8	59.564,8		(4.439,3)	392.579,
059	16.137,1 16.29 8 ,9	39.170,3 39.183,8	59.946,5	·	(4.639,1)	387.940,
060	16.461,9	39.187,6	60.331,4		(4.848,7)	383.091,
061	16.626,5	39.181,1	60.719,0		(5.069.5)	378.022,
062	16.792,8	39.163.7	61.501,4		(5.301,5) (5.544,9)	372.720,
063	16.960,7	39.134,8	61.895,6		(5.800,1)	367.175,6 361,375,
064	17.130,3	39.093,7	62.291,5	-	(6,067,5)	355.308,0
065	17.301,6	39.039,7	62.689,1	-	(6.347,8)	348.960,2
066	17.47 4 ,6	38.972,1	63.088,0	-	(6.641,3)	342.318.9
067	17.649,4	38.890,0	63.488,2	- 1	(6.948,8)	335.370,
068	17.825,9	38.792,8	63.889,2		(7.270,5)	328.099,6
470	18.004,1	38.679,5	64.291,2	-	(7,607,6)	320.492,0
070	18.1 84 ,2 18.366,0	38.550,0 38.403,1	64.674,4		(7.940,2)	312.551,8
072	18.549,7	38.237,3	65.081,8 65.489,6		(8.312,7)	304.239,
073	18.735,2	38.051,5	65.897,9		(8.702,6)	295.536,5
074	18.922,5	37.844,7	66.306,8		(9.111,2)	286.425,3
075	19.111,7	37.615,7	66.716,1		(9.539,6) (9.988,7)	276.885,7 266.897,0
076	19.302,9	37.363,3	67.126,0	-	(10,459,8)	256.437,2
077	19.495,9	37.086,2	67.536,5		(10.954,4)	245.482,8
078	19.690,8	36.783,1	67.947.4		(11.473,5)	234.009,
79	19.887,8	36.452,4	68.359,0		(12.018,8)	221.990,
080	20.086,6	36.092,7	68.771,0	- 1	(12.591,7)	209.398,8
081	20.287,5	35.702,3	69.183,7		(13.193,9)	196.204,9
083	20.490,4	35.279,6	69.597,0		(13.827,0)	182.377,9
184	20.695,3	34.882,7 34.329,7	70.010,8	·	(14,432,8)	167.945,1
085	21.111,3	33.798,5	70.425,3		(15.193,4)	152.751,7
186	21.322,4	33.226,9	70.840,3 71.256,0	-	(15.930,5)	136.821,2
187	21.535,6	32.612,8	71.672,3		(16.706,7)	120.114,5
188	21.751,0	31.953,6	72.089,3		(17.523,9)	102.590,6
89	21.968,5	31.246,8	72.507,0		(18.384,7)	84.205,9
190	22,188,1	30.489,7	72.925,3		(20.247,5)	64.914,2 44.666,7
91	22.410,0	29.679,3	73.344,2		(21.254,9)	23.411,8

Claúdio José de Góes Prefeito

Carla Rogella Agostinho Diretora Dep Finanças

Diretor Dep Planej, e Meio Ambiento

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2019

LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

Tro , are 1 , 3 L , molec 1 v , arrica a			114 minares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES			****
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	8.566,3	46,4	319,7
Outras Receitas Correntes	16,5	515,8	832,2
RECEITA DE CAPITAL			······································
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			******
Pessoal Civil	6.269,4	6.998,1	17.966,0
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			-
Pessoal Militar			
Outras Receitas			
Dedução da Receita Corrente	-	-	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	14.852,2	7.560,3	19.117,9
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital	_	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	10.044,2	10.829,4	9.250,5
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	40,7	55,3	3.139,6
Compensação Previdenciária de Aposentadoria RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária de Pensões RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	10.084,9	10.884,7	12.390,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	4.767,3	(3.324,4)	6.727,8
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	162.956.6	214.106.9	249.147.2

FONTE:

Anexos 12 e 13 de Balanço FSS de 2015 a 2017

Portaria STN 249/2010

Claúdio José de Góes

Prefeito

Carla Rogeria Agostinho Diretora Dep Finanças

/ Claudinei Rosa

Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS CONSOLIDADO

CONSOLIDADO GERAL

RECEITAS DE CAPITAL LRF, art. 4°, § 2°, inciso III ALIENAÇÃO DE ATIVOS Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Móveis RECEITAS REALIZADAS 2017 11,4 11,4 2016 18,9 18,9 2015 R\$ milhares 325,5 325,5

210,9	137,0	90,1	SALUC FINANCEIRO
(f) = (d - e) + (g)	(c) = (a - b) + (f)	(c) = (a - b) + (f)	
192,7	92,8	58,3	TOTAL
1	ı		Regime Próprio dos Servidores Públicos
1		-	Regime Geral de previdência Social
			DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
ı	-	•	Amortização da Dívida
1	•	1	Inversões Financeiras
192,7	92,8	58,3	Investimentos
			DESPESAS DE CAPITAL
			APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015	2016	2016	DESPESAS LIQUIDADAS

FONTE: Anexos de Balanços 2017 Anexo 9 da LRF 2015 a 2017

Portaria STN 249/2010

Claúdio José de Góes

Prefeito

Carla Rogéria Agostinho Diretora Dep Finanças

Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente Claudinei Rosa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2019

LRF, art. 4°, § 2°, inciso III

CONSOLIDADO GERAL

		TOTAL	1 Continuo / Califarado	Recultado Acumulado		Recentage			- DIVINONIO FIROTO CONVOCIDADO - TREFEI URA E CAMARA MINOTONI	BATBIMONIO I (CILIDO COMOCIDADO DE PERO
	267.823,4				1	10.010, 1	267 823 4	101	2017	
	1,000	0,000	000	0,000	0 000	1,000	1 000			
	199.785.8					199.700,0	100 705 0	2016	2012	
1	1.000	0,000	2000	0,000	000	,,,,,,,	1 000	%	Ž,	
100.010,0	189 923 5	•		1		189.923.5	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2015		
,000	1 000	0,000	7 - 7	0.000		1.000		%		R\$ milhares

	REGIME PREVIDENCIÁRIO	ARIO				
PATRIMÔNIO I ÍQUIDO	2004	2				
	71.07	%	2016	%	2015	%
Faulinonio/Capital	1 000 200	4 225			10.0	/6
Dogo Motor Air	207.823,4	000,1	20.630,3	0,083	43.054.1	0 178
i vesci vas ivialei ilalicas		0 000	0 000 5			*,
Postulado Actionado		0,000	227.828,6	0,917	199.109.7	0 822
ויכיסוומים אלמוויים מיים ויים מיים מ		2000				0,011
TOTAL		0,000	-	0,000		0 000
	V CC6 43C	4 000	2 15 2			0.000
EONTE:	207.023,4 1,000	1,000	248.458,9	1,000	242.163.8	1 000
						1,000

Balanços Patrimoniais PM /CM e FSS 2015 a 2017 Portaria STN 249/2010

Claúdio José Góes Prefeito

Carla Rogeria Agostinho
Diretora Dep Finanças

Claudinei Rosa

Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONSOLIDADO

LRF, art. 4°, § 2°, inciso I

CONSOLIDADO GERAL

						₹5 milhares
	3017 0000))			Variação	ão
- CAÇAO	4017 ORÇADA	% T	2017 REALIZADA	% PIB	Valor	%
Peccita Total	0770000				(c) = (b - a)	(c/a) x 100
Traceila Tolai	2,680.767	0,027	250.356,0	0,026	(6.733.2)	(2.619)
Receitas Primarias (I)	257.086,7	0,027	250.351.9	0.026	(6 734 8)	(2 620)
Despesa Total	255.822,2	0,026	232.210,5	0.024	(23 611 7)	(9 23A)
Despesas Primarias (II)	255.373,2	0,026	231.396.2	0.024	(23 077 0)	(0.300)
Reserva de Contingencia					(=0.0,1,0)	(0,000)
Resultado Primário (1 - II)	1 110 7	000	-		1	#DIV/0!
Position Naminal	1./13,5	0,000	18.955,7	0,002	20.669,2	1.206,256
Divida Cossolidada		0,000		0,000	-	0,000
Divida Colladidada	99.029,7	0,010	240.749,0	0,025	141.119,3	141,644
Divida Collsolidada Liquida		0,000		0,000	1	0,000

FONTE:

Portaria STN 249/2010 Modelo 5 LRF 2017

Claúdio José de Góes

Prefeito

Carla Rogerla Agostinho
Diretora Dep Finanças

Claudinei Rosa

Diretor Dép Planej. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	2011						
	2014	2015	2016	2017	2018	2010	2020
Indice de Inflação Anual (%)		60	200		10:0	2013	2020
300,		0,0	ه,cc	7,00	2.76	3 55	2 72
PIB Estado São Paulo				. , , ,	1,10	0,00	3,/2
(projeção, R\$ milhares)	010 701 501	1					
		000.011.101	1.020.007.402	000.575.705 1.020.037.402 1.080.323.306	7.128.842.754	1.168.916.672	1.212.400.372
						-11-	
TON I II.		į					
PIB Municipio de São Roque-IBGE							

>

Real indice de aumento Projetado 2019 Portaria STN 249/2010

Projeção linear 2014/2020 Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Claúdio José de Góes Prefeito

Carla Rogeria Agostinho Diretora Dep Finanças

> Claudinei Rosa r Dep Planei, e Meio A

Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LDO 2019

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO GERAL

A		2019			2020			2021	
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Volor	% PIB
	Corrente	Constanta	(b/PIB)	Corrente	Capatanta	(c/PIB)	Corrente	valor	(c/PIB)
	(b)	Constante	× 100	(Ĉ)	Constante	× 100 ((c)	Constante	× 100
Receita Total	306 136,0	278.423,9	0,027	278.700,0	244.781,7	0,024	289 500,0	254.267.3	0.025
Receitas Primarias (I)	304.063,9	276.539,4	0,027	275.721,5	242.165,7	0,024	286.379,3	251.526,4	0,024
Despesa Total	306.136,0	278.423,9	0,027	278.700,0	244.781,7	0,024	289.500,0	254.267.3	0.025
Despesas Primarias (II)	305.332,0	277.692,7	0,027	277.616,0	243.829,7	0,024	288.381,0	253.284,5	0,025
Resultado Primário (I - II)	(1.268,1)	(1.153,3)	(0,000)	(1.894,5)	(1.663,9)	(0,000)	(2.001,7)	(1.758,1)	(0,000)
Resultado Nominal		3	0,000			0,000		ı	0,000
Divida Consolidada	240.749,0	218.955,9	0,021	228.852,6	201.000,8	0,020	234.149,4	205.653,0	0,020
Divida Consolidada Liquida		1	0,000	1		0,000	-	ı	0.000

Proposta Orçamentaria de 2019 Plano Plurianual 2018 a 2020 Projeção 2020

Portaria STN 249/2010

Dívida Consolidada inclusa Reserva Matemática

Claúdio José de Góes

Prefeito

Diretora Dep Finanças

Diretor Bep Planej. e Meio Ambiente Claudinei Rosa



LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSOLIDADO

CONSOLIDADO GERAL

E. a. a. a. a. 3 C. 11013011											R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO					VALORE	VALORES A PREÇOS	COS CORRENTES				
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	259.889,0	261.054,2	100,448	261.054.2	100 000	306 136 n	117 260	0 002 82C	01 030	200 000	70000
Receitas Primarias (I)	238 826 5	257 089 2	107 647	257 090 2	100,000	304.000	602,711	2/0./00,0	91,038	289.500,0	103,875
Despesa Total	244 202 0	277.000,4	107,047	2,800.767	100,000	304.063,9	118,2/2	275.721,5	90,679	286.379,3	103,865
Despesa Clai	241.383,0	255.822,2	105,982	255.822,2	100,000	306.136,0	119,667	278.700,0	91,038	289.500,0	103.875
Despesas Primarias (II)	241.313,0	255.472,2	105,868	255.472,2	100,000	305.332,0	119,517	277.616,0	90.923	288 381 0	103 878
Resultado Primario (I - II)	(2.486,5)	1.617,0	(65,031)	1.617,0	100,000	(1.268,1)	(78,423)	(1.894.5)	149.397	(2 001 7)	105 658
Resultado Nominal	-		0,000		0,000	,	0,000	-	0.000		0,000
Divida Consolidada	200.611,4	200.611,4	100,000	200.611,4	100,000	240.749,0	120,008	228.852 6	95 059	234 149 4	102 315
Divida Consolidada Liquida	-	-	0,000	1	0,000	-	0,000	ı	0,000		0.000
ESPECIFICAÇÃO					VALORES A PRE	S A PREÇOS	ÇOS CONSTANTES				
7	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%		%
	292.011,3	2/6./17,5	94,763	261.054,2	94,340	278.423,9	106,654	244.781,7	87,917	254.267.3	103.875
Despesa Total	268.345,5	272.514.6	101,554	257.089,2	94,340	276.539,4	107,566	242.165,7	87,570	251.526,4	103,865
Despesas pão Einamorino (II)	271.217,9	2/1.1/1,5	99,983	255.822,2	94,340	278.423,9	108,835	244.781,7	87,917	254.267,3	103,875
Resultado Primário (1-11)	2/1.139,3	2/0.800,5	99,8/5	255.472,2	94,340	277.692,7	108,698	243.829,7	87,806	253.284,5	103,878
Resultado Nominal	(2.793,8)	1./14,0	(61,350)	1.617,0	94,340	(1.153,3)	(71,324)	(1.663,9)	144,275	(1.758,1)	105,658
Tresultado Notifilial	,		0,000	1	0,000	,	0,000	•	0,000	ì	0.000
Divida Consolidada	225.407,0	212.648,1	94,340	200.611,4	94,340	218.955,9	109,144	201.000.8	91.800	205 653 0	102 315
DIVIGA CONSOIIGAGA LIQUIGA	,	1			200		0000				

Dívida Consolidada Líquida

0,000

Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Projeção 2018/2020

Orçamento 2018 Balanços de 2016 e 2017 e Modelo 5 LRF

Divida Consolidada inclusa Reserva Matematica

Portaria STN 249/2010

Claúdio José Góes Prefeito

Carla Rogéria Agostinho Diretora Dep Finanças

Claudinei Rosa

Diretor Dep Planej, e Meio Ambiente



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DIVIDA PUBLICA-V PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA 2019

Portaria STN 587/2005

DIVIDA CONSOLIDADA
Divida por Contrato
Outras Dividas(Precatorios)
Reservas Matematicas FSS
TOTAL DA DIVIDA 240.749,0 206.491,3 2019 34.257,7 0,0 228.912,6 227.828,6 2020 1.084,0 R\$ Milhares 234.149,4 227.828,6 2021 3.522, 2.798,2

Anexo 5 Lei 101 de 1º quadrimetre 2018

Claúdiò\José de Góes Prefeito

Carla Rogeria Agostinho Diretora Dep Finanças

Diretor Dep Planej e Meio Ambiente Claudinei Rosa



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

Valores Por Unidade Gestora LDO 2019

CÓDIGO	ÓRGÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	PROJETOS	ATIVIDADES	OP, ESP.	TOTAL
	PREEDING CARLES AS INCOME.				
01 01 00	GABINETE DO PREFEITO	3.524.860,00	4.007.800,00	0,00	7.532,660,00
01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	90.500,00	0,00	90.500,00
01 01 05	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	750.000,00	1.906.000,00	0,00	2.656.000,00
01 01 07	CMDCA E CONSELHO TUTELAR	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
01 01 08	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01 01 09	DEFESA CIVIL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
01 02 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	47.042.000,00	1.590.000,00	48.692.000,00
01 02 02	FUNBOM	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
01 03 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	551.000,00	1.600.000,00	2.151.000,00
01 04 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	4.807.000,00	107.145.390,00	0,00	111.952.390,00
01 04 08	ENSINO MÉDIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01 05 00	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE	E 4.100.000,00	1.613.500,00	0,00	5.713.500,00
01 05 01	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01 05 06	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01 06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	200.000,00	10.953.000,00	0,00	11.153,000,00
01 08 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	3.295.000,00	16.545.200,00	0,00	19.840.200,00
01 08 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
01 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.237.000,00	63.058.900,00	0,00	64.295.900,00
01 09 12	BLOCO DE INVESTIMENTOS	1.237.000,00	0,00	0,00	1.237.000,00
01 10 00	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	310,000,00	2.495.350,00	0,00	2.805.350,00
					\$ (\$0.000 kg (\$0)
02 30 00	CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00	8.600.000,00	0,00	9.000.000,00
	AND OPEN SECURIO SE ESCOCIAL	445×(\$1000)			
03 50 00	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIÁL	4.197.600,00	18.802.400,00	0,00	23.000.000,00
	The state of the s	TAL 22:131:460,00	280.814.540,00	3.190.000,00	306,136,000,00



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo Valores Por Programa LDO 2019



CÓDIGO	PROGRAMA	1.1	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
0001	REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL	O mindle of the male of	300.000,00	0,00	0,00	300,000,0
0002	CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL		0,00	235.000,00	0,00	235.000,0
003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		100.000,00	8.365.000,00	0,00	8.465.000,
0004	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		0,00	68.000,00	0,00	68.000,0
005	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		0,00	90.500,00	0,00	90.500,
0006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURIDICO		0,00	1.172.000,00	0,00	1.172.000,0
0007	REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		0,00	151.300,00	0,00	151.300,
8000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		750.000,00	1.906,000,00	0,00	2.656.000,
0009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRE	itos	0,00	326.000,00	0,00	326.000,
0010	MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR		0,00	218.000,00	0,00	218.000
0011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	20.000,00	0,00	20.000,
0012	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		0,00	56,000,00	0,00	56.000,
013	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		60.000,00	46.632.000,00	1.590.000,00	48.282.000,
014	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM		0,00	410.000,00	0,00	410.000,
015	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINÂNÇAS		0,00	551.000,00	1.600.000,00	2.151.000,
016	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00	14.943.000,00	0,00	15.143.000,0
017	Manutenção Administrativa Do Qese		0,00	8.566.000,00	0,00	8.566,000
018	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL		1.300.000,00	12.251.800,00	0,00	13.551.800,
019	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		0,00	6.883.090,00	0,00	6.883.090,
020	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR		0,00	205.000.00	0,00	205.000,
022	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO		3.307.000,00	285.500,00	0,00	3.592.500,
023	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS PROFSSORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		0,00	53,550.000,00	0,00	53.550.000
024	MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRATIVAS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		0,00	8.650.000,00	0,00	8.650.000,
	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	59.000,00	0,00	59.000,
	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER		0,00	556.000,00	0,00	556.000,
	MANTER AS ATIVIDADES DE CULTURA		0,00	406.500,00	0,00	406.500,
	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		0,00	10.953.000,00	0,00	10.953.000,0
	NÚCLEOS HABITACIONAIS		200.000,00	0.00	0,00	200.000,0
	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.195.000,00	12.162.000,00	0,00	15.357.000,0
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO		100.000,00	1.983.200,00	0,00	2.083.200,0
	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL		5.000,00	96.000,00	0,00	101.000,0
	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL		305.000,00	2.399.350,00	0,00	2.704.350,0
	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		0,00	1.700.000,00	0,00	
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO		0,00	11.000,00	0,00	1.700.000,
	GESTÃO DO SUS					11.000,0
	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		0,00	22.500,00	0,00	22.500,0
	VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA		0,00	2,600,000,00	0,00	2.600.000,0
	AÇÕES DE VIG. PREV. E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS			479.000,00	0,00	479.000,0
	ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		0,00	359.700,00	0,00	359.700,0
	ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1.295.500,00	0,00	1.295.500,0
	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAI AR		0,00	24.212.000,00	0,00	24.212.000,0
	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	7.730.200,00	0,00	7.730.200,0
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE		0,00	26.360.000,00	0,00	26,360,000,0
	DESENVOLVIMENTO DO TORISMO NO MUNICIPIO DE SAO ROQUE DESENVOLVIMENTO RURAL		4.100.000,00	296.000,00	0,00	4.396.000,0
			0,00	56.000,00	0,00	56.000,0
	SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,0
			0,00	200.000,00	0,00	200.000,0
	CURSO PREPARATÓRIO PRÉ-VESTIBULAR		0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR		0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL		0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
	BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE		1.237.000,00	0,00	0,00	1.237.000,0
	WANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL		0,00	192.400,00	0,00	192.400,0
	BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL		0,00	4.110.000,00	0,00	4.110.000,0
	NATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	14.500.000,00	0,00	14.500.000,0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS		4.197.600,00	0,00	0,00	4.197,600,0
999 I	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.774.860,00	0,00	0,00	2.774.860,0



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

Valores por Ação LDO 2019



CÓDIGO		······································	ALEXANDRICATED PARTY	TIDA	\/A1 \C
				TIPO	VALOR
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO			ATIVIDADE	52.000,
2002	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			ATIVIDADE	60.500,
2003	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO			ATIVIDADE	105.000,
2004	SENTENÇAS JUDICIAIS			ATIVIDADE	1.000.000,0
2005	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS			ATIVIDADE	55.000,
2006	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			ATIVIDADE	145.300,0
2009	MANUTENÇÃO DO FMDCA			ATIVIDADE	324.000,
2010	MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR			ATIVIDADE	210.000,0
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			ATIVIDADE	19.000,0
2012	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			ATIVIDADE	50.000,0
2013	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL.			ATIVIDADE	33.300.000,0
2014	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS			ATIVIDADE	100.000,
2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			ATIVIDADE	410.000,
2016	MANUTENÇÃO DO FUNBOM			ATIVIDADE	410.000,
2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			ATIVIDADE	180.000,0
2018	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDA	MENTAL.		ATIVIDADE	1.800.000,
2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			ATIVIDADE	145.000,
2021	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			ATIVIDADE	35.000,
2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			ATIVIDADE	20.000,
2023	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			ATIVIDADE	485.000,
2025	CONVÊNIO COM A APAE			ATIVIDADE	440.000,
2026	CONVÊNIO COM A APACE			ATIVIDADE	250.000,
2027	TRANSPORTE ESCOLAR			ATIVIDADE	182.000,
2028	TRANSPORTE ESCOLAR DO QSE			ATIVIDADE	311.500,
2029	MANUTENÇÃO DO QSE			ATIVIDADE	493.500,
2030	MERENDA ESCOLAR QSE			ATIVIDADE	11.000,
2032	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANT	ΠL		ATIVIDADE	4.900.000,
2033	CONVÊNIOS COM CRECHE			ATIVIDADE	420.000,
2035	MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			ATIVIDADE	856.200,
2036	AGRICULTURA FAMILIAR			ATIVIDADE	503.790,
2038	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR			ATIVIDADE	205.000,
2040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			ATIVIDADE	1.700.000,0
2041	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO			ATIVIDADE	11.000,
2042	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNASPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MI	ÉDIO		ATIVIDADE	80.500,0
2043	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			ATIVIDADE	172.000,0
	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO IN			ATIVIDADE	30.000,0
2040	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB			ATIVIDADE	38.560.000,
2040	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENS INFANTIL/EMEIS/FUNDEB			ATIVIDADE	14.155.000,
	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA			ATIVIDADE	835.000,
2040	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSI FUNDEB	CO -		ATIVIDADE	8.650.000,
	MANUTENÇÃO DO TURISMO			ATIVIDADE	75.000,
	EVENTOS TURÍSTICOS			ATIVIDADE	215.000,0
	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			ATIVIDADE	348.000,
	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			ATIVIDADE	200.000,
	MANUTENÇÃO DA CULTURA			ATIVIDADE	178.000,
	EVENTOS CULTURAIS			ATIVIDADE	172.000,0
	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA			ATIVIDADE	50.500,0
20 5 7	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			ATIVIDADE	53.000

Prefeitura	da Estância Turística de São Roque	/alores por	Ação	 _	"TO ADOR"
2058	CURSOS PROFISSIONALIZANTES			ATIVIDADE	30.000,00
2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Ē		ATI V IDADE	98.000,00
2060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS			ATIVIDADE	50.000,00
2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL			ATIVIDADE	870.000,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO	ABASTECI	MENTO E	ATI VI DA DE	692.500,00
2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			ATI V IDADE	240.500,00
2064	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO			ATIVIDADE	550,000,00
2065	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			ATIVIDADE	462.000,00
2066	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			ATIVIDADE	182.000,00
2067	COTA PARTE ROYALTIES			ATIVIDADE	218.000,00
2068	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA			ATIVIDADE	10.800.000,00
2069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			ATIVIDADE	4.785.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO			ATIVIDADE	476.200,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS			ATIVIDADE	1.720.000,00
2074	CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA			ATIVIDADE	26.360.000,00
2075	MEDICAMENTOS			ATIVIDADE	1.600.000,00
2076	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL			ATI VID ADE	105.000,00
2078	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS			ATIVIDADE	1.000.000,00
2083	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS			ATIVIDADE	95.000,00
2084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONOSES - SCZO			ATIVIDADE	18.000,00
2090	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL			ATI VI DA DE	90.000,00
2092	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			ATIVIDADE	220.000,00
2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			ATIVIDADE	124,000,00
2100	PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL			ATIVID A DE	50.000,00
2 103	MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA			ATIVIDADE	344.500,00
2104	MERENDA ESCOLAR - CRECHE			ATIVIDADE	353.500,00
2105	MERENDA ESCOLAR - EJA	9.70		ATIVIDADE	14.500,00
2106	MERENDA ESCOLAR - AEE			ATI V IDADE	20.600,0 0
2107	MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA			ATI VIDADE	90.000,00
2110	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			ATIVIDADE	3.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			ATIVIDADE	217.000,00
2155	MANUTENCAO DO F.M. CULTURA			ATIVIDADE	200.000,00
2156	AUXILIO FINANCIERO PROGRAMA MAIS MEDICOS			ATIVIDADE	185.000,00
2184	GESTÃO DO SUS			ATIVIDADE	22.500,00
2187	PISO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			ATIVIDADE	262.500,00
2188	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			ATIVIDADE	328.500,00
2189	SAUDE DA FAMILIA			ATIVIDADE	220.000,00
2190	SAÚDE BUCAL			ATIVIDADE	290.000,00
2191	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			ATIVIDADE	272.000,00
2192	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			ATIVIDADE	444.000,00
2193	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC NEFROLOGIA	\		ATIVIDADE	5,400.000,00
2195	TETO MUNICIPAL BRASIL SEM MISÉRIA			ATIVIDADE	180.000,00
2196	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL			ATIVIDADE	710.000,00
2197	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			ATIVIDADE	876.200,00
2199	AÇÕES DE VIG. PREV. E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS			ATIVIDADE	91.200,00
2200	SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - PAB			ATIVIDADE	19.040.000,00
2211	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - BL PSE	MC FNAS		ATIVIDADE	284.850,00
2212	BLOCO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PBF - BL GBF FNAS			ATIVIDADE	94.000,00
2213	BLOCO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - BL GSUAS FNAS			ATIVIDADE	18,000,00
2214	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB FNAS			ATIVIDADE	408.500,00
2218	PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TAXA			ATIVIDADE	360,000,00
2219	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS			ATIVIDADE	191.200,00
2220	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES			ATIVIDADE	143,600,00
2222	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS			ATIVIDADE	1.800.000,00
2223	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			ATIVIDADE	1.800,000,00
2227 2228	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP ALUGUÉIS DE IMÓVEIS			ATIVIDADE	2.400.000,00
2229	PUBLICIDADE E ATOS OFICIAIS			ATIVIDADE	870.000,00
~~~3	A ANTIONNAL E VIOS OF INIVIO			ATIVIDADE	450.000,00

Valores	por Ação

2230	TARIFAS PÚBLICAS			ATIVIDADE	3.660.000,00
2231	CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS			ATIVIDADE	4.990.000,00
2232	CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - EMEI			ATIVIDADE	1.745.000,00
2233	CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - CRECHE			ATIVIDADE	1.700.000,00
2234	CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - ENS. FUNDAN	IENTA!		ATIVIDADE	5.020.000,00
2235	CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - SAÚDE			ATIVIDADE	1.870.000,00
2238	DESENVOLVIMENTO RURAL			ATIVIDADE	50.000,00
2239	SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL			ATIVIDADE	2.400.000,00
2241	REFORMA ANTIGA ESCOLA SESI			ATIVIDADE	500.000,00
2248	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES			ATIVIDADE	55.000,00
2249	CURSO PREPARATÓRIO PRÉ-VESTIBULAR			ATIVIDADE	100.000,00
2250	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR			ATIVIDADE	20.000,00
2251	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL			ATIVIDADE	
2252	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FNS			ATIVIDADE	20.000,00
2 <b>25</b> 3	AÇÕES DE APOIO A CURSOS DE FORMAÇÃO, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS DA E	DUCAÇÃO.			1.000,00
2254	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	DOCAÇÃO		ATIVIDADE	50.000,00
	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			ATIVIDADE	2.776.000,00
2255	and the control of th			ATIVIDADE	600.000,00
2256	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			ATIVIDADE	1.300.000,00
2257	VALE TRANSPORTE - SERVIDORES MUNICIPAIS			ATIVIDADE	1.460.000,00
2258	MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS			ATIVIDADE	855.000,00
2259	DESPESAS COM POSTAGENS DE CARNÊS, CARTAS, MULTAS E CORRESPONDÊ	NCIAS.		ATIVIDADE	380.000,00
2260	TARIFAS BANCÁRIAS			ATIVIDADE	365.000,00
2 <b>26</b> 1	LIMPEZA TERCEIRIZADA DE UNIDADES ESCOLARES	1,184		ATIVIDADE	2.650.000,00
2262	MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES			ATIVIDADE	750.000,00
2263	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO			ATIVIDADE	4.450.000,00
2264	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			ATIVIDADE	600.000,00
2265	MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			ATIVIDADE	100.000,00
2266	CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			ATIVIDADE	2.050.000,00
2267	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - TRÂNSITO			ATIVIDADE	836.000,00
2268	GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO			ATIVID <b>A</b> DE	230.000,00
<b>226</b> 9	LOCAÇÃO DE RADARES			ATIVIDADE	240,000,00
2270	EXAMES CLINICOS LABORATORIAIS			ATIVIDADE	976.000,00
2271	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SAÚDE			ATIVIDADE	428,000,00
2300	REESTRUTURAÇÃO DD QUADRO DE SERVIDORES			ATIVIDADE	110.000,00
2301	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSSIONAL			ATIVIDADE	25.000,00
2302	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.			ATIVIDADE	100.000,00
2303	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS.			ATIVIDADE	6.561.000,00
2304	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			ATIVIDADE	1.715.000,00
2305	DESPESAS SOB REG. DE ADIANTAMENTO			ATIVIDADE	64.000,00
2306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			ATIVIDADE	25.000,00
2307	TERCEIRIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			ATIVIDADE	8.000,000,00
2500	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FSS			ATIVIDADE	192.400,00
2501	BENEFICIOS DO PLANO DE SEGURIDADE			ATIVIDADE	3.360.000,00
2502	INATIVOS E PENSIONISTAS - FSS			ATIVIDADE	14.500.000,00
2503	BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE - SALÁRIO MATERNIDADE			ATIVIDADE	750.000,00
				Total Geral:	280.814.540,00
OPERAÇ	ÃO ESPECIAL	1 G 1			
CÓDIGO	AÇÃO	EAST. CAMPEDING MICHIGAN	DAY 40 TO SEC. 15	TIPO	VALOR
0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		OPE	RAÇÃO ESPECIAL	1.590.000,00
0017	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS			RAÇÃO ESPECIAL	1.600.000,00
				Total Geral:	3.190.000,00
PROJETO				CHOSE BY	
CÓDIGO	コンパードンが100mの対象を行うと、「本人」というというでは、「本人の主義を対象というない。「本人の主義を対象を対象という。「本人の主義を対象というない。「本人の主義を対象というない」というというない。「本人の主義を対象というない」というというというない。「本人の主義を対象というない」というというない。「本人の主義を対象というない」というというというというというというというというというというというというというと			TIPO	VALOR
1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				VALOR
1004	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS DO ENSINO FUND.	ANTENITAL		PROJETO	150.000,00
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	MIVIEN IAL		PROJETO	50.000,00
1009	UNIDADES HABITACIONAIS MAYLASKY - SÃO ROQUE 7D			PROJETO	120,000,00
1010	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			PROJETO	200.000,00
1010	EN AMANO E MEMODELAÇÃO DA JEUNINAÇÃO PUBLICA			PROJETO	1.000.000,00

			The second secon
Prefeitura	a da Estância Turística de São Roque Valores por Ação		and have
1011	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	PROJETO	₹₽ <b>₹</b> ₹£000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	PROJETO	105.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	PROJETO	55.000,00
1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PROJETO	55.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	PROJETO	85.000,00
1016	OBRA DE INFRAESTRUTURA - DADE	PROJETO	4.100.000,00
1044	ABERTURA DE VIA PÚBLICA JD. BRASILIA - JD. QUINTA DO TEIXEIRA	PROJETO	20.000,00
1052	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	PROJETO	100.000,00
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	65.000,00
1149	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS	PROJETO	120.000,00
1150	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL - EMEIS	PROJETO	60.000,00
1215	BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE	PROJETO	1.050.000,00
1216	INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	PROJET <b>O</b>	1.042.000,00
1217	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	PROJETO	100.000,00
1218	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	PROJETO	390.000,00
1219	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA VILA MACIEL	PROJETO	110.000,00
1220	RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS - ÁREA CENTRAL	PROJETO	170.000,00
1221	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA GIUSEPPE GARZELLA	PROJETO	150,000,00
1222	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA TRAVESSA CAROATÁ	PROJETO	100.000,00
1223	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO JARDIM VITÓRIA	PROJETO	400.000,00
1224	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NA VILA SÃO JOSÉ	PROJETO	2.465.000,00
1225	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DO TABOÃO	PROJETO	842.000,00
1229	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM PONTES NO MUNICÍPIO	PROJETO	50.000,00
1230	REFORMA DO CCI	PROJETO	300,000,00
1231	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI DONA RENEE SANTIAGO	PROJETO	500.000,00
1233	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PROJETO	750,000,00
1300	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/RENOVAÇÃO DE FROTA	PROJETO	100.000,00
1302	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO	300.000,00
		Total Geral:	15.159.000,00
RESERV	/A CONTIGÊNCIA		
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR
997		RESERVA CONTIGÊNCIA	4.197.600,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTIGÊNCIA	2.774.860,00
		Total Geral:	6.972.460,00

Total Geral: 306.136.000,00



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:				
0001 REVITALIZAÇÃO DAS INST	ALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPA		The state of the s	and a super substitute of the super-
UNIDADE GESTORA:				
30 CÂMARA MUNICIPAL				
OBJETIVO:				
ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ES POPULAÇÃO E AOS SERVIDORES DO L	SPAÇO FISICO E MOBILIARIO DO P LEGISLATIVO.	RÉDIO PARA MELI	HOR ATENDIMEN	TO À
JUSTIFICATIVA:				
	METAS / INDICADORES NO EXE	ROIGIO		
INDICADORES				
		UNIDADÉ DE MEDIDA	INDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM		%	100	0
	CUSTO TOTAL ESTIMADO PA	ARA O PROGRAMA	4: R\$ 300.000,00	



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:						
0002 CAPACITAÇ	ÃO DOS RECUR	SOS HUMANOS E	DA CÂMARA MUN	IICIPAL		
UNIDADE GESTORA: 30 CÂMARA MI	UNICIPAL					Address of the second s
OBJETIVO:						3.73
REESTRUTURAR O QUA SERVIDOR DO LEGISLA	.DRO DE SERVID TIVO.	ORES, ATRAVÉS	DE CONCURSO	PÚBLICO, PROMO	OVER A QUALIFIC	CAÇÃO DO
JUSTIFICATIVA:						
		METAS / INDIC/	ADORES NO EXE	RCÍCIO -		
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM				%	100	0
		CUSTO TOTA	AL <b>estim</b> ado pa	RA O PROGRAM	A: R\$ 235,000,0	0



PORCENTAGEM

### Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





Exercício: 2019

PROGRAMA:						
0003 MANUTENÇ	ÃO DAS ATIVIDA	DES DO LEGISL	ATIVO			
UNIDADE GESTORA:						
30 CÂMARA M	UNICIPAL					
OBJETIVO:						A Constitution of the Cons
MANUTENÇÃO DAS AÇÔ BENEFÍCIOS DOS FUNC SALÁRIOS, E ENCARGO :NCARGOS, MATERIAL MÁQUINAS EQUIPAMEN	:IOMANUTENÇAC S E BENEFÍCIOS DE CONSUMO, S	D DAS AÇÕES DO DOS FUNCIONÁ ERVIÇOS DE TE	) LEGISLATIVO NO RIOS E SUBSÍDIO RCEIROS,	O QUE SE REFEF	RE A PAGAMENT	O DE
JUSTIFICATIVA:						
		METAS / INDICA	ADORES NO EXE	RCÍCIO		
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 8.465.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0004 MANUTENÇ	ÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	PREFEITO		
UNIDADE GESTORA: 01 GABINETE	DO PREFEITO			
OBJETIVO:  MANTER AS ATIVIDADE	S ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO			
JUSTIFICATIVA:				
INDICADORES	METAS / INDICADORES NO EXE	RCÍCIO  UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÎNDICE EUTURO
PORCENTAGEM	CUSTO TOTAL ESTIMADO PA	% NRA O PROGRAM	100 IA: R\$ 68.000,00	0



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0005 I	MANUTENÇÃ	O DA AÇÃO AD	MINISTRATIVA [	DO FUNDO SOCIA	AL DE SOLIDARIE	EDADE	
<b>UNIDADE GI</b>		OO PREFEITO					
OBJETIVO: MANTER AS	ATIVIDADES	ADMINISTRATIV	VAS DO FUNDO	SOCIAL DE SOLI	DARIEDADE		
JUSTIFICATI							
INDICADORE			METAS / INDIC	ADORES NO EXE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	(NDICE FUTURO
PORCENTAG	SEM		CUSTO TOT	AL ESTIMADO P	% Ara o program	100 MA: R\$ 90.500,00	0



### Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0006	MANUTENÇÃ	O DAS ATIVIDA	DES DO DEPART	TAMENTO JURIDI	СО		
<b>UNIDADE (</b>		OO PREFEITO					And the second
OBJETIVO MANTER A		ADMINISTRATIV	VAS DO DEPART	AMENTO JURIDIO	CO		
JUSTIFICA	TIVA						
			METAS / INDICA	ADORES NO EXE			
INDICADOF					UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTA	AGEM				%	100	0
			CUSTO TOT	AL ESTIMADO PA	NRA O PROGRAN	IA: R\$ 1.172.000	,00



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0007	REVITALIZAÇ	ÃO DA GUARDA	A MUNICIPAL				
UNIDADE (	NACHARAS SERV	O PREFEITO					
<b>OBJETIVO</b> REVITALIZA		DA GUARDA MU	JNICIPAL				
<del>-</del>							
JUSTIFICA	ΓΙV <b>A</b> :						
			METAS / INDICA	ADORES NO EXE	RCÍCIO		
INDICADOF	<b>E</b> 5		The Land Annual Control of the Contr		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTA	GEM		minimum memory N. C. (27. A. E. F. )	TO THE BEAUTY OF THE STATE OF T	%	100	0
200 M. T			CUSTO TOTA	L ESTIMADO PA	RA O PROGRAMA	A: R\$ 151.300,00	



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





8000	MANUTENÇÃ	ÓO E MODERNIZ	AÇÃO DO SISTE	MA DE INFORM	ÁTICA		
UNIDADE (	in the second second	DO PREFEITO					
OBJETIVO MANTER E	A STATE WAS A	OS RECURSOS I	DE TECNOLOGIA	A DA INFORMAÇ	ÃO DA ADMINISTF	RAÇÃO MUNICIPA	
JUSTIFICA	TIVA;						
INDICADOF	RES		METAS/INDIC	ADORES NO EX	ERCÍCIO UNIDADE DE	ÍNDICE	ÎNDICE
PORCENTA	AGEM		CUSTO TOT	AL ESTIMADO I	MEDIDA % PARA O PROGRAM	RECENTE 100	<b>FUTURO</b> 0



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





Exercício: 2019

0009	MANUTENÇÃO ADOLESCENT	D DAS ATIVIDAI E	DES ADMINISTRA	ATIVAS DO FUN	DO MUNICIPAL DO	OS DIREITOS DA	CRIANÇA E
UNIDADE G	ESTORA:						
01	GABINETE DO	) PREFEITO					
OBJETIVO:							
MANTER AS	S ATIVIDADES	DO FUNDO MUI	VICIPAL DOS DIR	REITOS DA CRIA	NÇA E DO ADOLE	SCENTE	
JUSTIFICAT	IIVA:						
				The state of the s	The second secon	The second secon	The second se
			METAS / INDICA	NDORES NO EXI	ERCÍCIO		
INDICADOR	ES Comment along the comment of the				UNIDADE DE MEDIDA	ÎNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCEN <b>T</b> A	GEM				%	100	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 326.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0010	MANUTENÇÂ	O DO CMDCA E	CONSELHO TU	TELAR			
<b>UNIDADE (</b>	The state of the s	DO PREFEITO					
<b>OBJETIVO</b> ATENDER		ÕES DO ESTATI	JTO DA CRIANÇ <i>i</i>	A E ADOLESCEN'	TE NO MUNIÍCIPIO		
JUSTIFICA	TIVA						
INDICADOR	RES		METAS / INDIC	ADORES NO EXE	ERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTA	GEM		CUSTO TOT	AL ESTIMADO PA	% Ara o program	100 I <b>A: R\$   218.000,</b> (	0
	AND STANDARDS	그 센티자 이 전기, 특별 기술 설시					



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0011 MANUTE	NÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ID	00S0		
UNIDADE GESTORA: 01 GABINE	TE DO PREFEITO			
OBJETIVO:  ATENDER AS AÇÕES	S DE PROTEÇÃO E EM BENEFÍCIO D	A PESSOA IDOSA		
JUSTIFICATIVA:				
	METAS / INDIC	ADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES		UNIDADE MEDID		ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM	<b>CUSTO TOT</b>	% AL ESTIMADO PARA O PRO	100	0



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque

### Estado de São Paulo







0012 MANUTENÇÂ	ÃO DA DEFESA CIVIL	<ul> <li>In plantage sequence on supplier or may 5.</li> </ul>	- mandeled a gazzar A e quille (All emplais e Più 1	で、ことの中の機能を対している。 Table Table Tabl	
UNIDADE GESTORA: 01 GABINETE D	DO PREFEITO				
OBJETIVO:  MANTER AS ATIVIDADES	S DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	)			
JUSTIFICATIVA:					2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
	METAS/INDICA	DORES NO EXER	refeio		
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM	The second section of the sectio	The second section of the second section of the second section of the second section s	%	100	0
	CUSTO TOTA	L ESTIMADO PAI	RA O PROGRAMA	A: R\$ 56.000,00	A COMPANY OF THE PROPERTY OF T



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 48.282.000,00

PROGRAMA:				
0013 MANUTENÇ	ÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO	D DEPARTAMENTO DE ADMINIS	TRAÇÃO	1 - A
UNIDADE GESTORA:  02 DEPARTAM	MENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
OBJETIVO:  MANTER AS ATIVIDADES	S QUITIDIANAS DO DEPARTAMENT	TO DE ADMINISTRAÇÃO		
JUSTIFICATIVA:				
	METAS ANDICA	DORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM	The state of the second	%	100	0



#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:	2000 V					
0014 MANUTENÇ	CÃO DA AÇÃO ADI	/IINISTRATIVA [	OO FUNBOM			
UNIDADE GESTORA:  02 DEPARTAN	/IENTO DE ADMINI	STRAÇÃO				
OBJETIVO:  MANTER AS AÇÕES AD	MINISTRATIVAS D	O FUNBOM				
JUSTIFICATIVA	1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1000年 1					
		METAS/INDIC	ADORES NO EX	EDOGIO		
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM		All and the second seco		%	100	0
		CUSTO TOT	AL ESTIMADO F	PARA O PROGRA	The commence of the control of the c	10



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0015 MANUTENÇÂ	ÃO ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE GESTORA: 03 DEPARTAM	ENTO DE FINANÇAS
OBJETIVO:  MANTER AS ATIVIDADES	S ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA:	
INDICADORES	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO  UNIDADE DE INDICE INDICE MEDIDA RECENTE FUTURO
PORCENTAGEM	% 100 0  CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.151.000,00
	20010 TOTAL ESTIMADO FARA O FROGRAMIA, NO 2.191.000,00



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO



PROGRAMA:						
0016 MANUTENÇ	ÃO DA AÇÃO ADM	INISTRATIVA DO	D ENSINO FUND	AMENTAL		
· 安全的社员。	100 - 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2			**************************************	or your wall off the share of commencions of	
UNIDADE GESTORA:						
04 DEPARTAM	IENTO DE EDUCAÇ	ÃO				
OBJETIVO:		Account of the control of the contro				
MANTER AS ATIVIDADE	S ADMINISTRATIVA	AS RELACIONAD	AS AO ENSINO	FUNDAMENTAL		
美数1.44 12.144.145 <b>.22</b> 22.15						95 Frankskaat
JUSTIFICATIVA:						
						The state of the s
		METAS / INDICAI	DOKES NO EXE	RGICIO		
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			%	100	0
		CUSTO TOTAL			100 A: R\$ 15.143.00	
			L COMMADU FA	WAY CRUGKAM	M. ND 10.143.00	u,uu 🦟 🦯



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

0017	Manutenção	Administrativa [	Do Qese				
UNIDADE	GESTORA:						
04	DEPARTAM	ENTO DE EDUCA	AÇÃO				
OBJETIVO	<b>)</b>				The second secon		
JUSTIFICA	ATIVA;						
INDICADO	RES		METAS / INDIC	ADORES NO EXI	ERCÍCIO  UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	INDICE FUTURO
PORCENT	AGEM				%	100	0
			custo tot	AL ESTIMADO P	ARA O PROGRAM	//A: R\$ 8.566.000	,00



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0018	MANUTENÇÃ	O DA AÇÃO AD	MINISTRATIVA D	OO ENSINO INFA	NTIL		in Perta I ti diki mirang di dikelulik di selah dikilik
<b>UNIDADE</b>	GESTORA: DEPARTAME	ENTO DE EDUCA	,ÇÃO				
OBJETIVO MANTER A		ADMINISTRATIV	/AS DAS CRECH	IES DO ENSINO	INFANTIL		
JUSTIFICA	TIVA:						NOTICE TO SERVICE THE PROPERTY OF THE PROPERTY
INDICADO			METAS / INDICA	ADORES NO EXI	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	ÍNDICE
PORCENTA	AGEM		CUSTO TOT	AL ESTIMADO P	% Ara o Progran	100 1A: R\$ 13.551.8	0.00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:						
0019 FORNECIME	ENTO DE MERENDA	A ESCOLAR				
And the State of Stat	THE SECTION AND THE SECTION AND THE SECTION AND THE SECTION ASSESSMENT AND A SECTION ASSESSMENT AND A SECTION ASSESSMENT AND A SECTION ASSESSMENT ASSESSME	27.7.1800/25***********************************				
UNIDADE GESTORA:						100 mm m
04 DEPARTAM	IENTO DE EDUCAÇ	ÃO				
OBJETIVO:						
MANTER A OFERTA DE	MERENDA ESCOLA	AR PARA AS UN	IIDADES EDUCA	CIONAIS DO MUN	ICIPIO	
JUSTIFICATIVA:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
		METAS / INDICA	DORES NO EXE	RCÍCIO		
INDICADORES				UNIDADE DE		
				MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM				%	100	0
		CUSTO TOTA	L ESTIMADO PA	ARA O PROGRAM	A: R\$ 6.883.090,	00



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0020 AUXÍLI	O FINANCEIRO A EST	TUDANTES DO EN	ISINO SUPERIOR			
UNIDADE GESTOR  04 DEPA	A: RTAMENTO DE EDUC	AÇÃO				
OBJETIVO:  OFERECER SUPOI DO ENSINO SUPER	RTE FINANCEIRO A E RIOR EM OUTRO MUN	STUDAN <b>T</b> ES, RES IICÍPIO	SIDENTES NO MU	NICÍPIO, QUE ES	TUDAM EM INSTIT	ruições
JUSTIFICATIVA:						
INDICADORES		METAS / INDIC/	ADORES NO EXE	RCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÎNDICE FUTURO
UNIDADE				UN	200	0
		CUSTO TOTA	AL ESTIMADO PA	RA O PROGRAM	IA: R\$ 205.000,00	



### Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0022 PR	OJETOS E	CONVÊNIOS DO	DENSINO				
UNIDADE GEST		NTO DE EDUCA	ĢÃO				
OBJETIVO: PROJETOS E C	ONVENIOS	S DO ENSINO					
JUSTIFICATIVA							
INDICADORES			METAS / INDIC/	ADORES NO EXE	RCÍCIO UNIDADE DE: MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEN	7 		777	10 S 47 C - 12 August 10 C - 12 Augus 11 Augus 1	%	100	0
			CUSTO TOTA	AL ESTIMADO PA	RA O PROGRAM	A: R\$ 3.592.500	,00



## Prefeitura da Estância Turística de São Roque

### Estado de São Paulo







0023	PAGAMENTO	DOS SALÁRIOS	DOS PROFSSO	RES DO ENSIN	O BÁSICO - FUNDE	:B	
<b>UNIDADE (</b>		NTO DE EDUCA	ÇÃO				
PAGAR 60° RECURSO	A 1,44 (2002) (A 14)	OS, ENCARGOS	SOCIAIS E BENI	EFÍCIOS PARA (	OS PROFESSORES	DO ENSINO BÁ	SICO, COM
JUSTIFICA	TIVA:						
INDICADOR			METAS/INDICA	ADORES NO EX			
					UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTA	(GEM				<b>%</b>	100	0
			CUSTO TOTA	AL ESTIMADO P	ARA O PROGRAM	A: R\$ 53,550.00	0,00



0024

# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





Exercício: 2019

MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRATIVAS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

UNIDADE GESTORA:  04 DEPARTAME	ENTO DE EDUCA	ÇÃO				
<b>OBJETIVO:</b> UTILIZAR ATÉ 40% DOS F	RECURSOS DO F	FUNDEB NO ENSI	NO BÁSICO.			
JUSTIFICATIVA:	Popular de la companya de la company					
		METAS / INDICA	DORES NO EXER	REÍCIO		
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM				%	100	0
		CUSTO TOTA	L ESTIMADO PAI	RA O PROGRAMA	A: R\$ 8.650.000	.00



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:				
0025 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE DE	SENVOLVIMENTO ECC	DNÔMICO		
UNIDADÉ GESTORA:				
				Same as Africa
05 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENV	VOLVIMENTO ECONON	IICO, CULTURA, E	SPURTE E LAZER	<b>X</b>
OBJETIVO:				
MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE D	ESENVOLVIMENTO EC	CONOMICO		
JUSTIFICATIVA:				
- B.C.O. (1977) - "特別的" 的"企業等等。 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1				
METAS/I	NDICADORES NO EXE	RCÍCIO		
INDICADORES		UNIDADE DE	INDICE	ÍNDICE
		MEDIDA	RECENTE	FUTURO
PORCENTAGEM		%	100	0
CUSTO	TOTAL ESTIMADO PA	RA O PROGRAMA	: R\$ 59.000.00	



**PORCENTAGEM** 

# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 556.000,00

0

PROGRAMA:				
0026 MANUTENÇ	ÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO	ESPORTE E LAZER		
UNIDADE GESTORA:				
05 DEPARTAM	ENTO DE TURISMO,DESENVOLVI	MENTO ECONÔMICO, CU	LTURA, ESPORTE E LA	ZER
OBJETIVO:				
MANTER AS ATIVIDADES	S DE ESPORTES E LAZER OFERE	CIDOS A POPULAÇÃO	and the Section of the Control of th	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
表表である。			a Normal and the second	See
JUSTIFICATIVA:				
	METAS/INDICA	DORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES		UNIDAD Medil		INDICE



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque

### Estado de São Paulo





0027 MANTER AS	S ATIVIDADES DE CULTURA			
UNIDADE GESTORA:  05 DEPARTAM	MENTO DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO E	CONÔMICO, CULTURA, I	ESPORTE E LAZEF	₹
OBJETIVO:  MANTER AS ATIVIDADE	S BÁSICAS DA DIVISÃO DE CULTURA			
JUSTIFICATIVA				
INDICADORES	METAS/INDICADORES I	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM		%	100	0
	CUSTO TOTAL ESTIM	ADO PARA O PROGRAM	A: R\$ 406,500,00	fijar



#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:					1	
0028 MANUTENÇÂ	Ó DO DEPARTA	MENTO DE PLAN	NEJAMENTO E I	MEIO AMBIENTE		- 1 S 等等等等的
						Viet Coat William Coat
UNIDADE GESTORA:						
06 DEPARTAME	ENTO DE PLANE.	JAMENTO E MEK	O AMBIENTE			
OBJETIVO:						
MANTER AS ATIVIDADES	DO DEPARTAME	ENTO DE PLANE	JAMENTO E ME	IO AMBIENTE		Transfer designation of
JUSTIFICATIVA:						
						1
						200 P. 200 P
		METAS / INDICA	DORES NO EXI			
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM	The Application of the Proceedings of the		Y-1. ************************************	%	100	0
20		CUSTO TOTA	L ESTIMADO P	ARA O PROGRAM	IA: R\$ 10.953.00	0,00



#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:					
0029 NÚCLEOS HA	BITACIONAIS		Committee Commit		The second secon
UNIDADE GESTORA:				Adjusted Company of the Company of t	
06 DEPARTAME	NTO DE PLANEJAMENTO E M	EIO AMBIENTE			
OBJETIVO:					
ATENDER A DEMANDA D	E MORADIA PARA A POPULAÇ	ÃO DO MUNICÍPIO		The state of the s	. man mandadad da d
JUSTIFICATIVA:			Straph Polymore and Straph Str		A Comment of the Comm
開催的なアイトのことでは、   1985年   19					
	METAS / INDI	CADORES NO EXER	RCÍCIO		A CONTROL OF THE CONT
INDICADORES			UNIDADE DE	ÍNDICE	ÍNDICE
		A Company of the Comp	MEDIDA	REGENTE	FUTURO
UNIDADE			UN	0	0
	CUSTO TO	TAL ESTIMADO PA	RA O PROGRAMA	\: R\$ 200.000,00	



0030

# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





Exercício: 2019

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO:  MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
JUSTIFICATIVA:
INDICADORES  UNIDADE DE ÍNDICE FUTUR  MEDIDA RECENTE FUTUR
PORCENTAGEM % 100 0  CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 15.357.000,00



#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:			1	
0031 MANUTENÇÃO DO SERVIÇ	ÇO DE TRÂNSITO			
UNIDADE GESTORA:  08 DEPARTAMENTO DE OBR	RAS E SERVIÇOS			
OBJETIVO:  MANTER AS ATIVIDADES PARA EXECU	UÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSI	ТО		
JUSTIFICATIVA:				
	METAS / INDICADORES NO E	XERCÍCIO		
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM		%	100	0
	CUSTO TOTAL ESTIMADO	PARA O PROGRAMA	A: R\$ 2.083.200,	00



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





Exercício: 2019

PROGRAMA:						
0037 MANUTENÇÂ	ÃO DA AÇÃO SO	CIAL DOS SERVI	ÇOS DO BEM ES	TAR SOCIAL	e - Suid Auto-management (Subsection of Co	
UNIDADE GESTORA:					Well-amendment of the control of the	
10 DEPARTAM	ENTO DO BEM E	STAR SOCIAL				
OBJETIVO:						
MANUTENÇÃO DA AÇÃO	SOCIAL DOS SE	RVIÇOS DO BEM	1 ESTAR SOCIAL			
JUSTIFICATIVA:						
		X - 7 ACIDENT AL SERVICIO (1987)				
		METAS / INDICA	ADORES NO EXE	RCIGIO	A CONTROL OF THE CONT	
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE
PORCENTAGEM				%	100	0
				/0	100	J

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 101.000,00



#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:  0038 ATENDIMENTO	O ASSISTENCIA	LESOCIAL				
	J AGGIGTEROIA	LLGOUAL				
UNIDADE GESTORA:  10 DEPARTAMENT	NTO DO BEM ES	STAR SOCIAL			American de la companya de la compan	
OBJETIVO: ATENDIMENTO ASSISTEN	CIAL E SOCIAL					
JUSTIFICATIVA:						
INDICADORES		METAS/INDICA	DORES NO EXE	UNIDADE DE	ÍNDICE	ÍNDICE
PORCENTAGEM				MEDIDA %	RECENTE 100	<b>FUTURO</b>
		CUSTO TOTA	L ESTIMADO PA	RA O PROGRAM	A: R\$ 2.704.350,	00



TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

0039

### Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO



Exercício: 2019

UNIDADE GESTORA:					
04 DEPARTAME	ENTO DE EDUCAÇÃO				
OBJETIVO: TRANSPORTE ESCOLAR	DO ENSINO MÉDIO		A. A		
JUSTIFICATIVA:					
INDICADORES	METAS/IN	NDICADORES NO EXE	RCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÎNDICE FUTURO
UNIDADE	CUSTO	TOTAL ESTIMADO PA	UN I <b>ra o program</b> a	1200 A: R\$ 1.700.000,	0



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





Exercício: 2019

PROGRAMA:						
0040 AUXÍLIO FINA	NCEIRO A ESTUD	ANTES DO ENSI	NO MÉDIO			
UNIDADE GESTORA: 04 DEPARTAME	NTO DE EDUCAÇ	ÃO				
OBJETIVO:						
AUXÍLIO FINANCEIRO A E	STUDANTES DO E	ENSINO MÉDIO				
JUSTIFICATIVA:						
		METAS / INDICAD	ORES NO EXE	RCÍCIO		100 mg
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE				UN	10	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.000,00



**PORCENTAGEM** 

### Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 22.500,00

0

PROGRAMA:						
0042 GESTÃO DO	SUS	- 123 - C- Zhinagana, mga magagayay mga mga ka	14-17 X-94-CHARLESSING - Manage Charles	* MONTH COMMAND VICTOR AS A PROCESSION STORY		
<b>UNIDADE GESTORA:</b> 09 FUNDO MUN	NICIPAL DE SAÚD	DE		A configuration of the configu		A SOCIAL AND A SOC
<b>OBJETIVO:</b> Ações de Gestão do SUS						
JUSTIFICATIVA:			The second secon			
		METAS / INDICA	DORES NO EXE	RCÍGIO		
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0043	ASSISTÊNCIA	FARMACEUTIC	CA				
<b>UNIDADE G</b>		ICIPAL DE SAÚI	DE				
OBJETIVO: Ações voltad	Falls III Statistics	ia Farmaceutica					
JUSTIFICAT	IVA:						
INDICADOR	ES		METAS / INDICA	NDORES NO EXE	RCÍCIO  UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTA	GEM				%	100	0
			CUSTO TOTA	L ESTIMADO PA	RA O PROGRAM	A: R\$ 2,600.000	



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





Exercício: 2019

PROGRAMA:				
0044 VIGILÂNCIA E	EM SANITÁRIA			
			A Company of the Comp	
UNIDADE GESTORA:				
09 FUNDO MUN	IICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO:				
Ações de Vigilância Sanitár	ria			
<u> </u>				
JUSTIFICATIVA:				A Section 1995
-				
	METAS / INDICADORES NO EX	ERCÍCIO		
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 479.000,00



### Estado de São Paulo



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO



Exercício: 2019

PROGRAMA			Control of the second of the s
0045 AÇÕES DE VIG. PREV. E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPAT	TTE VIRAIS		
UNIDADE GESTORA:  09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>OBJETIVO:</b> AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEP	ATITE VIRAIS		
JUSTIFICATIVA:			
METAS / INDICADORES NO EXE	ERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM	%	100	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 359.700,00



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0046	ATENÇÃO BÁ	SICA VARIÁVEL					
UNIDADE (	NIES DEWESSEN	CIPAL DE SAÚD	PE				
<b>OBJETIVO</b> AÇÕES DO		IÇÃO BÁSICA VA	ARIÁVEL				
JUSTIFICA	TIVA:						
			METAS / INDICA	DORES NO EXI	ERCÍCIO		
INDICADOF	ŒS				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTA	AGEM				%	100	0
			CUSTO TOTA	L ESTIMADO P	ARA O PROGRAM	/A: R\$ 1,295.500	,00



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

# ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0047	ATENÇÃO BA	ÁSICA					
<b>UNIDADE</b> 0	The sale of POSSESSES	NICIPAL DE SAÚI	DE				
<b>OBJETIVO</b> AÇÕES NA	A Addition	ÚDE - ATENÇÃO	BÁSICA				
JUSTIFICA	TIVA:						
			METAS / INDICA	ADORES NO EXE	RCÍCIO		
INDICADO	(ES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTA	AGEM			1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	%	100	0
			CUSTO TOTA	AL ESTIMADO PA	ARA O PROGRAM	A: R\$ 24.212.00	0.00



#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





Exercício: 2019

PROGRAMA:					
0048 MEDIA E ALT	A COMPLEXIDADE AMBULATOR	IAL E HOSPITALAR			
UNIDADE GESTORA: 09 FUNDO MUN	IICIPAL DE SAÚDE				
OBJETIVO:					
JUSTIFICATIVA;					
				, and a second	
	METAS/INDICA	ADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		UNIDA	ADE DE ÎNC	DICE ÍNDICE ENTE FUTUR	
PORCENTAGEM				ENTE FUTUR	U

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.730.200,00



0049

# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





Exercício: 2019

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE GESTORA: 09 FUNDO MUN	NICIPAL DE SAÚD	E				
OBJETIVO:  TETO MUNICIPAL DA MÉ	DIA E ALTA COMF	PLEXIDADE				
JUSTIFICATIVA:						
INDICADORES		METAS / INDICA	DORES NO EXE	RCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA	ÎNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM		CUSTO TOTA	L ESTIMADO PA	% RA O PROGRAM.	100 <b>A: R\$ 26.360.00</b>	0 <b>9,00</b>



0051

# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





Exercício: 2019

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE'

<b>UNIDADE</b> 0		NTO DE TURISM	IO,DESENVOLVIN	MENTO ECONÔM	ICO, CULTURA, E	SPORTE E LAZEI	3
OBJETIVO Fomentar e	To the Table of the Carlotte	volvimento do turi	smo no município	de São Roque.			
JUSTIFICA	TIVA:						
<b>INDICADOR</b> PORCENTA	The state of the s		METAS / INDICA	DORES NO EXER	RCÍCIO  UNIDADE DE MEDIDA  %	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
			CUSTO TOTA	L ESTIMADO PAI	RA O PROGRAM/	The American September 1997 of the September	AMERICA TOTAL STATE OF THE STATE OF



**DESENVOLVIMENTO RURAL** 

0052

# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





UNIDADE GE	£ , 3014004.nn -1' -	NTO DE TURISM	10,DESENVOLVII	MENTO ECONÔM	ICO, CULTURA, E	SPORTE E LAZER	
OBJETIVO: Realização de	atividades de	apoio ao desen	volvimento do agri	icultor rural.			
JUSTIFICATIV							
			METAS / INDICA	DORES NO EXER	RCICIO		
INDICADORE					UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGI	EM				%	100	0
	A Section of the sect		CUSTO TOTA	L ESTIMADO PA	RA O PROGRAMA	4: R\$ 56.000,00	



0053

SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo

#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





WESES		CUSTO TOTAL I	ESTIMADO PA	MESES RA O PROGRAM	12 A: R\$ <b>2.400.000</b> ,	O <b>.00</b>
INDICADORES  MESES	Addition			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	ME	ETAS / INDICADO	DRES NO EXE	RCÍCIO		
JUSTIFICATIVA:						
OBJETIVO:  Concessão de Subsidio a	ao Transporte Público M	∕lunicipal.				
UNIDADE GESTORA:  08 DEPARTAN	MENTO DE OBRAS E S	SERVIÇOS				



#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:						
0054 FUNDO MUNI	CIPAL DE CULT	URA			A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	e i e si a descrima i servici i e se e
- <b>(11年2月</b> - 11年2月 - 11年2月1日1						
UNIDADE GESTORA:						
05 DEPARTAME	NTO DE TURISM	MO,DESENVOLVIM	ENTO ECONOMI	ICO, CULTURA, I	ESPORTE E LAZE	R
OBJETIVO:						
FUNDO MUNICIPAL DE C	ULTURA					
<u> </u>						
JUSTIFICATIVA:						
		METAS / INDICAD	ORES NO EXER	ıclaio		
INDICADORES				UNIDADE DE	ÍNDICE	ÍNDICE
		And the second s		MEDIDA	RECENTE	FUTURO
PORCENTAGEM	64-2000 <b>- 188-200</b> -5000			%	100	0
		CUSTO TOTAL	. ESTIMADO PAI	RA O PROGRAM	A: R\$ 200,000,00	



#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

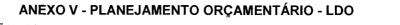




PROGRA	MA:						The state of the s
0056	CURSO PRE	PARATÓRIO PRI	É-VESTIBULAR		1,000 AMERICAN	1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 1100 11	and the grant agent of the second second of the second second of the second second second second second second
UNIDADE	GESTORA:						
04	DEPARTAME	ENTO DE EDUCA	AÇÃO				
OBJETIV	<b>0.</b>				TO CHO CASE TO THE CONTROL OF THE CO		
Cursinho	Preparatório Pré-	-Vestibular					
_							
Nagara sana	The state of the s	177 J. S. S. San San St.	- 1. 4 194LabA88a.11084.110banna				
JUSTIFIC	ATIVA:						
Cursinho I	Preparatório Pré-	-Vestibular					
			METAS/INDIC	ADORES NO E	XERCÍCIO		
INDICADO	DRES				UNIDADE DE	ÍNDICE	ÍNDICE
			Additional and the second seco		MEDIDA	RECENTE	FUTURO
UNIDADE			- 1 - F - 1 - 7 - 8 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1		UN CONTRACTOR OF THE CONTRACTO	0	80
			CUSTO TO	TAL ESTIMADO	PARA O PROGRAI	ИА: R\$ 100.000,0	0.7 1.7 1.7



### Estado de São Paulo







Exercício: 2019

UN

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 20.000,00

PROGRAMA:						
0058 FUNDO MUN	ICIPAL DO TURI	SMO - FUMTUR		A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH	and a superior of the superior	· 1 to his Assenti muchalismorphism. · . The Co.c.
UNIDADE GESTORA:						And Section 2
05 DEPARTAMI	ENTO DE TURISM	MO,DESENVOLVI	MENTO ECONÔI	MICO, CULTURA,	ESPORTE E LAZE	:R
<b>OBJETIVO:</b> Fundo Municipal do Turisn	10					
Degra der in der in Nord St., mennen an er		· () × 5 0 1 1 5 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	A Size of management of the second		10 september Annual State	WANAMININ SHARE WILLIAM
JUSTIFICATIVA: Fundo Municipal do Turism	10				The second secon	Approximation
		METAS / INDICA	ADORES NO EXE	RCÍCIO		
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE				UN	0	1



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:						
0059 FUNDO MUN	ICIPAL DE DESEN	IVOLVIMENTO F	RURAL E SUSTE	NTÁVEL		
UNIDADE GESTORA:						
05 DEPARTAM	ENTO DE TURISM	O,DESENVOLVII	MENTO ECONÔN	MICO, CULTURA, I	ESPORTE E LAZEI	₹
OBJETIVO:						
Fundo Municipal Agropecu	ıário	To the statement of the Property of the state of the stat		GRADE F		The second secon
	Section 1. The section of the sectio					
JUSTIFICATIVA:						
Fundo Municipal Agropecu	ario					
		METAS / INDICA	DORES NO EXE	Poloto		
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE				UN	0	1
		CUSTO TOTA	L ESTIMADO PA	ARA O PROGRAM	A: R\$ 20.000,00	



UNIDADE

# Prefeitura da Estância Turística de São Roque

### Estado de São Paulo

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





Exercício: 2019

PROGRAMA:						
0060 BLOCO DE IN	IVESTIMENTOS EM	SAÚDE				
UNIDADE GESTORA: 09 FUNDO MUN	IICIPAL DE SAÚDE					A Colonial C
OBJETIVO: Fundo Municipal de Saúde	- Investimentos					
JUSTIFICATIVA:						1.00 miles
Fundo Municipal de Saúde	- Investimentos					
	ME	TAS / INDICADOR	ES NO EXERCÍCI			
INDICADORES			UNID	ADE DE	ÍNDICE RECENTE	INDICE

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.237.000,00



#### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAI	WA:						
0501	MANUTENÇÃ	O DO FUNDO DE	SEGURIDADE	SOCIAL			
UNIDADE 50	GESTORA: FUNDO DE S	SEGURIDADE SO	CIAL				
OBJETIVO PROVER		M MATERIAL DE	CONSUMO, SEF	RVIÇO DE TERCI	EIROS E EQUIPAME	NTOS.	
JUSTIFIC	ATIVA:	A CONTRACTOR					
			METAS / INDIC	ADORES NO EX	ERCÍCIO		
INDICADO	RES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENT	AGEM				%	100	0
			CUSTO TOT	AL ESTIMADO F	ARA O PROGRAMA	A: R\$ 192.400,0	O TOTAL STREET



# ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





0502	BENEFÍCIOS I	DO PLANO DE S	EGURIDADE SO	CIAL			
<b>UNIDADE C</b>	** - Y 4.1 (1.7 minjensemmen 1	EGURIDADE SO	CIAL				
OBJETIVO:		CIOS DOS SEGU	RADOS				
JUSTIFICA	TIVA:		7.				
			METAS / INDICA	DORES NO EXER	RCÍCIO		
INDICADOF	RES.				UNIDADE DE MEDIDA	INDICE REGENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTA	GEM				%	100	0
	in the state of th		CUSTO TOTA	L ESTIMADO PAI	RA O PROGRAM	IA: R\$ 4.110.000	,00



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:					Compared to the Compared to	
0503 INATIVOS E	PENSIONISTAS					
UNIDADE GESTORA:			7 (2) (2) (2) (3) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4			
50 FUNDO DE	SEGURIDADE SO	CIAL				
OBJETIVO:				The second secon		
CUMPRIR COM O COMPI SEGURIDADE	ROMISSO DE PA	GAMEN <b>T</b> O DE SA	LARIOS AOS INA	ATIVOS E PENSIO	NISTAS DO FUNI	DO DE
JUSTIFICATIVA:						
		And the second of the confidence of the confiden				
		METAS / INDICA	DORES NO EXE	RCÍCIO		
INDICADORES ***		The second secon				
MUCADURES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	INDICE FUTURO
PORCENTAGEM				%	100	0
		CUSTO TOTA	L ESTIMADO PA	RA O PROGRAM	A: R\$ 14.500.00	0,00



### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO





PROGRAMA:						
0997 RESERVA DE	E CONTINGÊNCIA	A - RPPS				
UNIDADE GESTORA:						
50 FUNDO DE S	SEGURIDADE SC	CIAL				
<b>OBJETIVO:</b> RESERVA DE CONTIGÊN	ICIA DO RPPS					
JUSTIFICATIVA:						
		METAS / INDICA	DORES NO EXE	RCÍCIO		
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÎNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENTAGEM				%	100	0
		CUSTO TOTA	L ESTIMADO PA	RA O PROGRAM	A: R\$ 4.197.600,	00



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque Estado de São Paulo



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO



0999	RESERVA DI	E CONTINGÊNCIA	**************************************	and the second s	· Joseph Valleringer T. J. Physics Acceptance V. A. J. Ser	a to County to begin interest. Quidelege to the con-	. O J. ggmagagrama, . , sye jarak /
<b>UNIDADE</b>	GESTORA: GABINETE I	DO PREFEITO					
<b>OBJETIV</b>	) DE CONTINGÉ	ÈNCIA					
JUSTIFIC	ATIVA:						
			METAS / INDIC	ADORES NO EXI	ERCÍCIO		
INDICADO	RES				UNIDADE DE MEDIDA	INDICE REGENTE	ÍNDICE FUTURO
PORCENT	AGEM				%	100	0
			CUSTO TOT	AL ESTIMADO P	ARA O PROGRAM	IA: R\$ 2.774.860	.00



# Estado de São Paulo

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

GABINETE DO PREFEITO

SUBUNIDADE:

**GABINETE DO PREFEITO** 

FUNÇÃO:

04

**ADMINISTRAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0004

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2001

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO

52.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

16.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 68.000,00



#### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

GABINETE DO PREFEITO

**ADMINISTRAÇÃO** 

SUBUNIDADE: FUNÇÃO:

04

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SUB-FUNÇÃO:

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0005

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2002

MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

60.500,00

2058

**CURSOS PROFISSIONALIZANTES** 

30.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 90.500,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

**GABINETE DO PREFEITO** 

SUBUNIDADE:

03

DEPARTAMENTO JURÍDICO

FUNÇÃO: SUB-FUNÇÃO: 04

**ADMINISTRAÇÃO** 

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0006

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURIDICO

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2003	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	105.000,00
2004	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
2005	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS	55.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	12.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.172.000,00



# Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

GABINETE DO PREFEITO

SUBUNIDADE:

04

GUARDA MUNICIPAL

FUNÇÃO:

06

SEGURANÇA PÚBLICA

SUB-FUNÇÃO:

182

**DEFESA CIVIL** 

PROGRAMA:

0007

REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2006

MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

145.300,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

6.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 151.300,00



#### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

**GABINETE DO PREFEITO** 

SUBUNIDADE:

ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

FUNÇÃO: SUB-FUNÇÃO: 04 122 **ADMINISTRAÇÃO** 

PROGRAMA:

8000

ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

1233 MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 750.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

6.000,00

2255 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA 600.000,00

MANUTENÇÃO DO SISTEMA **D**E INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2256

1.300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 2.656.000,00



### Estado de São Paulo

#### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

GABINETE DO PREFEITO

SUBUNIDADE:

06

FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTE

FUNÇÃO:

80

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:

243

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA:

0009

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E A

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2009

MANUTENÇÃO DO FMDCA

324.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 326.000,00



# Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

IE FL. Q g

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

**GABINETE DO PREFEITO** 

SUBUNIDADE:

07

CMDCA E CONSELHO TUTELAR

**FUNÇÃO:** 

80

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:

243

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA:

0010

MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2010

MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR

210.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

8.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 218.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 01** 

**GABINETE DO PREFEITO** 

SUBUNIDADE:

FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**FUNÇÃO:** 

80

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:

241

ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA:

0011

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS** 

2011

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

19.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 20.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 01** 

GABINETE DO PREFEITO

SUBUNIDADE:

09

DEFESA CIVIL

FUNÇÃO: SUB-FUNÇÃO: 06 182 SEGURANÇA PÚBLICA

**DEFESA CIVIL** 

PROGRAMA:

0012

MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2012

MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

50.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

6.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 56.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBUNIDADE:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO:

04

**ADMINISTRAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0013

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TIPOS DE ACÕES GOVERNAMENTAIS

		TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
	0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.590.000,00
	1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	60.000,00
	2013	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL.	33.300.000,00
	2014	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00
	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	410.000,00
	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	6.000,00
	2223	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.800.000,00
^	2227	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	2.400.000,00
	2228	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	430.000,00
	2229	PUBLICIDADE E ATOS OFICIAIS	450.000,00
	2230	TARIFAS PÚBLICAS	1.761.000,00
	2231	CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS	4.990.000,00
	2248	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	55.000,00
	2257	VALE TRANSPORTE - SERVIDORES MUNICIPAIS	400.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

2258 MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

300.000,00

2259 DESPESAS COM POSTAGENS DE CARNÊS, CARTAS, MULTAS E CORRESPONDÊNCIAS.

230.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 48.282.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBUNIDADE:

01

ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO:

99

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUB-FUNÇÃO:

999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL

PROGRAMA:

0999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

9999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.774.860,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 2.774.860,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA**: 02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBUNIDADE:

02

**FUNBOM** 

**FUNÇÃO**:

06

SEGURANÇA PÚBLICA

SUB-FUNÇÃO:

182

**DEFESA CIVIL** 

PROGRAMA:

0014

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2016

MANUTENÇÃO DO FUNBOM

410.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 410,000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 03

4. 03

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SUBUNIDADE:

U I

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

FUNÇÃO:

04

**ADMINISTRAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

123

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA:

0015

MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2017

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

180.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

6.000,00

2260

TARIFAS BANCÁRIAS

365.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 551.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

FL106

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMEN TAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 03** 

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SUBUNIDADE:

01

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

FUNÇÃO:

28

**ENCARGOS ESPECIAIS** 

SUB-FUNÇÃO:

843

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA:

0015

MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

0017

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS

1.600.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.600.000,00



### Estado de São Paulo

#### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 04** 

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

Ω1

ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

FUNÇÃO:

04

**ADMINISTRAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

361

ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:

0016

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2257

**VALE TRANSPORTE - SERVIDORES MUNICIPAIS** 

500.000,00

2261

LIMPEZA TERCEIRIZADA DE UNIDADES ESCOLARES

2.650.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 3.150.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

01

ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO**:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

361

**ENSINO FUNDAMENTAL** 

PROGRAMA:

0016

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

		TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
	1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
-	1005	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	2018	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.	1.800.000,00
	2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	145.000,00
	2021	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00
	2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20.000,00
	2025	CONVÊNIO COM A APAE	440.000,00
÷.	2026	CONVÊNIO COM A APACE	250.000,00
	2027	TRANSPORTE ESCOLAR	182.000,00
	2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	100.000,00
	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	6.000,00
	2228	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	320.000,00
	2230	TARIFAS PÚBLICAS	1.025.000,00
	2234	CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - ENS. FUNDAMENTAL	5.020.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

2241	REFORMA ANTIGA ESCOLA SESI	500.000,00
2253	AÇÕES DE APOIO A CURSOS DE FORMAÇÃO, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS DA EDUCAÇÃO	50.000,00
2254	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	510.000,00
2258	MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS	155.000,00
2262	MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES	750.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 11.508.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

01

ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

FUNÇÃO:

12

**EDUCAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

367

EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA:

0016

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2023

MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

485.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 485.000,00



### Estado de São Paulo

#### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

02

QSE - QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

306

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA:

0017

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO QESE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2030

MERENDA ESCOLAR QSE

11.000,00

2307

TERCEIRIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 3.311.000,00



# Estado de São Paulo

#### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

02

QSE - QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

361

ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:

0017

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO QESE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2028

TRANSPORTE ESCOLAR DO QSE

311.500,00

2029

MANUTENÇÃO DO QSE

493.500,00

2263

TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO

4.450.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 5.255.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMEN

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

03

ENSINO BÁSICO - INFANTIL

**FUNÇÃO**:

12

**EDUCAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

365

**ENSINO INFANTIL** 

PROGRAMA:

0018

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL

		TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
	1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	120.000,00
_	1149	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS	120.000,00
	1150	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL - EMEIS	60.000,00
	1216	INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	500.000,00
	1231	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI DONA RENEE SANTIAGO	500.000,00
	2032	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	4.900.000,00
	2033	CONVÊNIOS COM CRECHE	420.000,00
_	2219	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS	191.200,00
	2220	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	143.600,00
	2222	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS	1.800.000,00
	2228	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	120.000,00
	2230	TARIFAS PÚBLICAS	632.000,00
	2232	CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - EMEI	1.745.000,00
	2233	CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - CRECHE	1.700.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

2257 VALE TRANSPORTE - SERVIDORES MUNICIPAIS

200.000,00

2258 MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

400.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 13.551.800,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

05

MERENDA ESCOLAR

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

306

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA:

0019

FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2035	MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	856.200,00
2036	AGRICULTURA FAMILIAR	503.790,00
2103	MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	344.500,00
2104	MERENDA ESCOLAR - CRECHE	353.500,00
2105	MERENDA ESCOLAR - EJA	14.500,00
2106	MERENDA ESCOLAR - AEE	20.600,00
2107	MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA	90.000,00
2307	TERCEIRIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	4.700.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 6.883.090,00



#### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

07

ENSINO SUPERIOR

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

364

**ENSINO SUPERIOR** 

PROGRAMA:

0020

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2038

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

205.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 205.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

08

.

FUNÇÃO:

12

ENSINO MÉDIO

SUB-FUNÇÃO:

362

EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO

PROGRAMA:

0039

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2040

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

1.700.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.700.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

80

ENSINO MÉDIO

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

362

ENSINO MÉDIO

PROGRAMA:

0040

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2041

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

11.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 11.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

80

.

FUNÇÃO:

12

ENSINO MÉDIO

SUB-FUNÇÃO:

362

EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO

PROGRAMA:

0056

CURSO PREPARATÓRIO PRÉ-VESTIBULAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2249

CURSO PREPARATÓRIO PRÉ-VESTIBULAR

100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 100.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

09

PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

FUNÇÃO:

12

**EDUCAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

361

ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:

0022

PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2043

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL

172.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 172.000,00



# Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

09

PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

FUNÇÃO:

12

**EDUCAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

362

ENSINO MÉDIO

PROGRAMA:

0022

PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2042

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNASPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO

80.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 80.500,00



#### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 04** 

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

**FUNÇÃO:** 

12

**EDUCAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

365

**ENSINO INFANTIL** 

PROGRAMA:

0022

PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NA VILA SÃO JOSÉ 1224

2.465.000,00

1225

CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DO TABOÃO

842.000,00

2044

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL

30.000,00

2110

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

3.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 3,340,000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 04** 

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

10

-

FUNÇÃO:

12

FUNDEB EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

361

ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:

0023

PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS PROFSSORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2045

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO

38.560.000,00

**FUNDAMENTAL - FUNDEB** 

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 38.560.000.00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

**FUNÇÃO:** 

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 04** 

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

10

12

**FUNDEB** 

SUB-FUNÇÃO:

361

**EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL** 

PROGRAMA:

0024

MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRATIVAS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2048

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

8.650.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 8.650.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS PROFSSORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

10

FUNÇÃO:

12

FUNDEB

SUB-FUNÇÃO:

365

EDUCAÇÃO

PROGRAMA:

0023

ENSINO INFANTIL

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS** 

2046

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB

14.155.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 14.155.000,00



# Estado de São Paulo

#### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENT

Exercício: 2019

ORGÃO:

FUNÇÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 04** 

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

12

**FUNDEB EDUCAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

366

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA:

0023

PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS PROFSSORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2047

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB

835.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 835.000,00



#### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 04** 

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

**FUNDEB** 

FUNÇÃO:

13

CULTURA

SUB-FUNÇÃO:

392

DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA:

0027

MANTER AS ATIVIDADES DE CULTURA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2054 MANUTENÇÃO DA CULTURA

178.000,00

2055

**EVENTOS CULTURAIS** 

172.000,00

2056

SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA

50.500,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

6.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 406.500,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

**FUNDEB** 

FUNÇÃO:

13

CULTURA

SUB-FUNÇÃO:

392

DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA:

0054

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2155

MANUTENCAO DO F.M. CULTURA

200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 200.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 05** 

DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE:

01

TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO:

23

COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUB-FUNÇÃO:

695

TURISMO

PROGRAMA:

0051

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

1016 OBRA DE INFRAESTRUTURA - DADE

4.100.000,00

2050

MANUTENÇÃO DO TURISMO

75.000,00

2051

**EVENTOS TURÍSTICOS** 

215.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

6.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 4.396.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE: 01 TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO

PROGRAMA: 0058 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2250 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

20.000,00

Fundo Municipal do Turismo

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 20.000,00



# Estado de São Paulo

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 05** 

DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE:

02

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO:

27

DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO:

812

DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA:

0026

MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2052 MAN

MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

348.000,00

2053

**EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER** 

200.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

8.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 556.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 05

DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE:

04

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**FUNÇÃO**:

23

COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUB-FUNÇÃO:

695

TURISMO

PROGRAMA:

0025

MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2057

MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

53.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

6.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 59.000,00



#### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE: 06 DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO:20AGRICULTURASUB-FUNÇÃO:606EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 0059 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2251 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

20.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 20.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 05** 

DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE:

DESENVOLVIMENTO RURAL

**FUNÇÃO**:

20

AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO:

606

EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA:

0052

**DESENVOLVIMENTO RURAL** 

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

6.000,00

2238

**DESENVOLVIMENTO RURAL** 

50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 56.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 06** 

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 

15

**URBANISMO** 

SUB-FUNÇÃO:

451

INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA:

0028

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2059

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

98.000,00

2060

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

50.000,00

2154

**DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO** 

5.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 153.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNÂN ENTA

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 06** 

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

01

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO:

15

**URBANISMO** 

SUB-FUNÇÃO:

452

SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA:

0028

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2068

MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA

10.800.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 10.800.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE: 01 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

PROGRAMA: 0053 SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2239 SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

2.400.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 2.400.000,00



# Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 06

06

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

02

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

FUNÇÃO:

16

HABITAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

482

HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA:

0029

**NÚCLEOS HABITACIONAIS** 

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

1009

UNIDADES HABITACIONAIS MAYLASKY - SÃO ROQUE 7D

200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 200.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 08** 

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

SUBUNIDADE:

01

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

FUNÇÃO:

04

ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0030

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	770.000,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	692.500,00
2064	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	550.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	12.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 2.024.500,00



# Estado de São Paulo



Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 08

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

SUBUNIDADE:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

FUNÇÃO:

15

**URBANISMO** 

SUB-FUNÇÃO:

451

INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA:

0030

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

		TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
	1011	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	55.000,00
•	1012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	105.000,00
	1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	55.000,00
	1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	55.000,00
	1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	85.000,00
	1044	ABERTURA DE VIA PÚBLICA JD. BRASILIA - JD. QUINTA DO TEIXEIRA	20.000,00
	1216	INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	350.000,00
<b>-</b> .	1217	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	100.000,00
	1218	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	390.000,00
	1219	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA VILA MACIEL	110.000,00
	1220	RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS - ÁREA CENTRAL	170.000,00
	1221	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA GIUSEPPE GARZELLA	150.000,00
	1222	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA TRAVESSA CAROATÁ	100.000,00
	1223	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO JARDIM VITÓRIA	400.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

1229	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM PONTES NO MUNICÍPIO	50.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	240.500,00
2065	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	462.000,00
2066	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	182.000,00
2067	COTA PARTE ROYALTIES	218.000,00
2254	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.500.000,00
2264	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	600.000,00
2265	MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	100.000,00
2266	CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.050.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 7.547.500,00



### Estado de São Paulo

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 08** 

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

SUBUNIDADE:

01

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

FUNÇÃO:

15

URBANISMO

SUB-FUNÇÃO:

452

SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA:

0030

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

1010

EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.000.000,00

2069

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.785.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 5.785.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 08** 

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

SUBUNIDADE:

02

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNÇÃO:

04

ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

122

A**D**MINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0031

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

1052	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	100.000,00
2070	MANUTENÇÃO <b>D</b> O TRÂNSITO	476.200,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	5.000,00
2254	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	46.000,00
2259	DESPESAS COM POSTAGENS <b>D</b> E CARNÊS, CARTAS, MULTAS E CORRESPON <b>D</b> ÊNCIAS.	150.000,00
2267	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - TRÂNSITO	836.000,00
2268	GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO <b>D</b> E MULTAS <b>D</b> E TRÂNSITO	230.000,00
2269	LOCAÇÃO DE RADARES	240.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 2.083.200,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 09** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

GESTÃO DO SUS

**FUNÇÃO**:

10

SAÚDE

SUB-FUNÇÃO:

301

ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:

0042

GESTÃO DO SUS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2184

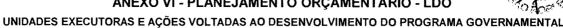
GESTÃO DO SUS

22.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 22.500,00



#### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO



Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 09** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

FUNÇÃO:

10

SAÚDE

SUB-FUNÇÃO:

301

ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:

0043

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2075

**MEDICAMENTOS** 

1.600.000,00

2078

MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

1.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 2.600.000,00



# Estado de São Paulo

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 09** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FUNÇÃO:

10

SAÚDE

SUB-FUNÇÃO:

304

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA:

0044

VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2083 CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS 95.000,00

2084

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONOSES - SCZO

18.000,00

2154

**D**ESPESAS SOB REGIME **D**E ADIANTAMENTO

6.000,00

2218

PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TAXA

360.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 479.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 09** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

09

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FUNÇÃO:

10

305

SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: PROGRAMA:

0045

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AÇÕES DE VIG. PREV. E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2154 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

6.000,00

2187

PISO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

262.500,00

2199

AÇÕES DE VIG. PREV. E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS

91.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 359.700,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 09** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

10

ATENÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO:

10

SUB-FUNÇÃO:

ATENÇÃO BÁSICA

SAÚDE

PROGRAMA:

301 0046

ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2156	AUXILIO FINANCIERO PROGRAMA MAIS MEDICOS	185.000,00
2188	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	328.500,00
2189	SAÚDE DA FAMILIA	220.000,00
2190	SAÚDE BUCAL	290.000,00
2191	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	272.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.295.500,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 09** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

10

ATENÇÃO BÁSICA

**FUNÇÃO:** 

10

SAÚDE

SUB-FUNÇÃO:

301

ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:

0047

ATENÇÃO BÁSICA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

	TIFOS DE AGOLS GOVERNAMENTAIS	
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	520.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	40.000,00
2192	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	444.000,00
2200	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - PAB	19.040.000,00
2230	TARIFAS PÚBLICAS	242.000,00
2235	CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - SAÚDE	1.870.000,00
2254	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	720.000,00
2257	VALE TRANSPORTE - SERVIDORES MUNICIPAIS	360.000,00
2270	EXAMES CLINICOS LABORATORIAIS	976.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 24.212.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 09** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUNÇÃO:

10

SAÚDE

SUB-FUNÇÃO:

302

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA:

0048

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAF

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

105.000,00	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	2076
30.000,00	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	2154
5.400.000,00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC NEFROLOGIA	2193
180.000,00	TETO MUNICIPAL BRASIL SEM MISÉRIA	2195
710.000,00	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	2196
876.200,00	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2197
1.000,00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FNS	2252
428.000,00	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SAÚDE	2271

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 7.730.200,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 09** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

11

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUNÇÃO:

10

SUB-FUNÇÃO:

302

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA:

0049

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2074

CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

SAÚDE

26.360.000.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 26.360.000.00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

FUNÇÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 09** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **BLOCO DE INVESTIMENTOS** 

SUBUNIDADE:

12

10

SAÚDE

SUB-FUNÇÃO:

301

ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:

0060

BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

1215

BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

1.050.000,00

Bloco de Investimentos em Saúde

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 1.050.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 09** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

12

BLOCO DE INVESTIMENTOS

FUNÇÃO:

10

302

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB-FUNÇÃO: PROGRAMA:

0060

BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

1216

INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

187.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 187.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 10** 

DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

SUBUNIDADE:

01

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:

08

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:

244

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:

0037

MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

1062

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

5.000,00

2090

MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

90.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

6.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 101.000,00



# Estado de São Paulo

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 10** 

DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

SUBUNIDADE: 01

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 

80

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:

244

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:

0038

ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
1216	INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	5.000,00
1230	REFORMA DO CCI	300.000,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	1.200.000,00
2092	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	220.000,00
2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	124.000,00
2100	PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	50.000,00
2211	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - BL PSEMC FNAS	284.850,00
2212	BLOCO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PBF - BL GBF FNAS	94.000,00
2213	BLOCO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - BL GSUAS FNAS	18.000,00
2214	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB FNAS	408.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 2.704.350,00



# Estado de São Paulo

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 30** 

CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE:

FUNÇÃO:

01

CÂMARA MUNICIPAL **LEGISLATIVA** 

SUB-FUNÇÃO:

031

AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA:

0001

REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

1302

MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 300.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 30** 

O CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE:

30

CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO:

01

**LEGISLATIVA** 

SUB-FUNÇÃO:

031

AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA:

0002

CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2300 REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES

110.000,00

2301

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSSIONAL

25.000,00

2302

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 235.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERN

Exercício: 2019

ORGÃO:

02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**UNIDADE EXECUTORA: 30** 

CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE:

CÂMARA MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 

01

**LEGISLATIVA** 

SUB-FUNÇÃO:

031

AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA:

0003

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
1300	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/RENOVAÇÃO DE FROTA	100.000,00
2303	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS.	6.561.000,00
2304	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.715.000,00
2305	DESPESAS SOB REG. DE ADIANTAMENTO	64.000,00
2200	DECRECAC DE EVERCÍCIOS ANTERIORES	
2306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 8.465.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMEN

Exercício: 2019

ORGÃO: 03 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
SUBUNIDADE: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA: 0501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2500 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FSS

192.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 192.400,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

03

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 50

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

SUBUNIDADE:

50

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO:

09

PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:

272

PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA:

0502

BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2501

BENEFICIOS DO PLANO DE SEGURIDADE

3.360.000,00

2503

BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE - SALÁRIO MATERNIDADE

750.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 4.110.000,00



### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO:

03

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

**UNIDADE EXECUTORA: 50** 

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

SUBUNIDADE:

50

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO:

09

PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:

272

PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA:

0503

**INATIVOS E PENSIONISTAS** 

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2502

**INATIVOS E PENSIONISTAS - FSS** 

14.500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 14.500.000,00



PROGRAMA:

### Prefeitura da Estância Turística de São Roque

### Estado de São Paulo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2019

ORGÃO: 03 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
SUBUNIDADE: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO: 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

997 INATIVOS E PENSIONISTAS - FSS

0997

4.197.600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 4.197.600,00



#### Estado de São Paulo

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Exercício: 2019



#### **RESUMO**

#### 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

	Total do Orgão:	274.136.000,00
10	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	2.805.350,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	64.295.900,00
08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	17.440.200,00
06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	13.553.000,00
05	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	5.107.000,00
04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	112.558.890,00
03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.151.000,00
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	51.466.860,00
01	GABINETE DO PREFEITO	4.757.800,00

#### 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

		Total do Orgão:	9.000.000,00
30	CÂMARA MUNICIPAL		9.000.000,00

#### 03 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

50	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL		23.000.000,00
		Total do Orgão:	23.000.000,00

Total Geral: 306.136.000,00



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

**GABINETE DO PREFEITO** 

SUBUNIDADE:

01

**GABINETE DO PREFEITO** 

FUNÇÃO:

04

**ADMINISTRAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0004

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

2001

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDA	DE DE MEDIDA : * * * * * * * * * * * * * * * * * *
PERCENTUAL	10	00,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	in the second		229.000,00
Custo and Carolics of the			
2018	2019	2020	2021
54.500,00	52.000,00	60.000,00	62.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		



### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO:	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE A	(EDIDA
PERCENTUAL	100,0	00 %	
METAFIR STEROED			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			52.000,00
Sign and Admidistration			
2018	2019 · · · · ·	2020	2021
12.000,00	16.000,00	12.000,00	12.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO

SUBUNIDADE: 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0005 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ACÕES

2002

MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PRODUTO	3.4 QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE MEL	ADA
PERCENTUAL	100	,00 %	
ME REVERCISIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			220.500,00
ĠŨĠŢĠĸĬŊŶŶĔĔŖŎŖŎĸĦĸŦĬĊ			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	60.500,00	54.000,00	56.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAC	cões .		



### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2058

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

PRODUTO:	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MED	IDA
PERCENTUAL	100,0	0 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		STORE TATES TO A CONTROL OF THE STORE OF THE	114 000,00
	<b>1006</b>		
2018		(a) 5. (a) 2020	2021 ·
25.500,00	30.000,00	28.500,00	30.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	DAÇÕES 👾		



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

**GABINETE DO PREFEITO** 

SUBUNIDADE:

03

DEPARTAMENTO JURÍDICO

FUNÇÃO:

04

**ADMINISTRAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0006

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURIDICO

2003

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

X street a total control of the			
PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE MEI	DIDA:
PERCENTUAL	100	0,00 %	
Mia oréxercido			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			356.000,00
ğusto fiyat qışıkçaşça e			
2018	2019	2020	2021
80.000,00	105.000,00	84.500,00	86.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	FICAÇÕES		



# Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2004

2005

SENTENÇAS JUDICIAIS

Marking Co.			
PRODUTO	OUANTIDADE TOTA	L. UNIDADE DE MEDI	DA _T
PERCENTUAL	100,0	00 %	
Ker rezerdê			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.450.000,00
eusto akardakétse a 🖂			
2018	2019	2020	2021
350.000,00	1.000.000,00	500.000,00	600.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		

REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS

PRODUTO.	QUANTIDADE TÖT	AL UNIDADE DI	EMEDIDA
PERCENTUAL	100	,00 %	
Maryoranakogo			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			216,000,00
OVETO POJUŽETO POR POR			
2018	2019	2020	2021
52.000,00	55.000,00	54.000,00	55.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

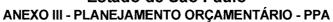
2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Webath town			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	L'ENTRE D'ADEC	DE MEDIDA .
PERCENTUAL	100,0	00 %	
MEDAFOREXERGICA			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			48.000,00
<b>GU</b> RIO ANA VARIANTE DA LA LA			
2018	2019	2020	2021
12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	ACÕES		



# Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE 01

UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO SUBUNIDADE: 04 **GUARDA MUNICIPAL** FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUB-FUNÇÃO: **DEFESA CIVIL** 182

PROGRAMA: 0007 REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

2006

MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE	MEDIDA:
PERCENTUAL	100,00	%	
Magnerizéztékélőtő			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	The substitute of the substitu	and the second s	350,300,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			350,300,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL  GUSTO FINANCEIRO FOTAL  2018	2019	2020	350,300,00 2021



# Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Veraleroa				
PRODUTO '	" QUANTIDADE TO	TÄL UNIDA	DE DE MEDIDA	
PERCENTUAL	10	0,00 %		
Metalkolkexierokolo				
2018	2019	2020		2021
100,00	100,00	100,00		100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				24.000,00
eusio avaidatõeet				
2018	2019	44.7.× <b>2020</b> %		
6.000,00	6.000,00	6.000,00		6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	CACÕES			



### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

01

GABINETE DO PREFEITO

SUBUNIDADE:

05

ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

FUNÇÃO:

04

**ADMINISTRAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

8000

MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA

#### ACÕES

1233

MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL	
PERCENTUAL	0,0	00 %	
2018	2019	2020	2021
0,00	25,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			750,000,00
2018	2019	2020	2021
0,00	750.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2008

INFORMÁTICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	ÀL UNIDADE DE MED	DÁ
PERCENTUAL	100,	00 %	
2018	2019	2020	45 <b>2021</b>
100,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.079.500,00
2018	2019	2020	2021
1.466.500,00	0,00	1.277.500,00	1.335.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇÕES		

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MÉDIC	<b>X</b>
PERCENTUAL	100,	,00 %	
KETA POREZEKOJO O:			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24:000,00
ÖLF OPKAKSEKÖREN EVEN			
2018	2019	2020	. 2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	SÇÕES .		



### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2255

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

PRODUTO (1)	QUANTIDADE TOTA	LUNIDADE DE MEDI	DA har har a land
UNIDADE	1,0	0 UN	
Metarorement			
2018	:2019	2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			600,000,00
Que o inversarores			
2018	2019	2020	2021
0,00	600.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	ÔES		
PROJETCZATIZEZOZECZES SZ.O.			
2256 MANUTENÇÃO DO	O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA ADM	MINISTRAÇÃO MUNICIPAL	

PRODUTO	QUANTIDADE TO	OTAL TO UN	DADE DE MEDIDA	
UNIDADE		1,00 UN		
Werners Raids				
2018	2019 T	2020		*.2021
0,00	1,00	0,00		0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTA	T. S.			1:300.000,00
overo finarelia de car				
2018	2019	£ ; 2020		2021
0,00	1.300.000,00	0,00		0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MOD	DIFICAÇÕES			



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

GABINETE DO PREFEITO

SUBUNIDADE:

06

FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTE

FUNÇÃO:

08

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:

243

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCEN**T**E

PROGRAMA:

0009

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADC

**ACÕES** 

2009

MANUTENÇÃO DO FMDCA

PRODUTO	QUANTIDADE FOTA	AL UNIDADE DE ME	DIDA
PERCENTUAL	100,	00 %	
Merach evergood			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		100	1.266.500,00
2018	2019	2020	2021
312.500,00	324.000,00	314.500,00	315.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	FICAÇÕES		



# Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO (1)	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIC	A ·
PERCENTUAL	100,00	%	
Nemigrenakoko			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	And the second s		00,000.8
eusteire von Robert			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
ILISTICICATIVAS DAS MODIEI	THE A NEW ALL TEXASOR WINNS		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO

SUBUNIDADE: 07 CMDCA E CONSELHO TUTELAR

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:243ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTEPROGRAMA:0010MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR

AÇÕES

2010

MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR

PRODUTO 1	QUANTIDADÉ TOT	AL UNIDADE DE	EMEDIDA:
PERCENTUAL	100	),00 %	
ata pengo			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			*** 804.000,00
2018	2019	2020	2021
181.500,00	210.000,00	200.500,00	212.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	FICAÇÕES		



# Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	QUÂNTIDADE TO	FAL UNIDADE DE I	MEDIDA
PERCENTUAL	100	0,00 %	
Mār) sarekterātājo			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			32,000,00
			ANA TELEFORM
2018	2019	2020	2021
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	FICAÇÕES .		



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAI

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO

SUBUNIDADE: 80 FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL 80 SUB-FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA: 0011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	UNIDADE DE MED	DIDA:		
PERCENTUAL	100,0	00 %			
Menicalination					
2018	2019		² 2021		
100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			s 12. 86.500,00		
QUENC FIVANCEIROIGORES					
2018	2019	2020	· 7:3 2021		
20.000,00	19.000,00	23.000,00	24.500,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES					



# Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE FOTA	AL UNIDADE DE MEDI	A Barrier
PERCENTUAL	100	0,00 %	
Mara-orixiado)			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1. Carting to the second of th		7.000,00
2018	2019	2020	<b>2021</b>
2.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ACÔES		



#### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 01

GABINETE DO PREFEITO

SUBUNIDADE:

09

DEFESA CIVIL

FUNÇÃO:

06

SEGURANÇA PÚBLICA

SUB-FUNÇÃO:

182

DEFESA CIVIL

PROGRAMA:

0012

MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

2012

MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MED	NDA:
PERCENTUAL	100,	,00 %	
Meia kezekego			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			218.000,00
2018	2019	2020	2021
51.500,00	50.000,00	56.500,00	60.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAI

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE MEDI	DA ^M ERN CASE TO SERVE TO SERV
PERCENTUAL	100	,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAC	OFS.		



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBUNIDADE:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO:

01 04

**ADMINISTRAÇÃO** 

SUB-FUNÇÃO:

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0013

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0001

**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS** 

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDI	DA .
PERCENTUAL	100,	00 %	
Mia-Governoj			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	A 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	7,200	6.625.000,00
gverg finasgjæðirga e			
2018 And V	2019	2020	P 2021 41
1.507.000,00	1.590.000,00	1.708.000,00	1.820.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CACÕES		



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1062

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MENTIDATE			
PRODUTO	: OUANTIDADE TÖTA	AL UNIDADE DE MED	NDA .
UNIDADE	4,0	00 UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			110.000,00
GUSTO FINANCIARO FOR E 199			
2018	2019	2020 · · · ·	7 (28 <b>- 2021</b>
15.000,00	60.000,00	17.000,00	18.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		

2013 SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL.

PRODÚTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEI	ADIC
PERCENTUAL	100,	00 %	
Miaror Marcinio			
:2018	2019	, <mark>2020</mark>	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			130.364.000,00
ÖVGRÖFINA GARÖFAR FRA			
2018	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2020	2021
29.117.000,00	33.300.000,00	32.938.000,00	35.009.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	SO STATE OF THE ST		



#### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2014

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS

Meta 2002			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEDI	DA PER
PERCENTUAL	5,0	00 %	
METALIOR EMETOGO			
2018	2019	2020	2021
5,00	. 8,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			305.000,00
Gurtania de districtor en el			
2018	2019	2020	2021
60.000,00	100.000,00	70.000,00	75.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES'		

2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

700 A A S 2			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEE	MDA:
PERCENTUAL	100,0	00 %	
Marchaeagaich			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
NO. 20 HAZON, NO. 10. TO A COMMON CONSIDERATION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	7 ( 1.3 % ) 2 P ( 1.5 ) ( 1.5 ) ( 1.5 ) ( 1.5 ) ( 1.5 ) ( 1.5 ) ( 1.5 ) ( 1.5 ) ( 1.5 ) ( 1.5 ) ( 1.5 ) ( 1.5 )		CT: PANERS VERNALES CANADA CONTRACTOR CONTRA
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		The state of the s	3.655,500,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3 655,500,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL  CUSTO EN ANCEIRO  2018	2019	2020	. 3.655,500,00
CUEILO ENVACEIRO POR EN A		<b>2020</b> 1.097.000,00	



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAME

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEDI	DA
PERCENTUAL	100,	00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	A STATE OF THE PARTY OF		24,000,00
EUSTO AKWEEKO ZOBIE MI	200		
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇŐES -		

2223

APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

ZSIA SEZA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEDIC	A
PERCENTUAL	100,	.00 %	
Kenforparogo			
2018	, 2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6,500.000,00
GUSTO ERANGEROBOR ECER			
2018	2019.	2020	2021
1.000.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



# Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2227

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE MEDI	DA COMPANY
PERCENTUAL	100		
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	en exercise de la companya de la com	year and a second	8.900.000,00
GUERO ERMACIFIRADEOS I			
2018	2019	2020	2021
2.000.000,00	2.400.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	ODES Village		

2228 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS

PRODUTO	QUANTIDADÉ TOTA	AL UNIDADE DE MED	DIDA:
UNIDADE	32,0	00 UN	
(Medapareker)			
2018	2019	2020	2021
8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.707.000,00
Vsto inakalitojeor et el			
2018	2019	2020	2021
397.000,00	430.000,00	431.000,00	449.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	ACÕES		



# Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2229

PUBLICIDADE E ATOS OFICIAIS

PRODUTO	QUANTIDADE TÖTA	AL UNIDADE DE MEDI	DA - Maria de Caración de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio della companio de la companio de la companio della companio de
PERCENTUAL	100,	,00 %	
ver for exercide			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.160.000,00
2018	2019	2020	2021
220.000,00	450.000,00	240.000,00	250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		

2230 TARIFAS PÚBLICAS

je paredok i jedina			
PRODUTO	QUANTIDADE FOR	AL UNIDADE DE	MEDIDA
PERCENTUAL	100	),00 %	
MENTON ÉXERGIGIÓF			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6:561.000,00
OUSTO ANAUDIROPORES ER			
2018	2019	2020	2021
1.550.000,00	1.761.000,00	1.610.000,00	1.640.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



# Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS 2231

<b>J</b> istopica			
PRODUTO	QUANTIDADE TÖT/	AL UNIDADE DE MEI	DIDA .
PERCENTUAL	100,	,00 %	
Kervieor (zakolója)			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		Variation	22,230,000,00
2018	2019	2020	2021
5.185.000,00	4.990.000,00	5.855.000,00	6.200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES 🐰		

CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES 2248

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	UNIDADE DE MI	EDIDA A FILMANIA
PERCENTUAL	0,0	0 %	
2018	2019	2020	
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	The second se		55.000,00
COUNTO EN ANCIÉRO POR EN EL	646 7 6		
2018	2019	2020	2021
0,00	55.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES (S. )		



#### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2257

VALE TRANSPORTE - SERVIDORES MUNICIPAIS

Menaphaga s			
PRODUTO 2	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE	MEDIDÁ
UNIDADE	100,	00 UN	
″ 2018 ^{- 11}	2019	2020	**************************************
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			400,000,00
2018	2019	w. ( <u>*</u> 2020	2021
0,00	400.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	CAÇÕES:		

2258 MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

VIENA PRIO PRODUTO	's QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEDIL	9 <b>A</b>
PERCENTUAL	0,0	0 %	
Mar primerces			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		Silver and the second s	300,000,000
evsio akaka aro eor en e			
2018	2019	2020	2021
0,00	300.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ACOES -		



### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2259

DESPESAS COM POSTAGENS DE CARNÊS, CARTAS, MULTAS E CORRESPONDÊNCIAS.

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE ME	DIDA
UNIDADE	100	,00 <b>UN</b>	
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			230,000,00
2018	2019	2020	2021
0,00	230.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



#### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBUNIDADE:

01

ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO:

99

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUB-FUNÇÃO:

999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL

PROGRAMA:

0999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRODUTO	A. A. QUANTIDADE TE	TAL UNIDADE DE ME	DIDA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A - RPPS 40	00,00 RPPS	
2018	2019	7 <mark>2020</mark>	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			9.237.630,00
GUSTO EIVORNEIRÖITOREN	rado de la companya		
2018	2019	2020	2021
2.088.400,00	2.774.860,00	2.222.400,00	2.151.970,00



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBUNIDADE:

02

**FUNBOM** 

FUNÇÃO:

06

SEGURANÇA PÚBLICA

SUB-FUNÇÃO:

182

**DEFESA CIVIL** 

PROGRAMA:

0014

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM

MANUTENÇÃO DO FUNBOM

Jan Price			
PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDA	DE DEMEDIDA
PERCENTUAL	10	00,00 %	
2018	2019.	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.393.500,00
opara in tolkara.	620		
2018	2019	2020	2021
307.000,00	410.000,00	332.000,00	344.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA:

03

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SUBUNIDADE:

01

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

FUNÇÃO:

04

ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

123

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA:

0015

MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**ACOES** 

2017

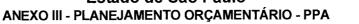
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PRODUTO:	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE	MEDIDA
PERCENTUAL	100,	00 %	
yra v oravirkog g			
2018	2019	2020	
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.405,000,00
ęjano ryanciarogoroski sak			
2018	2019	<b>2020</b>	
382.000,00	180.000,00	413.000,00	430.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇÕES		



# Estado de São Paulo

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

yeardo.			
PRODUTO 1000 3000 3000 3000 3000 3000 3000 300	a QUANTIDADETOTA	L UNIDADE DE MED	DA _{rtico} - 1, 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
PERCENTUAL	100,0	00 %	
ver of exercices			
2018	2019	· 2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		1 (a)	~ 1, 24,000,00
2018	.2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇÕES		

2260 TARIFAS BANCÁRIAS

Mejarajoa (A) 45			
PRODUTÓ	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MED	IDA 🖟 💮
PERCENTUAL	0,0	00 %	
Med oxeded			
2018	2019 🕡 🖂 🔭	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			365.000,00
QUSTORIVAÇÕEROISON ET ER			
2018	···.2019	2020	2021
0,00	365.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MÓDIFICA	AÇÕES		



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

FUNÇÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL. DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 03

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SUBUNIDADE:

01

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA **ENCARGOS ESPECIAIS** 

SUB-FUNÇÃO:

28 843

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA:

0015

MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0017

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS

Gerapaka 3			
PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADET	DE MEDIDA
PERCENTUAL	100	0,00 %	
2018 ;	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	llin var de distribuit VIII.		. 4.827.000,00
Giskoruvāldakorokus			
2018	2019	2020	2021
1.024.000,00	1.600.000,00	1.084.000,00	1.119.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES		



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

FUNÇÃO:

13

CULTURA

SUB-FUNÇÃO:

392

DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA:

0027

MANTER AS ATIVIDADES DE CULTURA

**ACÕES** 

2056

SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE I	MEDIDA:
PERCENTUAL	100	0,00 %	
Mary Crezerolde			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			203.000,00
opsio nederosore			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	50.500,00	51.000,00	51.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	ICAÇÕES		



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TÁL UNIDADE DE	MEDIDA
PERCENTUAL	10	00,00 %	
Mary an extendigo			
2018	2019	2020	aph ( 2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
	310		
2018	2019	2020	
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES.		
Promis ovananjanjan	40 169 G.		
2054 MANUTENÇÃO			

PRODUTÓ	QUANTIDADE TO	TÄL UNIDADE DE	MEDIDA
PERCENTUAL	10	0,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			706.000,00
éus caraxdarorat a n	(flag		
2018	2019	, 2020	2021
166.000,00	178.000,00	178.000,00	184.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES :		



#### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2055

EVENTOS CULTURAIS

Version and the second			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDI	DA:
PERCENTUAL	100,0	00 %	
2018	2019	2020	2021 :
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			709.000,00
Gysio ikatojikė pasi-			
2018	2019	2020	2021
161.500,00	172.000,00	182.500,00	193.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

FUNÇÃO:

13

CULTURA

SUB-FUNÇÃO:

392

DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA:

0054

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2155

MANUTENCAO DO F.M. CULTURA

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	ALL UNIDADE DE	MEPIDA
PERCENTUAL	100	0,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			825.500,00
2018	2019	2020	2021
200.000,00	200.000,00	210.000,00	215.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		



# Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

01

ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO**:

04

ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

361

ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:

0016

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

2261

LIMPEZA TERCEIRIZADA DE UNIDADES ESCOLARES

Major House			
PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE M	EDIDA
UNIDADE	1,	00 <b>UN</b>	
Mejap:in exercice			
. 2018	2019	2020 -	X
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1949) 		2.650,000,00
ousto Howelstaging			
2018	14 other . 12019	2020	2021
0,00	2.650.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		



## Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2257

VALE TRANSPORTE - SERVIDORES MUNICIPAIS

PRODUTO	QUANTIDADET	OTAL " UNID	ADE DE MEDIDA	
UNIDADE		1,00 UN		
Vino Portexaregos				
2018	2019	2020	10, 25, 25 1, 21, 25 1, 25, 27, 20	2021
0,00	1,00	0,00		0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		1994 2023 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		500.000,00
OVSTORKANISKO (KARANI				
2018	2019	2020		2021
0,00	500.000,00	0,00		0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES			



#### Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

01

ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

361

ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:

0016

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

**ACOES** 

1005

AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mark endo			
PRODUTO	QUANTIDADE TO	FALT TO A UNIDADE	DE MEDIDA 2
UNIDADE	4,	00 UN	
	2019	2020	. 2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			225,000,00
eligio nenciro cor extad			
2018	2019.	<b>2020</b>	
50.000,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAC	ÇÕES (17)		



### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2018

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MED	<b>PA</b>
PERCENTUAL	1,0	00 %	
Metale tribution			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	And the second s	<b>17.88</b>	7.634,000,00
<b>C</b> ISO PRAIDERARO			
2018	2019	2020	. 2021
1.814.000,00	1.800.000,00	1.972.500,00	2.047.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		

2020

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NEVALUE (			
PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DI	EMEDIDA:
PERCENTUAL	100	0,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANÇEIRO TOTAL			13,751,500,00
GUSAN FIXA (GET OF OR E			
2018	2019	2020	71 (4 FF) 2021
4.340.500,00	145.000,00	4.550.500,00	4.715.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODI	IFICAÇÕES		



#### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1004

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRODUTO.	QUANTIDADE TÖT/	AL UNIDADÉ DE MED	DA Caralla de La Caralla de Caral
UNIDADE	4,0	00 UN	
2018.	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			550.000,00
2018	2019	2020	2021
100.000,00	150.000,00	140.000,00	160.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		

2061

MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Mejaretsa et se			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MED	AQIK
PERCENTUAL	0,0	00 %	
Mirayyakadoo			
<b>2018</b> a. a. a.	2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			100,000,00
ÇÎVÎSÎ DEN KARDERÊ EKE E			
2018	2019	2020	2021
0,00	100.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES 💮		



#### Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154 DESPESAS S

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MED	IDA
PERCENTUAL	100,	00 %	
r 2018 100 (2018)	2019	2020 ***	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
evisio encocerciata	90		
.2018		2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	DOES //		

2228

ALUGUÉIS DE IMÓVEIS

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE	DEMEDIDA:
UNIDADE	8	3,00 UN	
Mēdaipordektikolog			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.388.000,00
	idio		
2018	2019	2020	2021
336.000,00	320.000,00	360.000,00	372.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇŎES		



#### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2230

TARIFAS PÚBLICAS

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE ME	DIDA 1
PERCENTUAL	100,	,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	The second secon		4.170.000,00
2018	2019	2020	2021
990.000,00	1.025.000,00	1.060.000,00	1.095.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇÕES		

2234 CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - ENS. FUNDAMENTAL

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	UNIDADE	DE MEDIDA
PERCENTUAL	100,0	00 %	
NEW PORISIERO O			
2018	2019	(1) <b>2020</b>	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			17.180.000,00
OUSTO HYZXSÍHYÖRÖR FY HY			
2018	2019		
4.020.000,00	5.020.000,00	4.060.000,00	4.080.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



## Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2240

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MAYLASKY

PRODÚTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDIL	DA
METRO QUADRADO	0,0	0 M. QUAD	
Meyar Reverdoo			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2,500,000,00
OUSIGERA CEROSOS E -			
2018		2020	2021
2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		

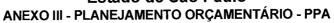
2241

REFORMA ANTIGA ESCOLA SESI

Vietai disk			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDID	
METRO QUADRADO	0,00	M. QUAD	
2018	= /ast + 2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	00,0
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	The street of th		500.000,00
Custo avuosi toko.			
2018 V	2019	- 2020	2021
0,00	500.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	CAÇÕES		



## Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2253

AÇÕES DE APOIO A CURSOS DE FORMAÇÃO, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS DA EDUCAÇÃO

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MED	DA
PERCENTUAL.	0,00	0 %	
Teator Minigo			
2018	2019	2020	: 2021
0,00	20,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			50.000,00
<b>Ö</b> lüktorin taliribişöre er			
2018	2019	2020	2021
0,00	50.000,00	0,00	00,0
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		

2254 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

PRODUTO	QUANTIDADE TÖTA	L UNIDADE DE MEL	DIDA'
PERCENTUAL.	0,00	0 %	
Vetaporezeroko			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			510.000,00
ČUS O AMANGĘKĘJBOK P			
2018 ·	2019	2020	2021
0,00	510.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	CAÇÕES		



### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2258

MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Mark taryan 1985			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADEDE	MEDIDA
PERCENTUAL	0,0	00 %	
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			155,000,00
GÚNOPNAKÉ ÉRÉPER V			
2018	2019	2020	2021
0,00	155.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	FICAÇÕES		

2262 MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEL	DDA
PERCENTUAL	0,00	0 %	
KEAFOREXEKS(60)			
2018	2019 CAPU = 6	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			750.000,00
GUSTO FINANCE ROPOR EN			
2018	2019	2020	2021
0,00	750.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES:		



### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026

CONVÊNIO COM A APACE

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE	MEDIDA
UNIDADE.	4,0	00 UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.020.000,00
Custo himngarorea e			
2018	<b></b>	2020	
240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	<b>AÇÕES</b>		

2021 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

METARBICA.			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEDI	DA TO N
PERCENTUAL	100,	,00 %	
NETAF GRUZZEROJO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH		143 000,00
GUSTORIVALERS FOR EXELS	QO SEE SEE SEE		
2018	2019	2020	2021
33.500,00	35.000,00	36.500,00	38.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇÕES		



#### Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2022

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRODUTO	QUANTIDADE TOT/	AL UNIDADE DE MEI	DIDA
PERCENTUAL	100,	,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTA			37.500,00
GUS OF EXCENT OF OR E			
2018	2019	2020	,2021,
5.000,00	20.000,00	6.000,00	6.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MOD	IFICAÇÕES:		

2025 CON\

CONVÊNIO COM A APAE

naratza teta			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	AL UNIDADE DE MED	DA
UNIDADE	4,0	00 UN	
Martrixèccio			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1,800,000,00
QUSITO HIVANGERO POR EVE			
2018	2019	2020	2021
420.000,00	440.000,00	460.000,00	480.000,00
II ISTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



## Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027

TRANSPORTE ESCOLAR

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE ME	EDIDA
PERCENTUAL	100,	,00 %	
Markinsking			
2018	¹¹⁵ 2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			417.700,00
e e sotionica una citata	300		
2018	2019	2020	2021
70.500,00	182.000,00	80.200,00	85.000,00
	~~~~		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

01

ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

367

EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA:

0016

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE	MEDIDA:
PERCENTUAL	100	0,00 %	
Maratha exektőő.			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	The state of the s		554.500,00
gváso skandskápárák			
2018	2019	2020	2021
21.500,00	485.000,00	23.500,00	24.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODI			



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

02

QSE - QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

306

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA:

0017

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO QESE

2307

TERCEIRIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

PRODUTO	ii. QUANTIDADETI		DE MEDIDA
PERCENTUAL		1,00 %	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.650,000,00
2018	2019	2020	2021
3.350.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

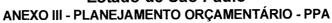
2030

MERENDA ESCOLAR QSE

Markanary			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL ANT UNIDADE DE MEI	DIDA"
PERCENTUAL	1,0	00 %	
Metar restrodo			
2018 - "	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		The second secon	.21,000,00
Ö VSTO HINAX GERÖFÖR ETF	KGQQ		
2018	2019	2020	2021
10.000,00	11.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

02

QSE - QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

361

ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:

0017

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO QESE

2029

MANUTENÇÃO DO QSE

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDI	DA _v , Fall Care Section 1
PERCENTUAL	1,00	0 %	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			903,000,00
(อันอาจากระกา <mark>สเสอใสด</mark>	7		
2018	2019	2020	2021
409.500,00	493.500,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MOD	IFICAÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2028

TRANSPORTE ESCOLAR DO QSE

PRODUTO 30%	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE	MEDIDÁ
PERCENTUAL	1,00	0 %	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.508.000,00
CUSTO FINANCIA REPORTE			
2018	2019	2020	∭. 2021
4.196.500,00	311.500,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	icações		

2263

TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MED	OIDA .
PERCENTUAL	0,0	00 %	
ME APOREXERO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.450,000,00
GUSTOPINAKOPIKOPORIEV			
2018	2019	2020	2021
0,00	4.450.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

03

ENSINO BÁSICO - INFANTIL

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

365

ENSINO INFANTIL

PROGRAMA:

0018

MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL

1006

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE ME	DIDA:
UNIDADE	4,0	0 UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			434,000,00
OUSTO EMANOS TO RORESTE			
2018	2019	2020	2021
14.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
ILISTIEICATIVAS DAS MODIFIC	ACAES		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1150

AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL - EMEIS

Marka strok			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE I	MEDIDA
UNIDADE	4,0	00 UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			235,000.00
grato envenderário de el			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	CAÇÕES		

1149

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEE	DIDA A SAME A SECOND CONTROL OF THE PARTY OF
UNIDADE	4,00) UN	
META FOR EXERCIGO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			520.000,00
ious a enaváeror de la			
2018	2019	2020	2024
100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES 💮		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2032

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

PRODUTO *	QUANTIDADE TOTA	LUNIDADE DE	MEDIDA"
PERCENTUAL	100,	00 %	**************************************
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			20,424,500,00
CUSTO EN ASSERCIPOR ESTADO			
2018	2019	2020	2021
4.674.000,00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	4.900.000,00	5.259.000,00	5.591.500,00

2033 CONVÊNIOS COM CRECHE

PRODUTO:	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIC	X
PERCENTUAL	100,00	%	
NE AFORENEGO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.720.000,00
OUS ORIXANTEROPOR EX			
2018	2019	2020	2021
390.000,00	420.000,00	440.000,00	470.000,00
II ISTIEICATIVAS DAS MODIE	ICACÕES.		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2219

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS

PRODUTO	QUANTIDADE TÖTA	AL UNIDADE DE	MEDIDA
PERCENTUAL	100,	,00 %	
vera exempleo			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.775.200,00
GUGTO FINANCEIRÓ RORIEYFRI			
2018	2019	2020	
510.500,00	191.200,00	531.500,00	542.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		

1162

CONSTRUÇÃO CRECHE CAMPININHA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
METRO QUADRADO	0,00	M. QUAD	
vera populatoro			
2018	2019	2020	2021
100,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	4.36.4.27.4.4		500,000,00
Ousto altadikorek et			
2018	2019	2020	2021
500.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1172

EMENDA LOA 51/2018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEI RENÊ SANTIAGO LOCALIZADA NA VILA AGUIAR.

Maarnea († 25			
PRODUTO	QUANTIDADE: TOTA	L UNIDADE DE MI	DIDA
UNIDADE	1,0	0 UN	
Men of Mence			
2018	***************************************	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			86,000,00
(SUSTO ENARGERÓPORES ER			
2018	2019	2020	2021
86.000,00	0,00	00,0	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES 🖄		

1181 EMENDA LOA 46/2018 - REFORMA NA EMEI ROSALINA VILLAÇA SALVETTI - BAIRRO GUAÇU

PRODUTO UNIDADE	OUANTIDADE (OTA)		A to a series of the series of
2018 2000	2019 0,00	2 <mark>020</mark> 0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	Production of		86.000,00
2018	2019	, 2020	2021
86.000,00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICATIVAS DAS	0,00 CAÇÕES	0,00	0,00



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1216

INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE I	DE MEDIDA
UNIDADE	1	,00 UN	
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			500,000,00
CUSTO-PO-CHICÓGORAS			
2018	;2019 ;	2020,	2021
0,00	500.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES		

1231 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI DONA RENEE SANTIAGO

METATION			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE M	EDIDA
UNIDADE	1,00	0 UN	
METAHOREXERGIO			0.00
2018	2019	2020	- 2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			500,000,00
ŎVĠŢŎĿŔŊĸĠĠĠŖĠĸ	PROCES		
2018	2019 L. T.	2020	2021
0,00	500.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2233

CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - CRECHE

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL " UNIDADE DE MEDIL	A
PERCENTUAL	100,	,00 %	
Marcheverdo			
2018	2019	2020	· 102 - 1. 2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		55,	6.760,000,00
GUSTO-INALGEROPORTETE			
2018	2019	2020	2021
1.670.000,00	1.700.000,00	1.690.000,00	1.700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		

2257 VALE TRANSPORTE - SERVIDORES MUNICIPAIS

PRODUTO:	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDI	DA:
UNIDADE	1,0	0 UN	
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00		0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			200.000,00
Gusto Hivako aromo e	etačkio		
2018	2019	2020	2021
0,00	200.000,00	0,00	0,00
ILISTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CACÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2258

MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Nac strong			
PRODUTO.	QUANTIDADE TOTA	LUNIDADE DE MEDIL	DA CONTRACTOR OF THE CONTRACTO
PERCENTUAL	0,0	0 %	
real companion			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		The state of the s	400,000,00
QUERO ENANCEROPOR EX EL			
2018	2019	2020	2021
0,00	400.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES.		

2230 TARIFAS PÚBLICAS

Menapiska			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEC	NDA .
PERCENTUAL	100,0	00 %	
Matalfor pagradus			
2018	2019	2020	
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2:397 000,00
2018	2019	2020	
555.000,00	632.000,00	595.000,00	615.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES 1 2		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2220

2222

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Webatasta			7
PRODUTO .	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE I	MEDIDA
PERCENTUAL	100,	00 %	
Mara Por exarcico			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1,365,600,00
GUSTO FINANCERO EGA PUEDO			
2018	2019	2020	, 2021 , , ,
381.500,00	143.600,00	412.500,00	428.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇÕES		

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS

PRODUTO ,	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEE	ADIC STATE OF THE
PERCENTUAL	100,	00 %	
Meraportarenden.			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.900.000,00
GVERO FINANCERO FORENES			
2018	2019	2020	2021
350.000,00	1.800.000,00	370.000,00	380.000,00
HETELOATIVAC DAGMODIEIO			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



2228

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALUGUÉIS DE IMÓVEIS

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

VISIA FORX			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MÉI	ADIC
UNIDADE	8,0	00 UN	
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			620,000,00
(SUETO AIVARGEIRÓIROR EXER	e.cic		
2018	2019	2020	2021
150.000,00	120.000,00	170.000,00	180.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		

2232 CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - EMEI

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDI	DA
PERCENTUAL	100,	00 %	
METAGOR EXERCIVO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			9.390.000,00
ODGTO HIVAKQERÖ PÖR EXER			
2018 .	2019 h	2020	
2.445.000,00	1.745.000,00	2.570.000,00	2.630.000,00



Estado de São Paulo

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

05

MERENDA ESCOLAR

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

306

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA:

0019

FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

2035

MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL

dera i sica			
PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE DE N	IEDIDA
PERCENTUAL	10	00,00 %	
Menteretero			
2018	¹¹ 2019	2020	, 2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.023.200,00
ÓUSIO INANGEROJĀGRID	Arcico de la companya		
2018	2019	2020	2021
1.032.000,00	856.200,00	1.060.000,00	1.075.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODI	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2107

MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA

PRODUTO (1	QUANTIDADE TÓTA	L UNIDADE DE MEDIC	A ELLE ELLE
PERCENTUAL	100,0	00 %	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	:2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		Harris T. C.	. 417.000,00
CUSTO HINACOERO POR EXPER			
2018	2019	2020	2021
102.000,00	90.000,00	110.000,00	115.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		

2236 MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDID	
PERCENTUAL	100,00	%	
vela: dexemblo			
2018	2019	2020	2021
100,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH		420,000,00
ever anaxetikeera			
2018	2019	2020	2021
135.000,00	0,00	140.000,00	145.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	CACÓES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2237

MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Vieto involveniment			
PRODUTO:	QUANTIDADE TOT	ÀL UNIDADE DE MET	NDA
PERCENTUAL	, 100	0,00 %	
Carrera examinado.			
2018	2019	2020	2021
100,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			17.700,00
ODSTOTNACERÓPERS E			
2018	2019	2020	2021
5.200,00	0,00	6.000,00	6.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		

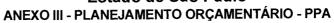
2036 AGRICULTURA FAMILIAR

MEADMERER CAOTES EXCLAS

Nata (1910)			
PRODUTO.	QUANTIDADE TOTAL	e UNIDADE DE MEÎ	DOA: A san in the san
PERCENTUAL	100,0	00 %	
METAPOREMEROJETO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2,186,190,00
GUSTOFINANCEIROPOS IVIF			
2018	2019	2020	2021
552.000,00	503.790,00	561.900,00	568.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	ICAÇÕES.		



Estado de São Paulo





2103

MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

METATOLOGICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADÉ DÉ MED	DAn and a second of the second
PERCENTUAL	100,	00 %	
Mera erezeroko			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	Park Control of the C		1.699.000,00
2018	2019	2020	2021
447.500,00	344.500,00	452.000,00	455.000,00

2104 MERENDA ESCOLAR - CRECHE

Maryanatos (1985)			
PRODUTO	QUANTIDADET	OTAL UNIDAD	E DE MEDIDA
PERCENTUAL		100,00 %	
vertoreset			
2018	2019	2020	
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTA	L E E E		1.419.500,00
GUSTO FICARETROPORE			
2018	2019	2020	.2021
352.000,00	353.500,00	356.000,00	358.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MOD	IIFICAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2105

MERENDA ESCOLAR - EJA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	UNIDADE DE MEDI	DA' CE TILL
PERCENTUAL	100	,00 %	
METAL IN DIEKS (1800)			
2018	,2019	,2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			63.000,00
Custofinancikoforentro			
2018	2019	2020	2021
14.500,00	14.500,00	16.500,00	17.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	pões		

Diff comment // comment	and the same of th	
2106	MERENDA E	SCOLAR - AEE

jeta dia 25			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDIL	DA
PERCENTUAL	100,0	00 %	
Metaporexerējājo			
2018.	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	e di Santania		57,900,00
œustoring to less than	3000		
2018	2019	2020	. 2021
11.800,00	20.600,00	12.500,00	13.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES:		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMÊNTAL

2307

TERCEIRIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	L UNIDADE DE MEDI	DA
PERCENTUAL	63,00	0 %	
MERAPEREZEZŐGŐ			
2018	4	2020	2021
63,00	63,00	63,00	63,00
CUSTO FINANCEIRO TOTA			15,900,000,00
ČESTO HAVAKĀTIKOĪFOR	7-30(5) - 17-18 - 18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-1		
2018	2019.	2020	2021
3.650.000,00	4.700.000,00	3.750.000,00	3.800.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MOD	IFICAÇÕES .		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

07

ENSINO SUPERIOR

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

364

ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA:

0020

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

ACÕES

2038

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE ME	DIDA
UNIDADE	800,	,00 UN	
MERATOREXEROIGO			
2018	2019	2020	2021
200,00	200,00	200,00	200,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			830.000.00
GUSTO FIXANSEITÖ KORT			
2018		2020	2021
200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODI	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01 04 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

80 ENSINO MÉDIO

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

362

ENSINO MÉDIO

PROGRAMA:

0039

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

2040

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Metalenda			
PRODÚTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE M	EDIDA:
UNIDADE	4.80	0,00 UN	
Metaboriéservico			
2018	2019	2020	.2021
1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
ÇWSIG ENVINCEROPORE	esototo de la companya della companya della companya de la companya de la companya della company		
2018	.2019	2020	2021
1.300.000,00	1.700.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODII	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

08

ENSINO MÉDIO

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

362

ENSINO MÉDIO

PROGRAMA:

0040

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

2041

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

PRODUTO : 10	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE ME	DIPA:
UNIDADE	400,	00 UN	
2018	2019	-2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			43,500,00
	Æ3660 - 11 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 1		
2018	2019	2020	2021
10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MOD	IFICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

80

ENSINO MÉDIO

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

362

ENSINO MÉDIO

PROGRAMA:

0056

CURSO PREPARATÓRIO PRÉ-VESTIBULAR

2249

CURSO PREPARATÓRIO PRÉ-VESTIBULAR

METAL TRACE			
PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE	DEMEDIDA :
UNIDADE	80	0,00 UN	
) ita e e e e e e e e e e e e e e e e e e e			
2018	2019	2020	2021
0,00	80,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			100.000,00
CUSTO FINICIA TO PORTE			
2018	2019	2020	2021
0,00	100.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	CAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE: 09 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0022 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

ACÕES

1191

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR FNDE

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA		DIDA"
UNIDADE	1,00	0 UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			239,000,00
ovek file jakoje re			
2018	2019	2020	2021
239.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES 🚉		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2043

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL

Mera 1984			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDI	A The State of the
PERCENTUAL	100,0	00 %	
Metafor Exercisio			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			,
OUSTO FINANCISIA DIROR E TER			
2018	2019	2020	2021
138.000,00	172.000,00	142.000,00	144.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES .		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

09

PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

362

ENSINO MÉDIO

PROGRAMA:

0022

PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

2042

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNASPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO

Medalenda			
PRODUTO :	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DEM	ÉDÍDA:
PERCENTUAL	100	,00 %	
Mayo skiženicoj			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			233,000,00
ÓLES FINALOFROPOS DIFIN			
2018	* 2019	2020	2021
50.000,00	80.500,00	51.000,00	51.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇŐES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

09

PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

FUNÇÃO:

12

EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

365

ENSINO INFANTIL

PROGRAMA:

0022

PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

1225

CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DO TABOÃO

Michigan			
PRODUTO	QUANTIDADE TO	tal unidade	DEMEDIDA
UNIDADE	1	,00 UN	
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		727	***************************************
	376.00		
2018	2019	2020	2021
0,00	842.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODII	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2044

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL

Majar di Walio di Baran di Ba			
PRODUTO	GUANTIDADE TOT	AL UNIDADE	DE MEDIDA
PERCENTUAL	100,	,00 %	
(AFALOREXERO(do			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			86,500,00
GÚSTO FIXANQEIRÓIDEA FA FACI			
2018	2019	2020	2021
18.000,00	30.000,00	19.000,00	19.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	, ČES		

2110 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Metalelele/A			
PRODUTO	. QUANTIDADE TOTA	UNIDADE DE MEDI	DA CONTRACTOR OF THE CONTRACTO
PERCENTUAL	100,0	00 %	
MEWICKEXERÓDO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.000,00
GÜSTÖTAN ANGERÖRÖR EVE			
2018	2019	2020	2021
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1224

CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NA VILA SÃO JOSÉ

	OUANTIPACTOR	AL UNIDADÉ DE MÉ	Pina.
PRODUTO UNIDADE	QUANTIDADE TOT)		
2018	onio	2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.465.000,00
euskonikaseriken ek s 2018	2019	2020	2021
0,00	2.465.000,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

FUNÇÃO:

10

12

FUNDEB EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

361

ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:

0023

PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS PROFSSORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2045

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

PRODUTO	QUANTIDADE TO	DAL UNIC	ADE DE MEDIDA :	HE CONTRACTOR OF SERVICE
PERCENTUAL.	1	00,00 %		
Megaforszárológá				
2018	2019	2020		2021
100,00	100,00	100,00		100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				138.725.000,00
CONTRACTOR OF THE				
2018	2019	2020		2021
32.722.000,00	38.560.000,00	33.552.000	,00	33.891.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	ACÕES			



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

10

FUNÇÃO:

FUNDEB 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

361

ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:

0024

MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRATIVAS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2048

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Mera seca i i ve			
PRODUTO	, 🚣 QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE I	MEDIDA
PERCENTUAL	100),00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			31.503.000,00
OUSTO HIND PORTO POR EXERG			
2018	2019	2020	2021
7.926.000,00	8.650.000,00	7.506.000,00	7.421.000,00
ILISTIFICATIVAS DAS MODIFICA	CÕES .		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

10

FUNDEB

FUNÇÃO: SUB-FUNÇÃO: 12

EDUCAÇÃO

365

ENSINO INFANTIL

PROGRAMA:

0023

PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS PROFSSORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2046

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB

PRODUTO	QUANTIDADE TO	FAL UNIDADE DE MI	DIDA
PERCENTUAL	100	0,00 %	
Mar or exactio			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			52.838.000,00
CUSTO FLORICIENO/RONE	57906		
2018	2019	2020	2021
12.491.000,00	14.155.000,00	13.001.000,00	13.191.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 04

10

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE:

FUNDEB

FUNÇÃO:

12 366 **EDUCAÇÃO** EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SUB-FUNÇÃO: PROGRAMA:

0023

PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS PROFSSORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2047

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB

Metadaca			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	ÁL UNIDADE DE MEDI	A Company of the Comp
PERCENTUAL	100,	,00 %	
Mena for extended			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.334.000,00
guato anvegatáran e			
2018	2019	2020	- 12021
761.000,00	835.000,00	841.000,00	897.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODII	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 05

DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE:

FUNÇÃO:

20

AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO:

606

EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA:

0052

DESENVOLVIMENTO RURAL

ACÕES

2238

DESENVOLVIMENTO RURAL

PRODUTO	(QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MET	ACIC
PERCENTUAL	100,0	00 %	
Meda: Ofe ezerád ó			
2018	2019	2020	3.5 1 J. 2021
100,00	. 100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		1984	225.000,00
GUSTO HVAROEROREIS	Faigle (Carlotte Carlotte)		
2018	2019	2020	2021
50.000,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	CAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO :	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MI	EDIDA
PERCENTUAL	100,	,00 %	
Merchanizaeta			
2018	2619	2020	2021 * t./;
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000.00
OUBTO FINANCEROFO A FEFE			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	CÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 05

DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE:

01

TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO:

23

COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUB-FUNÇÃO:

695

TURISMO

PROGRAMA:

0051

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE'

1016

OBRA DE INFRAESTRUTURA - DADE

Markey Silver			
PRODUTO.	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEDIC	A
UNIDADE	300,	,00 UN	
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			,12,600,000,00
GUSTO FIVE DEPOSTOR ES			
2018	2019	2020	2021
0,00	4.100.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00
HISTIEICATIVAS DAS MODIE	ICAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1165

MONITORAMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA - DADE

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE DE MED	DA:
UNIDADE	,	1,00 UN	
METALFOREMENDIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	00,0
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1,000,000,00
2018	2019	2020	2021
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕ			
	&.157.12.04.04.12.		
2050 MANUTENÇÃO DO 1	URISMO		
MSCAPSIGN TO THE			
PRODUTO	QUANTIDADE TO		DA
PERCENTUAL	10	00,00	
2018		2020	
	2019	- The state of the	2021

2020

72.000,00

2021

79.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

2019

75.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

2018

0,00



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2051

EVENTOS TURÍSTICOS

PRODUTÖ	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE ME	EDÍDA
PERCENTUAL	100	,00 %	
MERSOREXERCICO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		army v	696.500,00
Ousio avacandeos — a			
2018	2019 his	2020	2021
0,00	215.000,00	233.000,00	248.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO:	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDI	PA COLOR
PERCENTUAL	100,0	00 %	
Meraphan			
2018	2019 "元式"	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			18,000,00
COST HIVE CEROPORES TO	ago - 1		
2018	2019	2020	2021
0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1163

IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO - DADE

VETA ELLA PRODUTO	QUANTIDAD	ETOTAL	UNIDADE DE ME	DIDA:
UNIDADE		1,00	UN	
2018	2019		2020	² 2021
1,00	0,00	\$1000 H. (1995)	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	en sagnicular de la companya de la c			2.000,000,00
2018	2019		2020	(1.021 ·
2.000.000,00	0,00		0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕ	ES.			
PROJELO/ANIMIEZAĐEKO 2 (ĈAO I				
	CENTRO COMERCIAL DO GU	JAÇU - DADE		

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDI	DA TOTAL
UNIDADE	1,00	0 UN	
(jarapar évalvás)			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1,000,000,00
ouseo inarcenceror d	Tacjóo		
2018		2020	2021
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 05

00

DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE:

01

TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO:

23

COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUB-FUNÇÃO:

695

TURISMO

PROGRAMA:

0058

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

ACÕES

2250

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

Fundo Municipal do Turismo

Medafasati				
PRODUTO	QUANTIDADE T	otal .	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE		1,00	UN	
2018	2019	1 1 2 2	020	2021
0,00	1,00	C	0,00	00,0
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				20.000,00
ÉUS OFINACE FOROR E	47.000			
2018	2019		020	2021
0,00	20.000,00	C	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODII	FICAÇÕES ""			



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO:27DESPORTO E LAZERSUB-FUNÇÃO:812DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER

ACÕES

1173

EMENDA LOA 58/2018 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO DISTRITO DE MAYLASKY

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE M	EDIDA" ,
UNIDADE	4,1	00 UN	
jura er			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			43.000,00
OASO IN SERVICE	4.00		
2018	2019	2020	2021
43.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODII	EICAGÓES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2052

MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

	MANAGER SELECTION OF THE SELECTION OF TH		
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	To a state of the section of the sec	DDA:
PERCENTUAL	100	,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1,318,000,00
SUSIC FINADORINO DE SERVICIO.	4.2019	2020	2021
290.000,00	348.000,00	330.000,00	350.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇÕES		

2053 EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

PRODUTO,	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE ME	DIDA
PERCENTUAL	100,	,00 %	
Metaforberges			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			730,000,00
GUSTO FINANCIARO PER EMA	tidate u sa se		
2018	2019	2020	2021
160.000,00	200.000,00	180.000,00	190.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CACÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	UNIDADEDI	EMEDIDA
PERCENTUAL	100,	00 %	
METAFORBARKIOOF			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1		38,000,00
OBSTORWAYSEROPORES			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		

EMENDA LOA 45/2018 - CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO VILA AMARAL

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE	4,00	UN	
2018 2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			86.000,00
igusto livatolikoror e excicio			
2018	2019	2020	2021
86.000,00	0,00	0,00	0,00



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA LOA 43/2018 - CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO DO CARMO 1178

NEW 12			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE ME	DIDA
UNIDADE	4,0	00 UN	
METAFOREXERŌSO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			86.000,00
ji šio avneikojeta – av			
2018	2019),25	2020	
86.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE 01

DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE EXECUTORA: 05

SUBUNIDADE: 04 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS 23

SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO

PROGRAMA: 0025 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2057

ver final gradi			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL '' UNIDADEDEMI	EDIDA (1918)
PERCENTUAL	100,	,00 %	
Miaroreaeta			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			220,500,00
ÉÚSTO INANCIPIÓPOS			
2018	2019	2020	
51.000,00	53.000,00	56.500,00	60.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	CAÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO ()	QUANTIDADE TOTA	UNIDADE DE MEDIT	X Parameter
PERCENTUAL	1,0	%	
2018	(2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12,000,00
ĞUĞIDIAVAKĞERÖRÇELE			
2018	2019	2020	1 2021
2018 6.000,00	2019 ′ 6.000,00	2 020 0,00	0,00





Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE: 06 DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO:20AGRICULTURASUB-FUNÇÃO:606EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 0059 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

ACÕES

2251

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEDID	
UNIDADE	1,0	00 UN	
Weinfor <i>exerdi</i> o			
2018	2019	2020	2021 2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			20,000,00
ĠŨŔĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸĸ			
2018	2019	2020	27.22 2021
0,00	20.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE: 01 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ACÕES

2059

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

MEAFSCA			
PRODUTO	QUANTIDADETC	TAL UNIDAD	E.DEMEDIDA*
PERCENTUAL	10	00,00 %	
vetaf eremen (60			
2018	:2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			343,000,00
CUSTO FLUNCHROPOR EN	54C/CIÓ		
2018	2019	2020	2021
65.000,00	98.000,00	85.000,00	95.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2060 ELABORAÇÃO DE PROJETOS

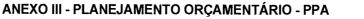
Market NCA			
PRODUTO:	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEI	ADA REFER LONG
UNIDADE	4,0	00 UN	
2018	2019 27	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			200,000,00
CONTO AVACE ORGANIS			
2018	2019	2020	H 2021
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		

2154 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	GUANTIDADE TÖTA	L UNIDADE DE MED	DA P
PERCENTUAL	100,0	00 %	
METAPOREXEROJOS			
2018	2019	2020	i, 2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			20,000,00
CUSTO FRANCISCA SE			
2018	2019	2020	2021
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	icações :		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 06

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

01

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO:

15

URBANISMO

SUB-FUNÇÃO:

452

SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA:

0028

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2068

MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA

PRODUTO:	QUANTIDADE TOTAL	L UNIDADE DE M	EDIDA:
PERCENTUAL	100,0	00 %	
Mara Forensia (Comp.			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			41.834.000,00
	ando		
2018	2019	2020	2021
9.084.000,00	10.800.000,00	10.700.000,00	11.250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	icações		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 06

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

01

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO:

26

TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO:

453

TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

PROGRAMA:

0053

SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

2239

SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

PRODUTO 7	QUANTIDADE TO	TAL 9 UNIDADE DE	MEDIDA .
PERCENTUAL	10	00,00 %	The state of the s
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.160.000,00
ĠŰĠŎŦĬŶĂĿĠĒĿŎĔŎĸŒŸ	9000		
2018	2019	2020	2021
1.920.000,00	2.400.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICACÁES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 06

__

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

02

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

FUNÇÃO:

16

HABITAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

482

HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA:

0029

NÚCLEOS HABITACIONAIS

AÇÕES

1009

UNIDADES HABITACIONAIS MAYLASKY - SÃO ROQUE 7D

PRODUTO	QUANTIDADE TO	FAL UNIDADE DE ME	DIDA:
UNIDADE	1,	00 UN	
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			200.000,00
GOOTO THE CHARGEON D	- 100 0		
2018	2019	2020	2021
0,00	200.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1063

URBANIZAÇÃO DO BAIRRO GOIANÃ - PARQUE LAGO DOS PATOS

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	L UNIDADE DE MED	IDA
UNIDADE	90,00	0 UN	
2018	2019	2020	**************************************
90,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	e de la companya de l		1,200,000,00
KOLERO FINAKARIFORES E ER			
2018	2019	2020	32021
1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES.		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 08

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

SUBUNIDADE:

01

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

FUNÇÃO:

04

ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0030

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ACÕES

2061

MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

PRODUTO	QUÂNTIDÂDE TÔTA	ALV UNIDADE DEMED	IDA: *** 12. V
PERCENTUAL	100,	,00 %	
Medice driewińskiej			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.174.500,00
2018	2019	2020	a ju 🔭 2021,
451.500,00	770.000,00	471.500,00	481.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ACOES :		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2062

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO

Meta Bua				
PRODUTO	QUANTIDADE	TOTAL UNIDA	ADE DE MEDIDA	4.54
PERCENTUAL		100,00 %		
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	0
CUSTO FINANCEIRÓ TOTAL			(2.82	7.000,00
ÉUSTOFINA BETRÓPIO - TRA				
2018	2019 1	2020	2021	
661.500,00	692.500,00	721.500,00	751.500,	,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	Çőes 🖟 🚊			
PROLIGASIMENDED POPULATA				
2064 MANUTENÇÃO D	O SERVIÇO DE CEMITÉRIO			
Approximate the Control of the Contr				
PRODUTO :	QUANTIDADE	TOTAL UNIDA	DE DE MEDIDA	
PERCENTUAL		100,00 %		
WEIST CREXEROLO				
2018	2019	2020		
100,00	100,00	100,00	100,00)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.280	00,000
				or all or could, FARS

2020

580.000,00

2021

590.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

2019

550.000,00

2018

560.000,00



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE TOT.	AL UNIDADE DE I	VEDIDA
PERCENTUAL	100	,00 %	- The second of
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CRUSTO FLYAROFIROFO FLYAFOR			
2018.	20 19 2	2020	. 2021
12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	ÇÕES.		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 08

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

SUBUNIDADE:

01

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

FUNÇÃO:

15

URBANISMO

SUB-FUNÇÃO:

451

INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA:

0030

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1011

DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS

VIEW CONTRACTOR			
PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE DE	MEDIDA
UNIDADE	4	1,00 UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			230,000,00
ÖDETO FIVANÜEIKERDENEN			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1012

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

PRODUTO	y v Quantidade Total		DIDA
UNIDADE	4,00) UN	
METAPOREXEROGO			
2018		2020	2021 -
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			430.000,0
	vide in the second		
. 2018	2019	2020	## 2021
100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

1013

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

PRODUTO	QUANTIDADE FOTA	AL UNIDADEDEM	EDIDA": 15E
PERCENTUAL	100,	,00 %	The second secon
Merapor East Cig.			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			230.000,00
2018	2019	2020	2021
50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ACÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1014 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE ME	DIDA
PERCENTUAL	100,0	00 %	
WETA PORTSARRON			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			230,000,00
QUATO FINA KALITÁFOR P			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIE	FICAÇÕES:		

1015 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS

MELA TSIC			
PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE	DE MEDIDA
UNIDADE	4,	00 UN	
viera Por Poere (etc.)			
, 2018	2019 · · · · ·	2020	, 2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.850.000,00
OUSTO HIMANGEROESE E E EN ELE			
2018	2019	2020	2021
2.580.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕ	PES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1044

ABERTURA DE VIA PÚBLICA JD. BRASILIA - JD. QUINTA DO TEIXEIRA

Men Perox			
PRODUTO	QUANTIDADET	OTAL UNIDADE DE MEDI	DA
PERCENTUAL		0,00 %	
Uta of Karabo			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	Project Comp.	ration of the second	106,000,00
2018	2019	.2020	2021
86.000,00	20.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAC	CÕES		

1170 EMENDA LOA 10/2018 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA ERLINDO JOSÉ DA SILVA

PRODUTO	· QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MÉDIC)A
UNIDADE	4,0	00 UN	
2018	2019: "	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			86.000,00
GUSTO INMIGEROLOGICATOR			
2018	2019	202 0	2021
86.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA LOA 47/2018 - CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO E ADEQ. DO CAMPO DE FUTEBOL BAIRRO PAISAGEM COLONIAL

PRODUTO	,, QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MI	EDIDA (1997)
UNIDADE	4,0	0 UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		ACT TO STATE OF THE STATE OF TH	86.000,00
CUSTORIX TROFES	30 00		
2018	2019	2020	2021
86.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		

1174 EMENDA LOA 59/2018 - REATIVAÇÃO DO CAMPO DE AREIA EM MAYLASKY AO LADO DA EMEI

WETANGO			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L ÜNIDADE DE ME	DIDA ^{NY} 1
UNIDADE	4,00	O UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			43.000,00
	RQG0		
2018	2019	2020	2021
43.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES 🖟 🗎		

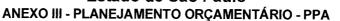


53.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA LOA 42/2018 - INTERLIGAÇÃO DO BAIRRO VILA SÃO RAFAEL COM O BAIRRO QUINTA DOS TEIXEIRAS 1177 QUANTIDADETOTAL UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE 4,00 UN 2018 2019 2020 2021 1,00 1,00 1,00 1,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL 86,000,00 2018 2019 2020 2021 86.000,00 0,00 0,00 0,00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES EMENDA LOA 50/2018 - REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL ""LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO "" NO BAIRRO JUNQUEIRA" 1180 QUANTIDADE TOTAL PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE 4,00 UN 2018 2019 2020 2021 1,00 1,00 1,00 1,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL 53,000,00 2018

2020

0,00

2021

0,00

2019

0,00



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1182

RECONSTRUÇÃO CANALIZAÇÃO DO RIBEIRÃO ARACAÍ E PAV. DA AV. ANTONINO DIAS BASTOS

PRODUTO	QUANTIDADE	TOTAL .	UNIDADE DE	MEDIDA:	
PERCENTUAL		0,00	%		
2018	1.2019		2020		2021
6,98	0,00		0,00		0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1		194,006,15
2018	2019		2020		2021
194.006,15	0,00		0,00		0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODI	IFICAÇÕES				,
EKOLÉKOÁTINIOZÓBEOFIE					
1216 INVESTIMEN	NTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊN	IIOS			
PRODUTO	QUANTIDADE T	CTAL TIPE	UNIDADE DE I	MEDIDA	
UNIDADE		12,00	UN		
METALECTRIEMENTO (NO.					
2018	2019		2020		2021
0,00	12,00		0,00		0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					350.000,00
					William William

2020

0,00

2021

0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

2019

350.000,00

2018



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1217

RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

PRODUTO	QUANTIDADE,TOTA	AL UNIDADE DE MEDI	DA
UNIDADE	1,0	00 UN	
METAFOREXERGIOR			
2018	**************************************	2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			100.000,00
avsionaloniosis:	47360		
2018	2019	2020	2021
0,00	100.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODII	FICAÇÕES		

1218 REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL

METAH60/2			
PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE	DE MEDIDA A COMPANY
UNIDADE	1,	00 UN	
ĎÉIAFORIZÍACIOO			
2018 1	. 2019	- 2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			390.000,00
GUSIOTANA KETROPER E	YER (GO		
2018	2019	2020	2021
0,00	390.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODI	IFICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1219

CONSTRUÇÃO DE PONTE NA VILA MACIEL

PRODUTO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA*				
UNIDADE 1,00 UN 2018 2019 2020 2021 0,00 1,00 0,00 0,00 CUSTO FRIANCEIRO TOTAL 110,000,00 2018 2019 2020 2021 0,00 110,000,00 0,00 0,00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES 1220 RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM DIVERSAS VIAS PÜBLICAS - ÁREA CENTRAL PRODUTO DUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIBA UNIDADE 1,00 UN 2018 2019 2020 2021	PPONITO	OWNED DESC		
2018 2019 2020 2021 0,00 1,00 0,00 0,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL 110.000,00 2018 2019 2020 2021 2018 2021 2021 0,00 110.000,00 0,00 0,00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES 1220 RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS - ÁREA CENTRAL PRODUTO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE 1,00 UN				JEMEDIDA
0,00 1,00 0,00 0,00 0,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL 110:000;00 110:000;00 2018 2021 2021 2020 2021 2021 0,00 110:000;00 0,00 0,00 0,00 0,00 UNIDADE DEMEDIBA 2018 2019 2020 2021			,oo ow	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL 110,000,00 2018 2019 2020 2021 0,00 110,000,00 0,00 0,00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES 1220 RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS - ÁREA CENTRAL PRODUTO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIBA UNIDADE 1,00 UN 2018 2019 2020 2021	2018	2:12019 ⁻¹	2020	2021
CUSTO FINANCEIRO TOTAL 2018. 2019. 2020. 2021 0.00 110.000,00 0,00 0,00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES. 1220 RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS - ÁREA CENTRAL PRODUTO UNIDADE 1,00 UN 2018 2019 2020 2021	0,00	1,00	0,00	0,00
2018 2019 2620 2021 0,00 110.000,00 0,00 0,00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES 1220 RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS - ÁREA CENTRAL PRODUTO CUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE 1,00 UN 2018 2019 2021	CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
2018 2019 2020 2021 0,00 110.000,00 0,00 0,00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES 1220 RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS - ÁREA CENTRAL PRODUTO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIBA UNIDADE 1,00 UN 2021	No. of the second secon			10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES 1220 RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS - ÁREA CENTRAL PRODUTO QUÂNTIDADE TOTAL UNIDADE 1,00 UN 2018 2019 2020 2021	PART SERVICE OF SERVICE SERVICE	2019	2020	2021
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES 1220 RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS - ÁREA CENTRAL PRODUTO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE 1,00 UN 2018 2019 2020 2021	0,00	110.000,00	0,00	0,00
PRODUTO UNIDADE 1,00 UN 2018 2019 2020 2021	JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		
PRODUTO UNIDADE 1,00 UN 2018 2018 2019 RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS - ÁREA CENTRAL UNIDADE DE MEDIDA UN 2020 2021				
PRODUTO UNIDADE 1,00 UN 2018 2019 2020 2021	152/00/04/04/04/04/04/04/04/04/04/04/04/04/			
PRODUTO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA 2018 2019 2020 2021			DÚIDLIOAC Á BEA CENTRAL	
PRODUTO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA 2018 2019 2020 2021	1220 RECAPEAINEN	TO ASPALTICOS EM DIVERSAS VIAS P	70BLICAS - AREA CENTRAL	
PRODUTO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA 2018 2019 2020 2021				
UNIDADE 1,00 UN 2018 2019 2020 2021		QUANTIDADETO	TAL JINIDADE O	EMEDIO
2018 2019 2020 2021	5.0000 68 - \$990 64 4000 000 000 000 000 000 000 000 00			CMCCCA
	Web-error			
0,00 1.00 0.00	2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	CUSTO FINANCEIRO TOTAL			;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;

2020

0,00

2021

0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

2018

0,00

2019

170.000,00



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1221

PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA GIUSEPPE GARZELLA

PRODUTO	: QUANTIDADE TO	TAL UNIDAD	E DE MEDIDA
UNIDADE	1	,00 UN	
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		and the second	150.000,00
Custofiyayatkapor (5			
12018	2019	2020	**************************************
00,0	150.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		
		•	

1222

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA TRAVESSA CAROATÁ

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE	DEMEDIDA
UNIDADE	1	,00 UN	
XIBRA PORTEXER GIORG			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			* 100.000,000 **
2018	.2019	2020	2021
0,00	100.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1223

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO JARDIM VITÓRIA

1223 PAVIMENTAÇAU A	SPALTICA NO JARDIM VITORIA		
PRODUTO	QUANTIDADE:T	OTAL UNIDADI	EDE MEDIDA
UNIDADE		1,00 UN	
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			400.000,00
OUSTOPINACIENZOPE PREMICE			
2018	2019	2020	
0,00	400.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕI			
PROJETOKATMIDADEJOPI ROGOJE	SPEC44		
1229 CONSTRUÇÃO E MA	NUTENÇÃO EM PONTES NO MUI	NICÍPIO	
VETA FISIKA			
PRODUTO UNIDADE	QUANTIDADET		DE MEDIDA
IVETA SCIZ EXERGICIO		1,00 UN	
2018	2019 person	2020	2021 The state of
0,00	1,00	0,00	0,00

2020

0,00

2021

0,00

0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

2019

50.000,00

2018



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2063

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE MEE	
PERCENTUAL	100		N.K.
2018	*	2020	-F-1 2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			13.552.500,00
(clust o)FIN 48 SELECOPOR 48	2010	2020	000
4.011.500,00	240.500,00	4.522.500,00	4.778.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		

2065

FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP

PRODUTO	QUANTIDADEÇTOT	AL: UNIDADE DE MEDIE	A Land Company
PERCENTUAL	100	,00 %	
KEARCKEKROO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.882.000,00
OUSIO EN ACCEROTACIONALE	5 (C)		
2018	2019	2020	2021
440.000,00	462.000,00	480.000,00	500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES 🐩		



162.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2066

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

218.000,00

PRODUTO PERCENTUAL	QUANTIDÂDE TOTAL 100,00	UNIDADE DE MEDI %	DA L F C
Medaportal	100,00	70	
2018	2019	2020	195 2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			652,000,00
GUSTO FIRMO DE ROMACO E MES	G0 S - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -		
2018	2019	.2020	2021
140.000,00	182.000,00	160.000,00	170.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		
	0132 0A		
2067 COTA PARTE R	A STATE OF		
	A STATE OF		
2067 COTA PARTE R	OYALTIES		
2067 COTA PARTE R	OYALTIES QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDII)
2067 COTA PARTE R	OYALTIES	UNIDADE DE MEDII %	DA
2067 COTA PARTE R	OYALTIES QUANTIDADE TOTAL		
2067 COTA PARTE ROLL PRODUTO PERCENTUAL	OYALTIES QUANTIDADE TOTAL 100,00	%	DA 2021
2067 COTA PARTE ROLL PRODUTO PERCENTUAL 2018	OYALTIES QUANTIDADE TOTAL 100,00	% 2020	2021 100,00
PRODUTO PERCENTUAL 2018 100,00	OYALTIES QUANTIDADÉ TOTAL 100,00 2019 100,00	% 2020	2021

166.000,00

168.000,00



JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2254

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

REINFROA				
PRODUTO	QUANTIDADETC	TAL UNIC	ADE DE MEDIDA	
PERCENTUAL	(0,00 %		No.
- .2018 us	÷ 2019 ∰	2020	· 1 20	21 3 3 5
0,00	100,00	0,00	0,0	00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			.,	500.000,00
2018		2020	201	21
0,00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	1.500.000,00	0,00	0,0	00
PROGRADATIVILADEZOR. V	(ZA\$ [58P.20]A]			
2264 LOCAÇÃO DE	E CAMINHÕES, MAQUINAS E EQUIPAMEN	NTOS		
igista, 190A				
PRODUTO	QUANTIDADE TO	AL UNIDA	DE DEMEDIDA	
UNIDADE	12	,00 UN		AND
2018	2019.	2020	202	1: 4
0,00	12,00	0,00	0,00	ס
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			Programme Company (1992)	00,000.00
OVSTORING DE ROPE EN LE			POSITION AND THE POSITI	
2018	2019	2020	202	
0,00	600.000,00	0,00	0,00)



0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roqu

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2265

MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

2.050.000,00

PRODUTO	QUANTIDADET			
PERCENTUAL	QUANTIDADE 1	0,00 %	IDADE DE MEDIDA	
Metapolyfaeroloo		70		
2018	2019	2020		2021
0,00	100,00	0,00		0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				100.000,00
CUSINENARE ROPOR 47.	2019	2020		2021
0,00	100.000,00	0,00		0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES ,,,			,
				¥
PROVINCIA (MONDENA)				
2266 CONSERVAÇÃO	D DE RUAS, AVENIDAS, ESTRADAS I	E LOGRADOUROS PÚBLIC	cos	
MEDA SAN				
PRODUTO	QUANTIDADE TO		DADE DE MEDIDA	
PERCENTUAL	The second secon	0,00 %	DAUC DE MICUIDA	
MJAROREZEÑO)				
2018	2019	2020		2021
0,00	100,00	0,00		0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.050.000,00
Quaichin karkarkara				- AND ADMINISTRAÇÃO (1984)
2018	2019	2020		

0,00

0,00



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 08

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

SUBUNIDADE:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

FUNÇÃO:

15

URBANISMO

SUB-FUNÇÃO:

452

SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA:

0030

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1010

EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRODUTO	QUANTIDADE	TOTAL UNID	ADE DE MEDIDA	
PERCENTUAL		100,00 %		
2018	72019	2020		2021 -
100,00	100,00	100,00		100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				4.255,000,00
avactivaje tio torix	and actions the second second			
2018	2019	2020		2021
1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,0	0	1.155.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES :			



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2069

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Metavisiga (
PRODUTO	QUANTIDADETO	TAL UNIDADE DE MEDI	ON's particular of the second
PERCENTUAL	100	0,00 %	
Mary Paristando			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			20.435.000,00
QUBIORIXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
2018	2019	2020	2021
4.800.000,00	4.785.000,00	5.300.000,00	5.550.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAC	ÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 08

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

SUBUNIDADE:

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNÇÃO:

04

ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0031

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS

PRODUTO	OUANTIDADESTOT	ÀL UNIDADE DE ME	DIDA;
UNIDADE	20,	,00 UN	The state of the s
2918	2019	2020	2021
5,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	100 mm (100 mm)		° 422.000,00
CUSTO FINALOLI XOUS CELES	(2000)		
2018	2019	2020	< ₹ 2021
122.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODII	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2070

MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

PRODUTO	QUANTIDADETO	DATAL LATE	E DE MEDIDA
PERCENTUAL	1	00,00 %	
2018			
	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.884.200,00
2018			
1.328.000,00	476 200 00	€ 2020	2021
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	476.200,00 CÕES	1.495.000,00	1.585.000,00

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

V(E)/A (18(0/			
PRODUTO	QUANTIDADE FOTA	L UNIDADE DE MEDIC)A
PERCENTUAL	100,0	00 %	The second secon
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			23,000,00
ČVSTO FINANCIEKO POS	rdQ6		
2018	2019	/: 2020 · · ·	2021
6.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES 🕔		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2247

MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

PRODUTO 1. 1/2/2012 1. 1	QUANTIDADETO	TAL UNIDADE D	DÉ MÉDIDA
UNIDADE	1,	,00 UN	
Vereckezalego			
2018	- 2019	, 2020	₂₀
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			161.393,76
(OUSSE) FINANCE ROLES			
2018	2019	2020	2021 T
161.393,76	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES 💮		

2254 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

PRODUTO.	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEDIC	A Programme A Prog
PERCENTUAL	0,0	%	
Metaforinakádó			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			, L
CUSTO FINANCE POPE			
2018	2019	2020	2021
0,00	46.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODI	FICAÇÕES:		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2259

DESPESAS COM POSTAGENS DE CARNÊS, CARTAS, MULTAS E CORRESPONDÊNCIAS.

ODUTO IDADE	QUANTIDADE		DADE DE MEDIDA	
		12,00 UN		
2018	2019	2020		2021
0,00	12,00	0,00		0,00
STO FINANCEIRO TOTAL	Application of the second of t	***		150.000,0
. 2018	2019	2020		° ⊴ 2021"
0,00	150.000,00	0,00	**Vicit-Acidemic	0,00
TIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕ	EŚ 🔀			

2267

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - TRÂNSITO

Meta isko			
PRODUTO:	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE DE M	EDIDA 1
PERCENTUAL	0	0,00 %	and the second s
ODJØSEKE FOR ALEM			
2018	72019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	un de la companya de		836.000,00
OUSTO A VANCEIRO PORTE DE P			
2018	2019	2020	2021
0,00	836.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVÁS DAS MODIFICA	kçőes.		



2018

0.00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2268 GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA. PERCENTUAL 0,00 2019 2018 2020 2021 0,00 100,00 0,00 0,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL 230,000,00 2018 2019 2021 2020 0,00 230.000,00 0,00 0.00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES LOCAÇÃO DE RADARES 2269 QUANTIDADE TOTAL **PRODUTO** UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE 12,00 UN 2018 2019 2020 2021 0.00 12,00 0,00 0,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL 240.000,00

2020

0,00

2021

0,00

2019

240.000,00



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

07

GESTÃO DO SUS

FUNÇÃO:

10

SAÚDE

SUB-FUNÇÃO:

301

ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:

0042

GESTÃO DO SUS

GESTÃO DO SUS

ART STREAM			
PRODUTO	QUANTIDADETO	TAL UNIDAE	DE DE MEDIDA
PERCENTUAL	10	0,00 %	
Mijo Poka irago			
2018			2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			139.000,00
2018	2019		2021
34.500,00	22.500,00	39.500,00	42.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES -		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

80

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

FUNÇÃO:

10

SUB-FUNÇÃO:

SAÚDE

PROGRAMA:

301 0043

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

ATENÇÃO BÁSICA

ACÕES

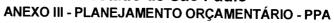
2075

MEDICAMENTOS

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE)	MEDIDA:
PERCENTUAL	100	0,00 %	
Metaronie (Inglie			
.2018 🗀 🦡	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.270,000,00
ĞUSKURİVE KERKÖPAR - 1413			
2018	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2020	2021 · · ·
1.540.000,00	1.600.000,00	1.560.000,00	1.570.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES .		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2078

MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDAD	E DE MEDIDA:
PERCENTUAL	100	0,00 %	
2018	2019	2020	2021 · 2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2,600,000,00
CLUSTO PLYNOSTRAISOS SA	RGC/332		
2018		2020	18.7.4% 2021
500.000,00	1.000.000,00	540.000,00	560.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	CAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FUNÇÃO:

10

SUB-FUNÇÃO:

SAÚDE 304

PROGRAMA: 0044

VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA

2083

CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

PRODUTO MARKET	QUANTIDADETTOTA	AL UNIDADE DEM	EDIDA
PERCENTUAL	100,	00 %	A commonwealth of the comm
Meinforeaetos			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOT	AL .	12 m	964.100,00
C USTO EVALUATE FOR	568660		
2018	1 2019 E	2020	2021
15.1 11.1 15.2 1 1 FELSICE TV 2-1005L499C WINDOW			THE PERSON NAMED IN COLUMN TO A PERSON NAMED IN COLUMN TO
56.500,00 JUSTIFICATIVAS DAS MOI	95.000,00	67.600,00	745.000,00



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2084

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONOSES - SCZO

PRODUTO	QUANTIDADET		DA STATE
PERCENTUAL		100,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			133.000,00
2018	2019	2020 .	, 2021
35.000,00	18.000,00	39.000,00	41.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	ČES		

2154 DESPESA

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO (1)	QUANTIDADÉ TOT	AL UNIDADE DE MEDID	And the property of the second
PERCENTUAL	100	,00 %	The second secon
VEL PAREZE VICE			
2018	2019	2020	- 3. - 2021 · · ·
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
GUSTO TINAS CELECOTOR - XERO			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	ÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2185

PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Mista Pinović (1996)			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MÉD	IDA
PERCENTUAL	100,	00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			170,000,00
KUSTO AND KEROPES PERSE			
2018	2019	2020	2021
55.000,00	0,00	57.000,00	58.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	OOES		

2218

PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TAXA

Weta Hora			
PRODUTO	QUANTIDADE JOTA	AL UNIDADE DE MEDI	DA CATAL SERVICE
PERCENTUAL	100,	00 %	- Annual Processor (1997年) - 1997年
Mer yrexeddo			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.130.000,00
2018	2019	. 4 2020	2021
240.000,00	360.000,00	260.000,00	270.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2244

EMENDA LOA 30/2018 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIF. ANIMAIS ATRAVÉS DE CHIP ELETR. E/OU TATUAGEM

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE DE MED	DA-4
PERCENTUAL	1,	00 %	A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH
ÚSTA PÓREXERĞIGIĞ			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			86.000,00
CHANGE NANGE KOPGE 1715			
2018	2019	2020	WH 2021
86.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES 💮 🔗		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

09

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FUNÇÃO:

10

SAÚDE 305

SUB-FUNÇÃO: PROGRAMA:

0045

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AÇÕES DE VIG. PREV. E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	FAL UNIDADE DEN	MEDIDA
PERCENTUAL	100	0,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
ÖGTOFNATGERÖFER ME			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2187

PISO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE MÉD	IDA.
PERCENTUAL	100	9,00 %	
2018	f *20 19 (. * * *)	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.268.500.00
2018	2019	2020	1.5 1. 2021 - 4
332.000,00	262.500,00	336.000,00	338.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇÕES		

2199

AÇÕES DE VIG. PREV. E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DEN	AEDIDA .
PERCENTUAL	100),00 %	
2018	2019	2020	1 2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			513.900,00
Gusironiyakidir kerber 198			
2018	2019	2020	2021
116.000,00	91.200,00	142.700,00	164.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01 09 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

ATENÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO:

10

301

ATENÇÃO BÁSICA

SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: PROGRAMA:

0046

ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

1055

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

deta éstex 1111			
PRODUTO	QUANTIDADET	OTAL UNIDADE	DEMEDIDA
PERCENTUAL		100,00 %	To this way them to the
2018	~ ¥ 2019	2020	- · · · 2021
100,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTA	u		390.000,00
iones o environto esto e cen-	TE OLON		
2018	2019	2020	2021
100.000,00	0,00	140.000,00	150.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MOD	DIFICAÇÕES 1		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1056

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE

ME(4.180A)			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE M	EDIDA 1
UNIDADE	3,0	00 UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			175.000,00
2018	2019	2020	"'(*); 2021
50.000,00	0,00	60.000,00	65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		

1176 EMENDA LOA 15/2018 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO GUAÇU

NEW SIA			
PRODUTO:	QUANTIDADE TOT.	AL UNIDADE DE ME	DIDA III - III
UNIDADE	4,6	00 UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			86.000,00
GUSTOTALANDEROTADELANTE			
2018	2019	2020	2021 m
86.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2156

AUXILIO FINANCIERO PROGRAMA MAIS MEDICOS

VET 1550			
PRODUTO	QUANTIDADE	FOTAL UNIDADE	DE MEDIDA
PERCENTUAL		100,00 %	
2018	· ii 2019 (.::	** 2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	ing the state of t		750.000,00
QUSTORINATORIZOTZON ETER			
2018	5:2019	2020-	(a) 2021
180.000,00	185.000,00	190.000,00	195.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		
	ĀOLSAĻĪJA:		
2188 AGENTES COM	IUNITÁRIOS DE SAÚDE		
PRODUTO	QUANTIDADET	OTAL UNIDADE	DEMEDIDA
PERCENTUAL		100,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	3 (1.19) (1.19)		9 1.428.500,00

2020

370.000,00

2021

380.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

2018

350.000,00

2019

328.500,00



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2189

SAÚDE DA FAMILIA

PRODUTO	QUANTIDADETOTA	L UNIDADE DE ME	DIDA:
PERCENTUAL	100,		
ver povezenach			
2018	2019	(1 ¹⁾ 2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.040.000,00
OSTOPINATORING POR 19			
2018	. 2019	2020	2021
240.000,00	220.000,00	280.000,00	300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES 🔍		
Projetowa Mozbeloni, wo	National Control of the Control of t		
2190 SAÚDE BUCAL			
DOOD! TO			
PERCENTIAL	QUANTIDADE TOTAL)IDA
PERCENTUAL	QUANTIDADE TOTAL 100,0		IDA
			2021

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

100,00

2018 135.000,00

290.000,00

2019

100,00

2020 145.000,00

100,00

2021 150.000,00

100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2191

PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE DI	EMEDIDA
PERCENTUAL	10	00,00 %	
MED PAREZERO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.098.000,00
-2018	2019	2020	2021
272.000,00	272.000,00	276.000,00	278.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ACÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

10

ATENÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO:

10

SAÚDE

SUB-FUNÇÃO:

301

ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:

0047

ATENÇÃO BÁSICA

AÇÕES

2072

CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

PRODUTO :	QUANTIDADE TO	TAL UNIDA	DE DE MEDIDA:
PERCENTUAL	10	00,00 %	
2018	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			.2.868.000,00
ĞUŞ ORMAŞIRĞIR KE			
2018	2019	2020	2021
748.000,00	520.000,00	790.000,00	810.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		



2.201.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE TÖTAL	UNIDADE DE MEDI	PÁ
PERCENTUAL	100,00		
2018	2019	2020	*.!?? 2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			112.000.0
	UNE delication of the Company of the		
2018	2019.	2020	
24.000,00	40.000,00	24.000,00	24.000,00
USTIFICATIVAS DAS MODIFIC			
192 MANUTENÇÃC	P DA ATENÇÃO BÁSICA		
192 MANUTENÇÃC	DA ATENÇÃO BÁSICA CUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIC	À
192 MANUTENÇÃC RODUTO ERCENTUAL	P DA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE DE MEDIC %	
192 MANUTENÇÃC	DA ATENÇÃO BÁSICA CUANTIDADE TOTAL		2021
RODUTO ERCENTUAL	DA ATENÇÃO BÁSICA QUANTIDADE TOTAL 100,00	%	
RODUTO ERCENTUAL 2018	DA ATENÇÃO BÁSICA QUANTIDADE TOTAL 100,00	% 2020	2021 100,00
MANUTENÇÃC RODUTO ERCENTUAL 2018 100,00	DA ATENÇÃO BÁSICA QUANTIDADE TOTAL 100,00	% 2020	2021

444.000,00

2.384.500,00

2.481.500,00



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2200

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - PAB

galaekka 👼			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEC	ACIO
PERCENTUAL	100,	,00 %	
Metal Por Exterioro			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			* 80 316.500.00
2018	2019	2020	.2021
18.745.500,00	19.040.000,00	20.635.500,00	21.895.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇÕES		

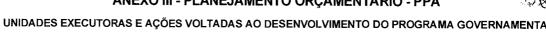
2230

TARIFAS PÚBLICAS

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	TAL UNIDADE DE N	MEDIDA
PERCENTUAL	100	0,00 %	
MEASORDATEGO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.232,000,00
2018	2019	2020	
305.000,00	242.000,00	335.000,00	350.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇO	Des 🖟		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA



2235

CESTA BÁSICA E VALE ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES PÚBLICOS - SAÚDE

MERATORY			
PRODUTO	QUANTIDADETO	TAL UNIDADE DE MEL	DIDA:
PERCENTUAL	100	0,00 %	
MERAPORIEXE (O)(O)			
2018	2019	· 2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			, 7.855,000,00
2018	2019	2020	``,;}≟i`2021
1.965.000,00	1.870.000,00	2.000.000,00	2.020.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODI	FICAÇÕES		

2254 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE DE M	EDIDA.
PERCENTUAL	0,	,00 %	
METAROE EXERCIÓN			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			720.000,00
CUSIC ENVUGEROPOS STER	500		
2018	2019	2020	2021
0,00	720.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

VALE TRANSPORTE - SERVIDORES MUNICIPAIS

PRODUTO				
UNIDADE	QUANTIDADE	12,00	UNIDADE DE MED UN	UA*
		,00	ON.	
2018	2019	72	2020	2021
0,00	12,00		0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				360.000,00
ÖLSTOTTAYÖRKÖRÖR (ME				
2018	2019	Pile.	2020	et 2021
0,00	360.000,00		0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES			
2270 EXAMES CLINIC	COS LABORATORIAIS			
NEMARISON SEE				
PRODUTO	QUANTIDADE	TOTAL .	UNIDADE DE MEDI	DA STATE
PERCENTUAL		0,00	%	
METATOREXERGIO				
2018	2019		2020	2021
0,00	100,00		0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				976.000,00
gudau filmad <mark>eko</mark> ega ezeri				
2018	2019			2021
0,00	976.000,00		0,00	0,00



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

11

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUNÇÃO:

10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO:

302

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA:

0048

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

1055

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE ME	DDA
PERCENTUAL	100	,00 %	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
Mista soft Externició			
2018	2019	7. (2020 - Aller	2021
100,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			175,000,00
Custo elementifore ex			
2018	2 019 - 1	2020	2021
50.000,00	0,00	60.000,00	65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1056

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE

147-10 AND AND AND SECTION SEC			
PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE	MEDIDA
UNIDADE	4,0	00 UN	
MER FOR EXERCISE			
2018	2019	2020	2021
2,00	0,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	The company of the state of the	A february in the second secon	560.000,00
Muet changhaghagh eathai			
2018	2019	2020	······································
400.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	óes :		

1175

EMENDA LOA 60/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE

Meraiforcas en la			
PRODUTO	i 🤲 QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MED	IDA - N
UNIDADE	4,0	0 UN	
Meta chi anekoloo			
2018	2019	≟ 202 0	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			86.000,00
gustotakakaanogs bista	30,0 10		
2018		2020	2021
86.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2076

MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

PRODUTO PERCENTUAL	QUANTIDADE FOTA		DÍDA
2018	2019	2020	2021, 10. 3.
100,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	100,00	100,00	100,00
2018 100.000,00 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	105.000,00 OES	110.000,00	115.000,00
	Peter - Penedustral State Color		
2077 MANUTENÇÃO DO	OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FRO	TA E AMBULÂNCIA	
PRODUTO PERCENTUAL	QUANTIDADE TOTA 100,0		DIDA (12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 1

2018 2019 2020 2021

100,00 0,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1,259,000,00

2018 2019 2020 2021

403.000,00 0,00 423.000,00 433.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



2154

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PRODUTO QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL 0,000 %

2018 2019 2020 2021

0,00 100,00 0,00 0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 30,000,000

2018 2019 2020 2021 ...
0,00 30.000,00 0,00 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

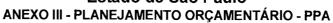
2193 FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC NEFROLOGIA

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

OFFAHOOA			
PRODUTÓ :	QUANTIDADETOTA	L UNIDADE DE MED	DA
PERCENTUAL	100,	00 %	
Meararaga -			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14,900,000,00
ÇUŞIOFINAXÇERÖXRÇIKEME			
2018	2019	2020	2021
3.000.000,00	5.400.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2195

TETO MUNICIPAL BRASIL SEM MISÉRIA

PRODUTO .	QUANTIDADETO	TAL UNIDADE DE MEI	DIDA,
PERCENTUAL	10	00,00 %	
MER PORTARIOGO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			730.000,00
Oladely kaj koje kaj k			
2018	2019	2020	2021
180.000,00	180.000,00	184.000,00	186.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ÇÕES		

2196

TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL

Meta decay			
PRODUTO	QUANTIDADE TOT.	AL UNIDADE DE MI	EDIDA
METRO QUADRADO	100	0,00 M. QUAD	
Metaporizzerőjőő			
2018	2019 w 💢	2020	
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTA			2.460.000,00
Quaro avavasko poka	v sadio		
. 2018	2019	2020	2021
575.000,00	710.000,00	585.000,00	590.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MOD	OIFICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2197

MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PRODUTO	QUANTIDADET		ADE DE MEDIDA
PERCENTUAL		100,00 %	
2018	2019 * 1	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTA	AL SPECIAL SPE	a pasaloja A pasaloja da p	1.482.200,00
QUSTOFINANCERÓFOR	=Xa R QQ		
2018	2019 · ·	2020	2021
152.000,00	876.200,00	212.000,00	242.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MOI	DIFICAÇÕES :: , , ,		
PROJETOWATMINADEWIE			
2201 MANUTEN	IÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES O	DONTOLÓGICAS -CEO	
PORTATION VIEW PROPERTY AND			
PRODUTO	QUANTIDADE,TO		ADE DE MEDIDA
PERCENTUAL	1	00,00 %	
			72775751772
2018	2019	2020	2021
100,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTA		9 () () () () () () () () () (820.000,00

2020

275.000,00

2021

280.000,00

2019

0,00

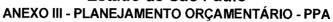
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

2018

265.000,00



Estado de São Paulo





UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2252

FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FNS

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MED	IDA
UNIDADE	1,00	0 UN	
(Metrosok(axakajaja)			
2018	*: 2019	2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.000,00 in the second
GUSTO RIVANCEINGROR EX	45.00 0000000000000000000000000000000000		
2018	i 2019	2020 · 11 · 15 · 15	2021
0,00	1.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODII	FICAÇÕES		

2271 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SAÚDE

PRODUTO	QUANTIDADETOTA	UNIDADE DE MEDIC	A
PERCENTUAL	0,00	0 %	
Melyarak draya			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTA			428.000,00
2018	<u>≱</u> ≟ 2019	2020	2021
0,00	428.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MOD	IFICAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNA

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

11

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUNÇÃO:

10

302

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB-FUNÇÃO: PROGRAMA:

0049

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

SAÚDE

PRODUTO	QUANTIDADETOTAL	UNIDADE DE MEDI	DA TORRESTANTA
PERCENTUAL	100,00	%	A COMMANDE TO THE PROPERTY OF
weba portexterático			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	The system of th		83 070 000,00
austo envaga irojea ex	ing dota		
2018	2019	2020	2021
17.400.000,00	26.360.000,00	19.180.000,00	20.130.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES -		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE:

12

BLOCO DE INVESTIMENTOS

FUNÇÃO:

10

U

SUB-FUNÇÃO:

301

ATENÇÃO BÁSICA

SAÚDE

PROGRAMA:

0060

BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

AÇÕES

1215

BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Bloco de Investimentos em Saúde

PRODÚTO:		AL UNIDADE DE ME	DIDA:
UNIDADE	1,0	0 UN	The second secon
2018	2019	31. /2 2020 ls.	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.050.000,00
	(BROCO)		
2018	. 2019 **	2020	2021
0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODI	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **BLOCO DE INVESTIMENTOS**

SUBUNIDADE:

12

FUNÇÃO:

10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO:

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA:

0060 BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

PRODUTO:	QUAÑTIDADE;TOTA	L UNIDADE DÉMEDI	DA III.
UNIDADE	1,00	O UN	
NELVECES (EXCHA)			
2018	2019	2020	: ¥ 2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			187.000,00
CUSTO FLANGER DECREM			
2018	2019	2020	2021
0,00	187.000,00	0.00	2.22
0,00	167.000,00	0,00	0,00



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA



ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
UNIDADE EXECUTORA: 10 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0037 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL

AÇÕES

1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PRODUTO	QUANTIDADETQ	OTAL UNIDADE DEMEC	IDA
UNIDADE	4	4,00 UN	
META POŘEMÍRČÍCÍ			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			90,000,00
GUSIO ANAVOSIROPIORIEMSAS	G.		
2018	2019	2020	^{3/2} 2021
20.000,00	5.000,00	30.000,00	35.000,00
INSTIFICATIVAS DAS MODIFICAC	AFS		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2090

MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

PRODUTO	a QUANTIDADE TOT	ÄL UNIDADE DE N	IFDIDA
PERCENTUAL	100		
2018	, 2019	-2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			Carrie (15,500,00
2018	2019	2020	2021
156.000,00	90.000,00	179.000,00	190.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO 2154

PRODUTO	OUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDI	DA CONTRACTOR
PERCENTUAL	100,00	0 %	
2018	2019	2020	i. 2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	A STATE OF		24.000,00
GUSTOJENAKOZRÓJEĆKE	7.73 (10)0		
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODI	IFICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 10

10

DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

SUBUNIDADE:

01

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:

08

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:

244

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:

0038

ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL

AÇÕES

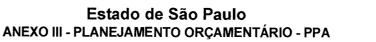
1216

INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

PRODUTO	QUANTIDÂDE T	OTAL UNI	DADE DE MEDIDA 🗸	
UNIDADE		1,00 UN		
2018	2019	2020		2021
0,00	1,00	0,00		0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		- 52 (1) (2) (2) (2) (3) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4		5.000,00
gren andcarordale				
2018	2019	2020		2021
0,00	5.000,00	0,00		0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES			







UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1230

REFORMA DO CCI

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL ÚNIDADE DE ME	DIDA
UNIDADE	1,0	0 UN	
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			300.000.00
2018	2019	2020	2021
0,00	300.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		

2073

CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADEDEM	EDIDA: 11 11 12 12 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13
PERCENTUAL	100,0	00 %	
NEA PORIEXERGIO ST			
2018	2019 (1.24)	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5,300,000,00
GUSTO FINACSER OF SAIS, ES			
2018	2019	2020	61 202 1
1.200.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	ACÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2092

PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PRODUTO PERCENTUAL	OUANTIDADE TOTA	The second secon	IDA
FERGENTUAL MERA YOR EZERZIOÙ	100,	00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			642.800,00
CUSPUR NAVORINĀRIJA (
2018	2019	2020	2021
132.600,00	220.000,00	142.600,00	147.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		

2093 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE (DE MEDIDA
PERCENTUAL	100),00 %	
2018	2019	2020	2024
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			338.500,00
2018	2019	2020	2021
71.500,00	124.000,00	71.500,00	71.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2100

PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL

RODUTO	**/** QUANTIDADE TO	X.C.ANDRONOMORE AND	DA TOTAL
RCENTUAL	1	00,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
ISTO FINANCEIRO TOTAL			525.000
STORIVANSEIROISERE ERA			
2018	2019	2020	2021
150.000,00	50.000,00	160.000,00	165.000,00
STIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	ŎES .		

2210 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - BL PSEAC FNAS

PRODUTO	QUANTIDADETOTA	UNIDADE DE	MEDIDA
PERCENTUAL	100,	00 %	
METAFOREXER (CO)			
2018	2019	2020	2021
100,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			409.600,00
Õusio in kajarõrdada	alas		
2018	2019	2020	2021
128.400,00	0,00	139.600,00	141.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	ACÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2211

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - BL PSEMC FNAS

PRODUTO PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDI	PÅ TERRITORIES IN THE TOTAL TO
PERCENTUAL	100,0		
2018	2019	2020	
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			839,450,00
2018.	2019	2020	2021
184.100,00	284.850,00	185.000,00	185.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	AÇÕES		

2212

BLOCO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PBF - BL GBF FNAS

PRODUTO	. '- QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DI	EMEDIDA:
PERCENTUAL	100),00 %	
2018	2019	2020	772021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			489.000,00
GUSTO AN CABROTRONEY	==0.00p		
2018	2019	2020	2021
129.000,00	94.000,00	132.000,00	134.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES		



Estado de São Paulo





2213

BLOCO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - BL GSUAS FNAS

VETA (15)CA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE ME	DIDA.
PERCENTUAL	100	0,00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			74.000,00
	Raign		
2018	2019	2020	i 2021
17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	CAÇÕES		

2214 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB FNAS

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE	DEMEDIDA
PERCENTUAL	100	0,00 %	25-7-1
Militar of exterology			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.651.500,00
2018	2019	2020	2021
408.000,00	408.500,00	415.000,00	420.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFIC	CAÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 30

CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE:

30

CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO:

01

LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO:

031

AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA:

0001

REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL

AÇÕES

1302

MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Mercheck			
PRODUTO	2 QUANTIDADE TOT	AL UNIDADE DE	MEDIDA
PERCENTUAL	100),00 %	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.120.000,00
CUSTO FINANCEROPORES			
2018	2019	2020	2021
300.000,00	300.000,00	220.000,00	300.000,00



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA:

30

CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE:

30

CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO:

01

LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO:

031

AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA:

0002

CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ACÕES

2300

REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES

Merafidaes, 2005			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE MEDI	DAS - La
UNIDADE	4,00	0 UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	$\frac{1}{2} \frac{1}{2} \frac{1}$		335.000,00
	5360		
2018	2019	2020	2021
110.000,00	110.000,00	55.000,00	60.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	TCAÇÕES		



100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2301

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSSIONAL

WEIGHT CO.			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDID	
UNIDADE	40,00	UN	
META FOR EXERCIGO	The Control of the Co		
2018	2019	2020	2021
10,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			103.000,00
CU CUENAR CERCICOR E CRO.	2019	2020	2021
25.000,00	25.000,00	26.500,00	26.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	ÔES.		
2302 CONTRATAÇÃO I			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	WIDADE DE MEDID	
UNIDADE	20,00	UN	
2018	2019	2020	2021
5,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			454.100,00
(QUSTOLINANCEIROPORI⊃ Al 2018	2019	2020	2021

121.000,00

133.100,00

100.000,00



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

UNIDADE EXECUTORA: 30

CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE:

30

CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO:

01

LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO:

031

AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA:

0003

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

1300

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/RENOVAÇÃO DE FROTA

NETAFARA			
PRODUTO : 19	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE D	EMEDIDA:
UNIDADE	6,	00 UN	A Section of the Control of the Cont
2018	2019 · · ·	2020	2021
2,00	2,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			330.000,00
olica, Calvarda (Vojeca Is)			
2018	2019	2020	2021
130.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	ICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2303

2304

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS.

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PRODUTO PERCENTUAL	QUANTIDADE TOTA		DA.
2018	2019		2021
100,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL	100,00	100,00	100,00 28.744.730,00
GUSTORINANCE KOROR EXTRICIO	2010	31 2020	
6.265.000,00	6.561.000,00	7.580.000,00	8.338.730,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇ	ÕES		

PRODUTO	QUANTIDADÉ TOTA	AL UNIDAD	DE DÉ MEDIDA	
PERCENTUAL	100,	,00 %		
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.870.000,00	
2018	2019	2020	2021	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENŤAL

2305

DESPESAS SOB REG. DE ADIANTAMENTO

PRODUTO "	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE DE MEDI	DA -
PERCENTUAL	100,	00 %	
Marketalexamology :			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANÇEIRO TOTAL			
gusto arakdato eos ez			
2018	2010	2020	. 2021
60.000,00	64.000,00	68.000,00	70.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES'		

2306 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	AL UNIDADE I	DE MEDIDA
UNIDADE	4,0	00 UN	
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			100.000,00 (10 m) (10 m) (10 m)
gvándalká forex			
2018	2019	2020	2021
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	TCAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

03

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 50

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

SUBUNIDADE:

50

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO:

09

PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:

272

PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA:

0501

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

2500

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FSS

PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE I	DEMEDIDA:
PERCENTUAL	10	0,00 %	
MENTOREMENDED			
2018	2019	C 2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			, 829.600,00
QUACTRA CERCIEONEY			
2018	2019	2020	<u>2021</u>
162.400,00	192.400,00	222.400,00	252.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	ICAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

03

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 50

50

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

SUBUNIDADE:

50

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO:

09

PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO:

272

PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA:

0502

BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL

AÇÕES

2501

BENEFICIOS DO PLANO DE SEGURIDADE

PRODUTO	QUANTIDADE TOT	TAL UNIDADE DE MI	EDIDA :
PERCENTUAL	100	0,00 %	
Ment of Elekaro			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			13.960.000,00
ovsto finalisistä täred			
2018	2019	2020	2021
3.150.000,00	3.360.000,00	3.670.000,00	3.780.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIF	TCAÇÕES		



Estado de São Paulo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA E

2503

BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE - SALÁRIO MATERNIDADE

PRODUTO	QUANTIDADE TOTA	L UNIDADE DE	MEDIDA
PERCENTUAL	100,	00 %	The state of the s
Meia sur exercigo.			
2018	72019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3,100.000,00
GVSTC:FIXM/CERO FOR EVER			
2018	2019	2020	2021
700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICA	AÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO:

03

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 50

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

SUBUNIDADE:

50

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO: SUB-FUNÇÃO: 09 272 PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA:

PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0503

INATIVOS E PENSIONISTAS

2502

INATIVOS E PENSIONISTAS - FSS

J ETAFRICA TARA			
PRODUTÓ	QUANTIDADE TOTA	AL: 1 UNIDADE DE	MEDIDA',
PERCENTUAL	100,0	00 %	
Water For Extending			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			£
2018	2019	2020	*;; 2021
12.000.000,00	14.500.000,00	17.000.000,00	19.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFI	ICAÇÕES		



Estado de São Paulo



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNA MEM

ORGÃO: 03

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 50

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

SUBUNIDADE:

50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUB-FUNÇÃO:

997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS

PROGRAMA:

0997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

ACÕES

997

INATIVOS E PENSIONISTAS - FSS

M ariera			
PRODUTO	QUANTIDADE TO	TAL UNIDADE	DEMEDIDA
PERCENTUAL	10	00,00 %	The second secon
nglafgrøderebø			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			13.910.400,00
2018	2019	2020	2021
5.487.600,00	4.197.600,00	2.607.600,00	1.617.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODI	FICAÇÕES		



Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Exercício: 2019

RESUMO



01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE.				5 1 d a	
UNIDADE	2018	2019.	2020	2021	TOTAL
01 - GABINETE DO PREFEITO	2.743.000,00	4.757.800,00	2.782.000,00	2.976.500,00	13.259.300,00
02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	44.458.400,00	51.466.860,00	50.526.400,00	53.305.970,00	199.757.630,00
03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.412.000,00	2.151.000,00	1.503.000,00	1.555.000,00	6.621.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	97.618.500,00	112.558.890,00	89.181.600,00	90.714.500,00	390.073.490,00
05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO	5.096.000,00	5.107.000,00	5.153.500,00	5.315.000,00	20.671.500,00
06 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	12.324.000,00	13.553.000,00	12.760.000,00	13.320.000,00	51.957.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	17.669.899,91	17.440.200,00	15.494.500,00	16.252.000,00	66.856.599,91
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.020.000,00	64.295.900,00	54.992.800,00	58.320.500,00	228.629.200,00
10 - DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	2.602.600,00	2.805.350,00	2.879.700,00	3.016.700,00	11.304.350,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	234.944.399.91	274.136.000,00	235.273.500,00	244.776.170,00	989.130.069,91
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE			4 4		
UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
30 - CÂMARA MUNICIPAL	9.000.000,00	9.000.000,00	10.230.500,00	11.088.330,00	39.318.830,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	9.000.000,00	9.000.000,00	10.230.500,00	11.088.330,00	39.318.830,00
03 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	latie e	准备 1			
UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
50 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	21.500.000,00	23.000.000,00	24.300.000,00	25.500,000,00	94.300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	21.500.000,00	23.000.000,00	24.300.000,00	25.500,000,00	94.300.000,00
NOTES OF THE	, 1992 - 148 .9 (2)		. 2011 - A. 1889 - A. 1888 - A	290.80%;100,93	

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br |

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 126/2018

Parecer ao Projeto, bem como Emendas apresentadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO integra as peças orçamentárias que contornam e direcionam a administração pública no uso do dinheiro público.

A Constituição Federal assim a define:

Art. 165. ...

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Trata de determinar as políticas que vão ser objeto de execução, preparando, assim, o terreno para a Lei Orçamentária Anual e para o Plano Plurianual. Distingue-se das duas últimas leis porque cuida de definir programas prioritários de governo, aliando os Poderes Executivo - que tem a iniciativa da lei - e o Legislativo - que a discutirá e aprovará o projeto de

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

governo ou um substitutivo do próprio. É importante destacar que ela atua antes dos fatos, controlando a alocação dos recursos e decidindo sobre a prioridade desta ou daquela política.

A competência discricionária consiste na margem (relativa) de liberdade conferida pelo ordenamento jurídico ao agente público para escolha, dentre as alternativas oferecidas, daquela que melhor atenda ao interesse público específico, tendo, por conseguinte, espaço livre na avaliação do motivo e na eleição do objetivo por juízo de conveniência e oportunidade quando a lei assim lhe permita, subordinando-se, no entanto, à competência, à forma e à finalidade legais.

De Celso Antonio Bandeira de Mello se colhe que a discricionariedade administrativa é a mais completa prova de que a lei sempre impõe o comportamento ótimo, exigindo que o ato específico satisfaça o interesse público, razão pela qual o administrador público tem o dever jurídico de praticar não qualquer ato dentre os comportados pela regra, mas, única e exclusivamente aquele que atenda com absoluta perfeição à finalidade da lei. 1

Nesse contexto, utilizando-se do seu poder discricionário, o agente público pratica as ações de acordo com a sua conveniência e oportunidade, podendo escolher as soluções mais adequadas.

Quando se trata das peças Orçamentárias, é competente para deflagrá-la o Poder Executivo, cabendo ao Legislativo apresentar as suas emendas, claro que em consonância com o artigo 166 da Constituição Federal.

¹ Discricionariedade e Controle Jurisdicional, São Paulo: Malheiros, 1993, pp. 32-33.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Art. 166. ...

§ 3° As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

E mais adiante o § 4º do mesmo dispositivo

assim estabelece:

§ 4° As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

O poder de emendar projetos de lei, que se reveste de natureza eminentemente constitucional, qualifica-se como prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa. Essa prerrogativa institucional, precisamente por não traduzir corolário do poder de iniciar o processo de formação das leis (RTJ 36/382, 385 – RTJ 37/113 – RDA 102/261), pode ser legitimamente exercida pelos membros do legislativo, ainda que se cuide de proposições constitucionalmente sujeitas à cláusula de reserva de iniciativa (ADI 865/MA, rel. min. Celso de Mello), desde que, respeitadas as limitações estabelecidas na Constituição da República, as emendas parlamentares (a) não importem em aumento da despesa prevista no projeto de lei, (b) guardem afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original e (c) tratando-se de projetos

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

orçamentários (CF, art. 165, I, II e III), observem as restrições fixadas no art. 166, § 3° e § 4° da Carta Política (...). [**ADI 1.050 MC**, rel. min. **Celso de Mello**, j. 21-9-1994, P, *DJ* de 23-4-2004.]

Ainda, sobre o tema, importante observar doravante, as novas regras trazidas a partir da Emenda Constitucional nº 86/2015, a qual introduziu diversos parágrafos ao referido artigo 166 da Constituição Federal.

A respeito do assunto, vale destacar o seguinte:

Art. 166....

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária **serão aprovadas no limite de 1,2%** (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

(...)

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

Com essas novas mudanças, criou-se no ordenamento jurídico brasileiro, em parte, a regra do orçamento impositivo.

Na verdade, segundo extrai-se dos parágrafos 9 e 11 acima citados, será obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Assim, no momento das votações, o plenário deverá atentar para o limite de aprovação de emendas individuais, até o percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

O texto constante do parágrafo 9°, do artigo 166, da Constituição Federal, não deixa margem a interpretação diversa, ou seja, com as mudanças, a provação de emendas individuais pelo plenário, restou limitada ao percentual citado.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Logo, necessário concluir que não há limite para a apresentação de emendas individuais pelos parlamentares, desde que essas estejam adequadas as outras peças orçamentárias, bem como, que a aprovação dessas emendas em plenário está limitada ao percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Assim, foram apresentadas ao total 38 emendas, permanecendo em tramitação 34 emendas, pois as emendas 14, 17,18 e 21 não merecem prosperar por infringir as normas que disciplinam o assunto.

Outrossim, importante ressaltar que o poder de emenda conferido aos Vereadores não são ilimitados, encontrando suas limitações no próprio texto constitucional.

De outra banda, merecem parecer favorável e estão de acordo com a emenda constitucional 86, de 2015, que disciplina as emendas impositivas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.

Outrossim, igualmente merecem pareceres favoráveis as emendas: 09, 15, 16, 19, 20, 22, 24, 28, 27 e 29.

Por fim, quanto ao projeto da LDO, não temos objeções a levantar nesse momento, ficando também a aprovação sujeita a critérios de conveniência e oportunidade dos N. Edis.

É o parecer, s.m.j

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

São Roque, 10 de julho de 2017.

FABIANA MARSON

Assessora Jurídica

YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO

Assessor Jurídico

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



PARECER N° 41 - 28/06/2018

Projeto de Lei n° 050-E, de 30/05/2018, de autoria do Poder Executivo e Emendas.

Relator: Mauro Salvador Sgueglia de Góes

O presente Projeto de Lei "<u>Dispõe sobre as Diretrizes</u> <u>Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".</u>

O aludido Projeto de Lei foi encaminhado a esta Câmara através da Mensagem nº. 50/2018, de 30 de maio de 2018.

Em pauta, nos termos regimentais, a propositura foi objeto de 38 emendas (trinta e oito), sendo 12 (doze) de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, 02 (duas) de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, 03 (três) de autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito, 04 (quatro) de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, 02 (duas) de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, 04 (quatro) de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, 02 (duas) de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques Araújo, 01 (uma) de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, 03 (três) de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, 01 (uma) de autoria do Vereador Alacir Raysel, 01 (uma) de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, 02 (duas) de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, 01 (uma) de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Coube a esta Comissão analisar o referido projeto e as emendas apresentadas consoante às regras previstas no inciso II do artigo 78 e § 4º do artigo 274 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e opinou a Comissão:

CONTRARIAMENTE a **04 emendas (quatro)** sob nos: **14**;

17; 18 e 21.

FAVORAVELMENTE a **34 emendas (trinta e quatro) Emendas** sob nos: **01**; **02**; **03**; **04**; **05**; **06**; **07**; **08**; **09**; **10**; **11**; **12**; **13**; **15**; **16**; **19**; **20**; **22**; **23**; **24**; **25**; **26**; **27**; **28**; **29**; **30**; **31**; **32**; **33**; **34**; **35**; **36**; **37 e 38**.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Sendo assim, o Projeto e as Emendas estão em condições de serem deliberados pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 050-E de 30/05/2018, de autoria do Poder Executivo, e EMENDAS no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2018.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Relator COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

FLAVIO ANDRADE DE BRITO

Presidente COPOFC

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE

ARAÚJÓ

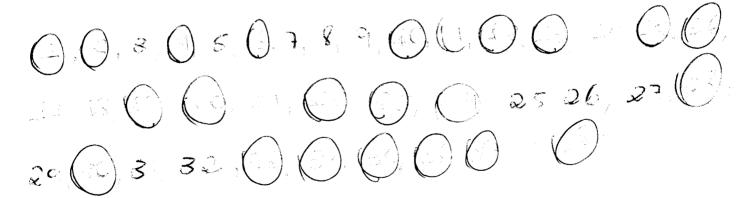
Secretário COPOFC



EMENDAS À LDO 2019

	lmpositivas	Não Impostáves
Guto Issa	1, 2	
Alacir Raysel	/ 3	R
Etelvino	4	#/ 2 (2)0
Mauro	1 (3	R
Newton Dias Bastos	6	
Flávio	(1) ,(8)	(9)
Rafael Marreiro	10, 12	
Alfredo	16, 23	11, 13, 15, 19, 20, 22
Alexandre	(25) (2 6)	27,29
Rafael Tanzi	30,(31)(32)	R
Julio Mariano	33, 34, 35, 36	
José Luiz	37, 38	
Israel		5% 20 Texto
<i>ا</i> ل	೩೨	11 = 3

14 PC 18, 24,



ruturcher

O Amposituras

C ~ Contina Importures

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDAS RETIRADAS PELOS AUTORES

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 3

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade:

Obras e Serviços Municipais 01

Função:

15 Urbanismo

Subfunção:

451 Infra-estrutura Urbana

Programa:

Ação:

Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Máquina Retroescavadeira

Unidade Medida:

unid.

0030

Meta Física:

Valor:

R\$ 90.700,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

80 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade:

01 Obras e Servicos Municipais

Função:

15 Urbanismo

Subfunção:

451 Infra-estrutura Urbana

Programa:

Ação:

Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos 0030 2266

Conservação de Ruas. Av., Estradas e Logradouros Públicos

Valor:

90.700.00 R\$

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

> Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas. 18 de/junho de 2018.

ALACIR RAYSEL

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 15:19 3151/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 5

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018. que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão: Prefeitura Municipal de São Roque 01 Unid. Executora: 80 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: Máquina Retroescavadeira

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física:

Valor: R\$ 90.700.00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2266 Conservação de Ruas. Av., Estradas e Logradouros Públicos

Valor: R\$ 90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

> Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

MAURO SALVADOR SŒUEGLIA DE GÓES

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 15:20 3153/2018

ME AMERICANS

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 7

RETIRADO PELO AUTOR EM <u>03 107 118</u>

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade: 10 Atenção Básica

Função: 10 Saúde

Subfunção:301Atenção BásicaPrograma:0047Atenção Básica

Ação: Exames Finalidade Diagnóstica

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 90.700.00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade: 10 Atenção Básica

Função: 10 Saúde

Subfunção:301Atenção BásicaPrograma:0047Atenção Básica

Ação: 2270 Exames Clínicos Laboratoriais

Valor: R\$ 90.700.00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

-AVIO ANDRÁDE DE BRI

Vereador

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 8

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018. que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V -DESCRIÇÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque Unid. Executora: 80 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos 0030

Pavimentação asfáltica das Ruas Rubens Francisco de Campos e Ação: Antonio de Oliveira Pinto, Vila Antártica - São João Novo

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física:

Valor: R\$ 90.700,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: Departamento de Obras e Serviços 08

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais Função:

15 Urbanismo Subfunção:

451 Infra-estrutura Urbana Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: Conservação de Ruas. Av., Estradas e Logradouros Públicos 2266

Valor: R\$ 90.700.00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

> Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de iunho de 2018.

IO ANDRADE DE

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 15:30 3156/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.

RETIRADO PELO AUTORÃO Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 9

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

04 Departamento de Educação

Subunidade:

03 Ensino Básico - Infantil

Função:

12 Educação

Subfunção:

Programa:

365 Ensino Infantil

0018

Manutenção da Ação Administrativa do Ensino Infantil

Ação:

Ampliação Creche Distrito de São João Novo

Unidade Medida:

unid. 1

Meta Física:

Valor:

R\$ 100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

04 Departamento de Educação

01 Ensino Básico - Fundamental

Subunidade: Função:

12 Educação

Subfunção:

361 Ensino Fundamental

Programa:

0016 Manutenção da Ação Administrativa do Ensino Fundamental

Ação:

2262 Manutenção Predial de Unidades Escolares

Valor:

R\$ 100.000.00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

> Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 15:31 3157/2018

MEA ALUISTO GENS

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.b

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 14

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V — DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI — UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL — o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: <u>Implantação de Loteamento Popular no município.</u>

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos

Valor: R\$ 100.000.00

αισι:

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:02 3170/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 17

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V — DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI — UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL — o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 04 Departamento de Educação

Subunidade: 03 Ensino Básico - Infantil

Função: 12 Educação Subfunção: 365 Ensino Infantil

Programa: 0018 Manutenção da Ação Administrativa do Ensino Infantil

Ação: Reforma do prédio do antigo SESI.

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 500.000.00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:04Departamento de EducaçãoSubunidade:01Ensino Básico – Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0016 Manutenção da Ação Administrativa do Ensino Fundamental

Ação: 2241 Reforma Antiga Escola SESI

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução da reforma do antigo prédio da escola Sesi para implantação de uma nova Creche na Vila Santa Quitéria.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:06 3174/2018

Ação:

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 18

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque Unid. Executora: 80 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Desapropriação de área ao lado da Rodovia Lívio Tagliassachi

para instalação de indústria.

Unidade Medida: unid. Meta Física:

Valor: R\$ 100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque Unid. Executora: 80 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos 0030

Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros

Ação: 2266 <u>Públicos</u>

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

> Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:07 3175/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 21

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Implantação de iluminação pública "tipo pétala" na entrada da

cidade, Bairro Taboão.

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 100.000.00

Ação:

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros

2266 <u>Públicos</u>

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:09 3178/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RETIRADO PELO AUTOR

EMENDA Nº 25

A dia

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V -- DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL -- o que segue:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade:

09 Vigilância em Saúde

Função:

10 Saúde

Subfunção:

304 Vigilância Sanitária

Programa:

0044 Vigilância em Sanitária

Ação:

Implantação de Microchip em Cães

Unidade Medida:

unid. 1 Meta Física:

Valor:

R\$ 90.700.00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade:

09 Vigilância em Saúde

Função:

10 Saúde

Subfunção:

304 Vigilância Sanitária

Programa:

0044 Vigilância em Sanitária

Ação:

vigilaricia em Sanitaria

. iguo.

2218 Piso de Vigilância Sanitária – TAXA

Valor:

R\$ 90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 19/06/2018 - 15:14 3225/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP **CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

🤻 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 26



Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

04 Departamento de Educação

Subunidade:

03 Ensino Básico - Infantil

Função:

12 Educação

Subfunção:

365 Ensino Infantil

Programa:

0018 Manutenção da Ação Administrativa do Ensino Infantil

Ação:

Ampliação da Creche Niobe Carlassara, Cambará

Unidade Medida:

unid. 1

Meta Física:

Valor:

R\$ 90,700,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

04 Departamento de Educação

Subunidade:

01 Ensino Básico - Fundamental

Função:

12 Educação

Subfunção:

361

Ensino Fundamental

Programa:

Manutenção da Ação Administrativa do Ensino Fundamental

Ação:

2262 Manutenção Predial de Unidades Escolares

Valor:

R\$ 90.700,00

0016

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

> Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

JOSE ALEXANDRE PIERRONI D

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 19/06/2018 - 15:15 3226/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RETIRADO PELOADIO

EMENDA Nº 27

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Recapeamento asfáltico das Ruas José Gomide de Costa,

Ação: Maestro Porfírio Tavares, José Vitório Cavalhieri, Antonio dos

Santos Sobrinho, Tibério Justo da Silva e Maria Martinho da

Costa, todas localizadas no Bairro Cambará

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 600.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 06 Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Subunidade: 01 Planejamento e Meio Ambiente

Função: 26 Transporte

Subfunção:453Transporte Coletivos UrbanosPrograma:0053Subsidio ao Transporte Público

Ação: 2239 <u>Subsidio ao Transporte Público Municipal</u>

Valor: R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018

OSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 19/06/2018 - 15:17 3227/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

ETIRADO PELO

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 29

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V — DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI — UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL — o que seque:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Interligação da Rua Juliano Rodrigues Haak com a Estrada da

Ação: Serrinha, passando ao lado do Cemitério do Cambará (mais ou

menos 200mtrs), Santo Antonio

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 200.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 05 Departamento de Turismo, Dês. Econ., Cultura, Esporte e Lazer

Subunidade: 01 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Função: 23 Comércio e Serviços

Subfunção: 695 Turismo

Programa: 0051 Desenvolvimento do Turismo no Município de São Roque

Ação: 1016 Obra de Infraestrutura - DADE

Valor: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 19/06/2018 - 15:21 3229/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 31

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018. que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 05 Departamento de Turismo, Des. Econ., Cultura, Esporte e Lazer

Subunidade: 02 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer 0026

Ação: Implantação de Área de Lazer no Distrito de Maylasky

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física:

Valor: 45.350,00 R\$

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 80 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função:

15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2266 Conservação de Ruas. Av., Estradas e Logradouros Públicos

Valor: R\$ 45.350,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado. Que visa a implantação de uma área de lazer com academia ao ar livre e parquinho infantil no terreno público, localizado na Rua Roque Gonzales, esquina com Rua Jorge Araújo, Distrito de Maylasky.

> Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de junho de 2018.

RAFAEL/TANZ DE ARAÚJO

ROTOCOLO Nº CETSR 20/06/2018 - 10:28 3235/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 32

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 05 Departamento de Turismo, Des. Econ., Cultura, Esporte e Lazer

Subunidade: 02 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0026 Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer

Ação: Reativação do Campo de Areia em Maylasky ao lado da EMEI

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 45.350.00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2266 Conservação de Ruas. Av., Estradas e Logradouros Públicos

Valor: R\$ 45.350,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de junho/de/2018.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

PROTOCOLO Nº CETSR 20/06/2018 - 10:29 3236/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDAS IMPOSITIVAS



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 1

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V — DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI — UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL — o que segue:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Implantação de rede de escoamento de águas pluviais e

pavimentação asfáltica na Rua João Raimundo de Oliveira,

Distrito de São João Novo

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 90.700,00

Ação:

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2266 Conservação de Ruas. Av., Estradas e Logradouros Públicos

Valor: R\$ 90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 14/06/2018 - 11:44 3092/2018



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.b

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 2

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 09 Fundo Municipal de SaúdeSubunidade: 08 Assistência Farmacêutica

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0043 Assistência Farmacêutica

Ação: Medicamentos para Saúde Mental Infantil

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 90.700,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 09 Fundo Municipal de SaúdeSubunidade: 08 Assistência Farmacêutica

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0043 Assistência Farmacêutica

Ação: 2075 Medicamentos

Valor: R\$ 90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 14/06/2018 - 11:46 3093/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 4

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V -DESCRIÇÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: Máquina Retroescavadeira

Unidade Medida: Meta Física: unid. 1

Valor: R\$ 90.700,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 01 Gabinete do Prefeito Subunidade: 05 Assessoria de Informática

Função: 04 Administração Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 8000 Manutenção e Modernização do Sistema de Informática

Acão: 1233 Modernização dos Equipamentos de Informática da Adm. Mun.

Valor: R\$ 90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

iunho de 2018.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 15:20 3152/2018



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 6

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: <u>Máquina Retroescavadeira</u>

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 90.700.00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos Ação: 2266 Conservação do Puzo Av. Fotrados a Lagrada va a Rotario

Ação: 2266 <u>Conservação de Ruas. Av., Estradas e Logradouros Públicos</u>

Valor: R\$ 90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de jumbo de 2018.

NEWTON DIAS BASTOS

l∕ereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 15:21 3154/2018



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 10

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão:

01

Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

01 Gabinete do Prefeito

Subunidade:

04 Guarda Municipal

Função: Subfunção:

06 Segurança Pública

182 Defesa Civil

Programa:

0007

Ação:

Revitalização da Guarda Municipal Aquisição de uma viatura para a ROMU

Unidade Medida:

unid. 1 Meta Física:

Valor:

R\$ 90.700,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

01 Gabinete do Prefeito

Subunidade:

04 Guarda Municipal

Função:

06 Segurança Pública

Subfunção:

182 Defesa Civil

Programa:

0007 Revitalização da Guarda Municipal

Ação:

2006 Manutenção da Guarda Municipal

Valor:

R\$ 90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a aquisição de uma viatura de grande porte destinada à ROMU.

> Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:00 3164/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 12

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:

01

Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

09

Fundo Municipal de Saúde

Subunidade:

10 Atenção Básica

Função:

10 Saúde

Subfunção:

301 Atenção Básica

Programa:

0047 Atenção Básica

Ação:

Exames Finalidade Diagnóstica

Ação:

Aquisição de Óculos

Unidade Medida:

unid. 1

Meta Física:

1

Valor:

R\$ 90.700,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade:

10 Atenção Básica

Função:

10 Saúde

Subfunção:

301 Atenção Básica

Programa:

0047 Atenção Básica

Ação:

Valor:

R\$ 90.700.00

2270

JUSTIFICATIVA

Exames Clínicos Laboratoriais

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

> Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:01 3166/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 16

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

Departamento de Obras e Serviços 80

Subunidade:

01 Obras e Serviços Municipais

Função:

15 Urbanismo

Subfunção:

Programa:

Ação:

451 Infra-estrutura Urbana

0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Pavimentação asfáltica nas ruas Erlindo José da Silva e Argeu

Lombardi, Bairro Guaçu (antiga Estrada do Candor).

Unidade Medida:

unid.

Meta Física:

Valor:

R\$ 90.700,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

80 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade:

01 Obras e Serviços Municipais

Função:

15 Urbanismo

Subfunção:

451 Infra-estrutura Urbana

Programa:

0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: Valor:

2266 Conservação de Ruas. Av., Estradas e Logradouros Públicos R\$ 90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

> Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas. 19 de junho de 2018.

ALFREDO ÉÉRNANDES ESTRADA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:05 3173/2018

A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 23

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V — DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI — UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL — o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 09 Fundo Municipal de SaúdeSubunidade: 08 Assistência Farmacêutica

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0043 Assistência Farmacêutica

Ação: Aquisição de veículo tipo furgão para o Serviço de Assistência

Farmacêutica.

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 90.700,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:09Fundo Municipal de SaúdeSubunidade:08Assistência Farmacêutica

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0043 Assistência Farmacêutica

Ação: 2075 <u>Medicamentos</u>

Valor: R\$ 90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

ALFREDO FERNÁNDES ESTRADA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:11 3180/2018

ME MUST GETS

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 37

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 05 Departamento de Turismo, Des. Econ., Cultura, Esporte e Lazer

Subunidade: 02 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Função:27Desporto e LazerSubfunção:812Desporto Comunitário

Programa: 0026 Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer

Ação: Reforma geral no "Campo José Carlos Cristanello", Bairro

<u>Goianã</u>

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física:

Valor: R\$ 90.700,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2266 Conservação de Ruas. Av., Estradas e Logradouros Públicos

Valor: R\$ 90.700.00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado. Contemplando a reforma no Campo José Carlos Cristanello, priorizando o gramado e vestiários.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de

junho/de 2018.

LUIZ DA SILVA CÉSAR

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 20/06/2018 - 17:13 3247/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 38

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade:

10 Atenção Básica

Função:

10 Saúde

Subfunção:

301 Atenção Básica

Programa:

0047 Atenção Básica

Ação:

Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Goianã

Unidade Medida:

unid. 1 Meta Física:

Valor:

R\$ 90.700.00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

Prefeitura Municipal de São Roque 01

Unid. Executora:

09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade:

10 Atenção Básica

Função:

10 Saúde

Subfunção:

301 Atenção Básica

Programa:

0047 Atenção Básica

Ação:

2192 Manutenção da Atenção Básica

Valor:

R\$ 90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

> das Sessões Ør. Júlio Arantes de Freitas, 20 de juntio de 2018.

JOSÉ LÚIZ DA SILVA CÉSAR

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 20/06/2018 - 17:15 3248/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EMENDA Nº 30

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V — DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI — UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL — o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade: 10 Atenção Básica

Função: 10 Saúde

Subfunção:301Atenção BásicaPrograma:0047Atenção Básica

Ação: Exames Finalidade Diagnóstica

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física:

Valor: R\$ 90.700.00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade: 10 Atenção Básica

Função: 10 Saúde

Subfunção:301Atenção BásicaPrograma:0047Atenção Básica

Ação: 2192 <u>Manutenção da Atenção Básica</u>

Valor: R\$ 90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de junho de 2018.

RAFAEL TANŽI DE ARAÚJO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 20/06/2018 - 10:27 3234/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.go

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 33

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 05 Departamento de Turismo, Des. Econ., Cultura, Esporte e Lazer

Subunidade: 02 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Função:27Desporto e LazerSubfunção:812Desporto Comunitário

Programa: 0026 Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer

Ação: Reforma da quadra de futebol society da Vila São Rafael

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 45.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e Servicos

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2266 Conservação de Ruas. Av., Estradas e Logradouros Públicos

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a substituição da grama sintética da quadra de futebol society da Vila São Rafael.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de junho de 2018.

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 20/06/2018 - 11:16 3238/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 34

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 05 Departamento de Turismo, Des. Econ., Cultura, Esporte e Lazer

Subunidade: 02 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer Subfunção: 812 Desporto Comuni:

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0026 Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer

Ação: Recuperação do campo de areia da Quinta dos Teixeiras, na Rua

Jaime Carvalho de Brito

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física:

Valor: R\$ 45.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2266 Conservação de Ruas. Av., Estradas e Logradouros Públicos

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de junho de 2018.

JULIO ANTONIO MARIANO Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 20/06/2018 - 11:17 3239/2018



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 35

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade:

11 Média e Alta Complexidade

Função:

10 Saúde

Subfunção:

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:

0048

Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ação:

Aquisição de veículo para SISO

Unidade Medida:

unid. 1

Meta Física:

Valor:

R\$ 45.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade:

11 Média e Alta Complexidade

Função:

10 Saúde

Subfunção:

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:

0048 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ação:

2197 Manutenção da Média e Alta Complexidade

Valor:

R\$ 45.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de junho de 2018.

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 20/06/2018 - 11:19 3240/2018



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 36

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V — DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI — UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL — o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade: 10 Atenção Básica

Função: 10 Saúde

Subfunção:301Atenção BásicaPrograma:0047Atenção Básica

Ação: <u>Exames Finalidade Diagnóstica</u>

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 45.000.00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 09 Fundo Municipal de Saúde

Subunidade: 10 Atenção Básica

Função: 10 Saúde

Subfunção:301Atenção BásicaPrograma:0047Atenção Básica

Ação: 2270 <u>Exames Clínicos Laboratoriais</u>

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de junho de 2018.

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 20/06/2018 - 11:21 3241/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 24

Modificativa ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Modifica a redação do artigo 22 do Projeto de Lei nº 40-E/2016 do Executivo – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O artigo 16, do Projeto de Lei 50/2018-E, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2019 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;

 II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1% (um por cento) do Orçamento da Despesa;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal até o limite de 1% (um por centro) do Orçamento da Despesa;

 IV – abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do inciso II, do artigo 16."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa adequar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias no tocante a questão referente à abertura de créditos adicionais suplementares. A proposta insere limites para tais ações a fim de se evitar a distorção no momento da execução do orçamento aprovado por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018

de junho de 2018

TELVINO NOGUEIRA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 19/06/2018 - 11:28 3211/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 11

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V — DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI — UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL — o que segue:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e ServiçosSubunidade:01Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: Implantação de rede de água e pavimentação asfáltica na Rua

<u>Ciro José Santana, no Guaçu.</u>

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: Valor: R\$ 500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e ServiçosSubunidade:01Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2254 Combustíveis e Lubrificantes

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

ALFREDO EERNANDES ESTRADA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:00 3165/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 13

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: Tubulação na Rua Argeu lombardi (Estrada do Candor), Bairro

Guaçu.

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais **Função:** 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2264 Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:01 3169/2018

Mex Annes of the

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 15

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V — DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI — UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL — o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: <u>Caminhão Limpa Fossa</u>

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 150.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Servicos

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2264 Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos

Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:03 3171/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 19

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: <u>Pavimentação asfáltica da Rua Antonio Meleiro.</u>

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 600.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 06 Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Subunidade: 01 Planejamento e Meio Ambiente

Função: 26 Transporte

Subfunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0053 Subsídio ao Transporte Público Municipal Ação: 2239 Subsídio ao Transporte Público Municipal

Valor: R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de

junho de 2018

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:08 3176/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 20

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V — DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI — UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL — o que segue:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: Pavimentação asfáltica da Rua Sabattini Alceste, Jardim São

José.

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 600.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 06 Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Subunidade: 01 Planejamento e Meio Ambiente

Função: 26 Transporte

Subfunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0053 Subsídio ao Transporte Público Municipal Ação: 2239 Subsídio ao Transporte Público Municipal

Valor: R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

ALFREDØ FERNANDES ESTRADA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:09 3177/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 22

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e Serviços

Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana

Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: Recapeamento asfáltico da Avenida Prefeito Bernardino de Lucca

Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1

Valor: R\$ 400.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 05 Departamento de Turismo, Dês. Econ., Cultura, Esporte e Lazer

Subunidade: 01 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Função: 23 Comércio e Serviços

Subfunção: 695 Turismo

Programa: 0051 Desenvolvimento do Turismo no Município de São Roque

Ação: 1016 Obra de Infraestrutura - DADE

Valor: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

ALFREDQ FERNANDES ESTRADA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2018 - 16:10 3179/2018

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 28

Modificativa ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

Modifica a redação do artigo 22 do Projeto de Lei nº 40-E/2016 do Executivo – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O artigo 16, do Projeto de Lei 50/2018-E, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2019 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;

 II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento da Despesa;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal até o limite de 5% (cinco por centro) do Orçamento da Despesa;

 IV – abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do inciso II, do artigo 16."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa adequar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias no tocante a questão referente à abertura de créditos adicionais suplementares. A proposta insere limites para tais ações a fim de se evitar a distorção no momento da execução do orçamento aprovado por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2018.

SRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 19/06/2018 - 15:19 3228/2018



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL (Maioria absoluta – Presidente não vota)

Projeto de Lei Nº 50/2018, de 30/05/2018, de autoria do Cláudio José de Góes, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências".

dega ya Mara da Mara da						
			NÃO IMPOSI	EMEND	EMEND A 028	PROJETO
	<u>Vereadores</u>	IMPOSITIVAS	TIVAS	A 024	<u> </u>	
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		4.	4	18.T
		Jº 2:	1° 2:	1= 2=	ع - د ع - د	1: 2:
01	Alacir Raysel	N	NN	NN	55	SS
02	Alfredo Fernandes Estrada	SS	55	55	NN	2
03	Etelvino Nogueira	5 5	SS	55	55	NN
04	Flávio Andrade de Brito	SS	NN	NN	55	55
05	Israel Francisco de Oliveira	NN	NN	NN	55	55
06	José Alexandre Pierroni Dias	5 5	NN	NN	55	55
07	José Luiz da Silva César	S S	55	55	NS	NN
08	Julio Antonio Mariano	5 5	NS	55	55	55
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	SS	NN	55	NN	NN
10	Marcos Roberto Martins Arruda	NN	NN	NN	55	55
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	NN	NN	NN	55	55
12	Newton Dias Bastos	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
13	Rafael Marreiro de Godoy	SS	SS	55	55	55
14	Rafael Tanzi de Araújo	SS	NN	55	SS	55
15	Rogério Jean da Silva	N	NN	NN	55	55
Enverávois		2/3	0405	.07		1/3.10
<u>Favoráveis</u>		09 109	1 2763	0707	7772	1410
<u>Contrários</u>		05 05	100	0808	03 W	04 04

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque.sp.gov

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 050-E, DE 30/05/2018 (De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque, relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II. As prioridades e metas da Administração Pública

Municipal;

III. As disposições sobre alterações na legislação tri-

butária do Município;

IV. As disposições relativas às despesas com pessoal

e encargos sociais;

V. As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, e demais demonstrativos constantes dos anexos respectivos.

Havio

W

A

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Seção I Das Diretrizes Gerais

- **Art. 2º** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:
- **I.** Aumentar as condições de atendimento à população de baixa renda, com a inclusão social e a cidadania;
- **II.** Ampliar o atendimento da Educação Básica no Município com a continuidade da implantação do período integral e construções de novas escolas;
- **III.** Promover o desenvolvimento do turismo, esporte e lazer e o crescimento econômico do Município com ampliação das oportunidades industriais e comerciais;
- **IV.** Aumentar a qualidade dos serviços administrativos, reestruturando e readequando as funcionalidades com eficiência de trabalho;
- **V.** Incentivar a eficiência na arrecadação das receitas e promover captação de recursos externos;
 - **VI.** Assistência à criança e ao adolescente;
- **VII.** Ampliar e melhorar a infraestrutura urbana para manter a qualidade de vida da população;
- **VIII.** Oferecer assistência médica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde;
- **IX.** Fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas com sede no Município.
- **Art. 3º** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

A

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. O orcamento fiscal:
- II. O orçamento da Seguridade Social.
- **§ 2º** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante no Anexo I Discriminação da Receita da Portaria STN Nº 340 DE 26/04/2006 e posteriores alterações.
- § 3º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa fonte de recursos e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II Das Diretrizes Específicas

- **Art. 4º** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 obedecerá às seguintes disposições:
- **I.** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;
- **III.** Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- **IV.** Somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, observadas as Fontes de Recursos.
- **Parágrafo único.** Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico financeiros.
- **Art. 5º** Para atendimento ao disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo enca-

Havio

 ρ

M

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

minharão ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 10 de agosto de 2018.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito o montante que seja superior ao das despesas de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência para o Poder Executivo e Legislativo corresponderá aos valores apurados, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% (um por cento) da receita orçamentária.

§ 2º A reserva de contingência para o Fundo de Seguridade Social, que compõe o orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, considerará a projeção de superávit em virtude do equilíbrio orçamentário do Fundo de Seguridade Social, objetivando o equilíbrio entre receita e despesa, consoante determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas as instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos cuja finalidade seja de interesse público.

§ 2º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

fins lucrativos;

I. Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem

II. Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equi-

K.

ME NOW AND ADDRESS OF THE PARTY
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br &

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

pamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

- § 4º As concessões deverão atender aos critérios de:
- I. Certificação da Entidade junto ao respectivo Con-

selho Municipal;

- II. Aplicação dos recursos nas atividades fins;
- **III.** Manifestação prévia e expressa do Setor Técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal;
- **IV.** Dirigentes das entidades não serem agentes políticos do Governo Municipal;
- **V.** Atender a todos os requisitos da Lei Federal nº 13.019 de 2014, quando for o caso.
- **Art. 9º** Fica autorizado o custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, nos limites dos créditos orçamentários a ser consignados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para atender o disposto no *caput*, a despesa deverá ser precedida de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecão dação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada, respectivamente, pelos Chefes do Poderes Legislativo e Executivo, dando-se por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

M

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos

Havio

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15. Os tributos municipais serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com Decreto do Executivo.

Parágrafo único. As correções monetárias de contratos administrativos, convênios, termo de colaboração, termo de fomento, termo de parceria, contrato de gestão e outros instrumentos congêneres observarão a variação anual do IPCA/IBGE.

Art.16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- **I.** Realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;
- II. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento da Despesa;
- **III.** Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento da Despesa.

IV. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 16.

Art. 17. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividades específicas na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de atos, programas, bens, serviços e campanhas dos órgãos públicos e deverão ter caráter educativo, informativo e de orientação social (§ 1º do art. 37 da Constituição Federal de 1988), excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

M.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9°, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização do Código Tributário Municipal;
- **II.** Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- **III.** Revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- **IV.** Readequação da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- **V.** Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

- **Art. 21.** Os Poderes Executivo e Legislativo poderão elaborar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
- **I.** A concessão, absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;

A

ME MUST CENS

Executivo.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.b

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

II. A criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;

III. O provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 22. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente liquida, assim dividido:

- **I.** 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- **I.** De verbas rescisórias por demissão ou exoneração de servidores;
- **II.** Relativas a incentivos de planos de demissão voluntária e aposentadoria incentivada;
- **III.** Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- **IV.** Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- **b)** da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- **c)** das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os repasses mensais de recursos financeiros

Havio

K.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de de sembolso mensal de que trata o artigo 12 desta Lei.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2019 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 24. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 25. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado pelo Prefeito até o primeiro dia útil de janeiro de 2019, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 03 de julho de 2018.

MAURO SALVADOR SQUEGLIA DE GÓES

PRESIDENTE CPOFC

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

VICE-PRESIDENTE CPOFC

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO

SECRETÁRIO CPOFC

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 050-E, DE 30/05/2018 **AUTÓGRAFO Nº 4.832 de 03/07/2018** LEI no

(De autoria do Poder Executivo)



Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque, relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:

As diretrizes para a elaboração e execução do or-. I. camento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

> As prioridades e metas da Administração Pública II.

Municipal;

III. As disposições sobre alterações na legislação tribu-

tária do Município;

IV. As disposições relativas às despesas com pessoal e

encargos sociais;

٧. As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, e demais demonstrativos constantes dos anexos/respectivos.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORCAMENTO



Secão I **Das Diretrizes Gerais**

- Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administracão direta nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:
- Aumentar as condições de atendimento à população de baixa renda, com a inclusão social e a cidadania;
- Ampliar o atendimento da Educação Básica no Mu-II. nicípio com a continuidade da implantação do período integral e construções de novas escolas;
- III. Promover o desenvolvimento do turismo, esporte e lazer e o crescimento econômico do Município com ampliação das oportunidades industriais e comerciais:
- Aumentar a qualidade dos serviços administrati-IV. vos, reestruturando e readequando as funcionalidades com eficiência de trabalho;
- ٧. Incentivar a eficiência na arrecadação das receitas e promover captação de recursos externos;
 - VI. Assistência à criança e ao adolescente;
- VII. Ampliar e melhorar a infraestrutura urbana para manter a qualidade de vida da população;
- VIII. Oferecer assistência médica e ambulatorial à população, através do Sistema Unico de Saúde;
- Fomentar o desenvolvimento das micro e peque-IX. nas empresas com sede no Município.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no artigo 165, §§ 5°, 6°, 7° e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, 🗟 assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Lei Orcamentária Anual compreenderá:

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- I. O orçamento fiscal;
- II. O orçamento da Seguridade Social.

§ 2º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante no Anexo I – Discriminação da Receita – da Portaria STN Nº 340 DE 26/04/2006 e posteriores alterações.

§ 3º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa fonte de recursos e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 obedecerá às seguintes disposições:

- **I.** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;
- **III.** , Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- **IV.** Somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, observadas as Fontes de Recursos.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico financeiros.

Art. 5º Para atendimento ao disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 10 de agosto de 2018.

 U_{i}

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito o montante que seja superior ao das despesas de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência para o Poder Executivo e Legislativo corresponderá aos valores apurados, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% (um por cento) da receita orçamentária.

§ 2º A reserva de contingência para o Fundo de Seguridade Social, que compõe o orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, considerará a projeção de superávit em virtude do equilíbrio orçamentário do Fundo de Seguridade Social, objetivando o equilíbrio entre receita e despesa, consoante determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas as instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos cuja finalidade seja de interesse público.

§ 2º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I. Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II. Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços

ME CULTURE OF ME

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.go

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

prestados.

§ 4º As concessões deverão atender aos critérios de:

I. Certificação da Entidade junto ao respectivo Con-

selho Municipal;

- II. Aplicação dos recursos nas atividades fins;
- **III.** Manifestação prévia e expressa do Setor Técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal;
- **IV.** Dirigentes das entidades não serem agentes políticos do Governo Municipal;
- m V. Atender a todos os requisitos da Lei Federal nº 13.019 de 2014, quando for o caso.
- **Art. 9º** Fica autorizado o custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, nos limites dos créditos orçamentários a ser consignados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para atender o disposto no *caput*, a despesa deverá ser precedida de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III Da Execução do Orçamento

- **Art. 10.** Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- **§ 1º** As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
- **§ 2º** A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira. R

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada, respectivamente, pelos Chefes do Poderes Legislativo e Executivo, dando-se por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de majo de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15. Os tributos municipais serão corrigidos moneta-

pies (

7

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

riamente a cada 12 (doze) meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com Decreto do Executivo.

Parágrafo único. As correções monetárias de contratos administrativos, convênios, termo de colaboração, termo de fomento, termo de parceria, contrato de gestão e outros instrumentos congêneres observarão a variação anual do IPCA/IBGE.

Art.16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;
- II. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento da Despesa;
- **III.** Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento da Despesa.
- **IV.** Abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 16.

Art. 17. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividades específicas na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de atos, programas, bens, serviços e campanhas dos órgãos públicos e deverão ter caráter educativo, informativo e de orientação social (§ 1º do art. 37 da Constituição Federal de 1988), excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei OrçamentáriaQ

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

de 2019 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9°, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização do Código Tributário Municipal;
- **II.** Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- **III.** Revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- **IV.** Readequação da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- **V.** Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

- **Art. 21.** Os Poderes Executivo e Legislativo poderão elaborar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
- **I.** A concessão, absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;
- II. A criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;
- **III.** O provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender

J.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes

Art. 22. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente liquida, assim di-

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder

Executivo.

vidido:

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- **I.** De verbas rescisórias por demissão ou exoneração de servidores;
- II. Relativas a incentivos de planos de demissão voluntária e aposentadoria incentivada;
- **III.** Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- **IV.** Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- **b)** da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o artigo 12 desta Lei.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2019 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º de-

On previous

J

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

verá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazó de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 24. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 25. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado pelo Prefeito até o primeiro dia útil de janeiro de 2019, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária, de 03/07/2018.

NEWTON DIAS BASTOS (NILTINHO BASTOS)

*Pr*ésidente

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO) 1º Vice-Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA (MARQUINHO ARRUDA)

2º Vice-Presidente

SE ALEXANDRE PIERRONI DIAS (ALEXANDRE VETERINÁRIO)

2º Secretário

LEI 4.839 De 20 de julho de 2018

PROJETO DE LEI Nº 050/18-E De 30 de maio de 2018 AUTÓGRAFO Nº 4.832 de 03/07/2018 (De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque, relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:

l - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da Administração Pública

Municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária

do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e

encargos sociais;

V - as disposições gerais.

OF

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, e demais demonstrativos constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observandose os seguintes objetivos principais:

l - aumentar as condições de atendimento à população de baixa renda, com a inclusão social e a cidadania;

II - ampliar o atendimento da Educação Básica no Município com a continuidade da implantação do período integral e construções de novas escolas;

III - promover o desenvolvimento do turismo, esporte e lazer e o crescimento econômico do Município com ampliação das oportunidades industriais e comerciais;

 IV - aumentar a qualidade dos serviços administrativos, reestruturando e readequando as funcionalidades com eficiência de trabalho;

V - incentivar a eficiência na arrecadação das receitas e promover captação de recursos externos;

VI - assistência à criança e ao adolescente;

VII - ampliar e melhorar a infraestrutura urbana para manter a qualidade de vida da população;

VIII - oferecer assistência médica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde;

IX - fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas com sede no Município.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

1 - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da Seguridade Social.

§ 2º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante no Anexo I – Discriminação da Receita – da Portaria STN Nº 340 DE 26/04/2006 e posteriores alterações.

§ 3º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa fonte de recursos e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 obedecerá às seguintes disposições:

 I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

 II - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;

III - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

 IV - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, observadas as Fontes de Recursos.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico financeiros.

Ok



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



Art. 5º Para atendimento ao disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 10 de agosto de 2018.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito o montante que seja superior ao das despesas de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência para o Poder Executivo e Legislativo corresponderá aos valores apurados, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% (um por cento) da receita orçamentária.

§ 2º A reserva de contingência para o Fundo de Seguridade Social, que compõe o orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, considerará a projeção de superávit em virtude do equilíbrio orçamentário do Fundo de Seguridade Social, objetivando o equilíbrio entre receita e despesa, consoante determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados, ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§1º As subvenções sociais serão concedidas as instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos cuja finalidade seja de interesse público.

§ 2º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins

lucrativos;

Il - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

§ 4º As concessões deverão atender aos critérios de:

A

I - certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho

Municipal;

do Governo Municipal;

II - aplicação dos recursos nas atividades fins;

III - manifestação prévia e expressa do Setor Técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal;

IV - dirigentes das entidades não serem agentes políticos

V - atender a todos os requisitos da Lei Federal nº 13.019 de 2014, quando for o caso.

Art. 9º Fica autorizado o custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, nos limites dos créditos orçamentários a ser consignados na Lei Orçamentária Anual:

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput, a despesa deverá ser precedida de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

CA

§3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada, respectivamente, pelos Chefes do Poderes Legislativo e Executivo, dando-se por ato da Mesa e por Decreto.

§4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15. Os tributos municipais serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com Decreto do Executivo.

Parágrafo único. As correções monetárias de contratos administrativos, convênios, termo de colaboração, termo de fomento, termo de parceria, contrato de gestão e outros instrumentos congêneres observarão a variação anual do IPCA/IBGE.

Art.16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da

I - realizar operações de crédito, nos termos da legislação

em vigor;

Constituição Federal, a:

 II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento da Despesa; III - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento da Despesa.

IV - abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 16.

Art. 17. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividades específicas na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de atos, programas, bens, serviços e campanhas dos órgãos públicos e deverão ter caráter educativo, informativo e de orientação social (§ 1º do art. 37 da Constituição Federal de 1988), excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9°, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

OH



I -atualização do Código Tributário Municipal;

 II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

 IV - readequação da Planta Genérica de Valores ajustandoa aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 21. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão elaborar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

 ! - a concessão, absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;

 II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 22. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente liquida, assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder

Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



I - de verbas rescisórias por demissão ou exoneração de

servidores;

II - relativas a incentivos de planos de demissão voluntária e aposentadoria incentivada;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado com recursos provenientes;

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o artigo 12 desta Lei.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2019 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 24. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 25. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado pelo Prefeito até o primeiro dia útil de janeiro de 2019, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada

at



mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/07/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES

Publicada em 20 de julho de 2018, no Átrio do Paço Municipal Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária de 03/07/2018

/mgsm.-

Publicado no Jornal da Economia

n.º 1000 fs. Bt dia 2t pt 1 18

Ato Normativo LEi 4839 | 2018

Scarlar) Janaima Barbosa Varanda Assessora de Expediente